



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSELHO DE CURADORES**

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019**

Data: 17 de agosto de 2020 (segunda-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

## CONVOCAÇÃO

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)** convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Curadores (CC)**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Eleição do presidente e vice-presidente do CC, conforme Regimento da Ufersa;
2. Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre Processo Anual de Contas da Ufersa - 2019.

**Data: 17 de agosto de 2020 (segunda-feira)**

**Horário: 08h30min**

Mossoró-RN, 5 de agosto de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da UFERSA.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Curadores (CC)  
**3ª Reunião Exatordinária de 2019**

## **1º PONTO**

Eleição do presidente e vice-presidente do CC, conforme Regimento da Ufersa



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Curadores (CC)  
**3ª Reunião Exatordinária de 2019**

## **2º PONTO**

Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre Processo Anual de Contas da Ufersa - 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - PROPLAN (11.01.01)  
(Identificador: 202080649)**

**Nº do Protocolo: 23091.006528/2020-86**

**Mossoró-RN, 05 de Agosto de 2020.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Relato Integrado de Gestão 2019 - Prestação de Contas Anual**

Senhora Secretária,

Anexo encaminhamos o Processo Anual de Contas da Ufersa - 2019. O mesmo encontra-se composto do Relato Integrado de Gestão 2019, Parecer da Auditoria Interna e das informações sobre os projetos executados em parceria com a Fundação de Apoio.

Informações complementares como Rol de Responsáveis e informações sobre Correição estão disponíveis no sistema e-Contas do TCU, em conformidade com os normativos que nortearam a elaboração da apresentação das contas públicas 2019.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 05/08/2020 11:24)*  
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA  
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR  
Matrícula: 2206331

UFERSA

# RELATO INTEGRADO DE GESTÃO

# UFERSA 2019

UFERSA

UFERSA



UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**RELATO INTEGRADO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2019**

Relato Integrado de Gestão – Exercício 2019, elaborado com base nas orientações constantes nos normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 180/2019, de 11 de dezembro de 2019, Decisão Normativa TCU N° 178/2019, de 23 de dezembro de 2019, Portaria TCU N° 378/2019 de 05 de dezembro de 2019 e ainda as orientações constantes do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado - 2019, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União em cumprimento aos normativos institucionais.

**Gestor: José de Arimatea de Matos**

**Mossoró-RN, 2019**

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **Reitor**

Prof. José de Arimatea de Matos

### **Vice-Reitor**

Prof. José Domingues Fontenele Neto

### **Diretor do Câmpus Angicos**

Prof. Araken de Medeiros Santos

### **Diretor do Câmpus Caraúbas**

Prof. Daniel Freitas Freire Martins

### **Diretor do Câmpus Pau dos Ferros**

Prof. Ricardo Paulo Fonseca Melo

### **Chefe de Gabinete**

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

### **Pró-Reitor de Administração**

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

### **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Profª Vânia Christina Nascimento Porto

### **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

### **Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Jean Berg Alves da Silva

### **Pró-Reitor de Planejamento**

Prof. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

### **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Alexandre José de Oliveira

### **Superintendente de Tecnologia, da Informação e Comunicação**

Marcos Tullyo Campos

### **Superintendente de Infraestrutura**

Cleyton Kleber Dantas Alberto

### **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**



Prof. Rodrigo Silva da Costa

**Centro de Ciências Agrárias - CCA**

Prof. José Torres Filho

**Centro de Engenharias - CE**

Prof. Alan Martins de Oliveira

**Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN**

Prof. Rafael Castelo Guedes Martins

**Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH**

**Prof<sup>a</sup>** Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

Pró-Reitoria de Planejamento

Pró-Reitor: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Coordenação Geral, coleta de dados, sistematização e consolidação realizados pelo Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

**Equipe Técnica:**

Antônio Erivando Xavier Júnior

Daiane Ferreira da Costa

Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos

Kássio Camelo Ferreira da Silva

Lívia Rodrigues Barreto

**Colaboração:**

Biblioteca Orlando Teixeira

Diretora: Keina Cristina Santos Sousa

Unidade de Auditoria Interna

Chefe: Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Superintendência de Tecnologia, da Informação e Comunicação

Nichollas Rennah Adelino de Almeida

Assessoria de Comunicação da Ufersa

Adams Morais Alves

**Cidadão,**

*Este documento compreende o Relato Integrado de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Exercício 2019.*

*O mesmo representa o instrumento por meio do qual o Gestor presta contas à sociedade em conformidade com o que preceitua a legislação Federal e está para permitir que a esta possa identificar quais as finalidades da Universidade, bem como para que possa compreender como é gasto o dinheiro dos contribuintes na instituição, visando à formação de egressos capazes de provocarem mudanças na sociedade, garantindo assim o cumprimento de sua missão institucional.*

*O Relato Integrado de Gestão Exercício 2019 está estruturado na forma de capítulos e as informações que integram o mesmo foram aprovadas pelo Conselho de Curadores e Conselho Universitário, em observação aos normativos internos.*

*O Relato Integrado de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2019 foi elaborado seguindo orientações definidas pelo Tribunal de Contas da União e com base no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, 2ª Edição.*

## SUMÁRIO

■	MENSAGEM DO DIRIGENTE	
		Página
1	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....	10
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA NA UFERSA.....	22
3	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA UFERSA .....	35
4	RESULTADOS DA GESTÃO.....	41
5	ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO NA UFERSA.....	72
6	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	119
7	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	129
	ANEXOS E APÊNDICES.....	134

## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



O Relatório Integrado de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é o documento por meio do qual a Gestão da Universidade com base nos princípios que regem a administração pública, apresenta aos cidadãos e a sociedade em geral, a forma como a Universidade utiliza os recursos recebidos do Governo Federal para o desenvolvimento de sua missão de *“produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, com o intuito de preparar profissionais capazes de atender demandas da sociedade”*.

O presente Relatório foi construído considerando aspectos que permitissem ao cidadão o fácil entendimento de seu conteúdo e conseqüentemente entendê-lo como um documento com a finalidade de dar transparência as atividades desenvolvidas no âmbito da estrutura de governança da Universidade.

Sua elaboração buscou demonstrar as estratégias utilizadas pelas unidades de governança no alcance dos resultados planejados para o exercício e, para tanto, foram considerados aspectos como relações de interconectividade entre as informações planejadas e informações produzidas pelas unidades, a curto, médio e longo prazos, mas também sustentando-se em princípios como: materialidade, concisão, confiabilidade, completude, coerência, comparabilidade e clareza, por entender que estes, possibilitarão a comunidade acadêmica, a sociedade e aos órgãos de controle entenderem como foram geridos os recursos orçamentários aplicados na execução das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e, ainda, como forma de permitir que o cidadão compreenda como está estruturada a governança da Instituição.

Destaca-se também que, este documento foi elaborado com base nas orientações constantes dos normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 180/2019, de 11 de dezembro de 2019, Decisão Normativa TCU N° 178/2019, de 23 de dezembro de 2019, Portaria TCU N° 378/2019 de 05 de dezembro de 2019 e ainda as orientações constantes do Guia para Elaboração de Relatório Integrado - 2019, editado pelo Tribunal de Contas da União e está organizado em sete capítulos que compreendem: visão geral e organizacional e ambiente externo; governança, estratégia e alocação de recursos, riscos, oportunidades e perspectivas, resultados e desempenho da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis. Estes capítulos abordam aspectos resultantes da execução de sete macro objetivos definidos estrategicamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (2015 - 2020) e aos quais estão associadas um conjunto de 80 metas, que integraram o Plano de Ação 2019 (Acessíveis em <https://proplan.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/7/2020/07/PLANO-DE-A%C3%87%C3%83O-2019.pdf>).

Finalmente, observando a prestação de contas como o fim por meio do qual o gestor demonstra à sociedade, objetivamente e de forma transparente, a regularidade na aplicação dos recursos objeto do orçamento institucional, é preciso informar aos cidadãos, que as ações desenvolvidas para a execução dessas metas resultaram em avanços na melhoria de índices de graduação, pesquisa e pós-graduação e de extensão, embora deva ser dito que muito ainda tem que ser perseguido para que a UFERSA tenha um padrão de excelência.

Na graduação, aponta-se, considerando o conjunto de metas previstas para a Prograd ações como a adequação do Projeto Pedagógico Institucional; implantação de vários Núcleos de

Desenvolvimento Estruturante de cursos; implantação de novos cursos; aprovação de novos regulamentos; criação de sistema de avaliação interna; redução do percentual de evasão; em relação ao exercício de 2018; bem como registrou-se a melhoria da taxa de sucesso da graduação em cerca de 2,43% quando comparado ao exercício de 2018. Sobre este tema, também pode ser destacado a melhoria da infraestrutura de ensino de graduação quando registramos despesas com investimentos da ordem de R\$ 12.490.330, mesmo com decréscimo de -1,8% em comparação com o ano de 2018, para itens de laboratório, dentre outros aspectos de infraestrutura como a disponibilização de mais espaço físico para a graduação, etc.

Já para a pesquisa e pós-graduação sua melhoria pode ser identificada quando observa-se o montante de recursos internos aplicados em editais de pesquisa, promovendo o fortalecimento de grupos de pesquisas; a continuidade do processo de qualificação e capacitação docente; a ampliação do número de cursos *stricto sensu* e de cursos *lato sensu*; a disponibilização de maior número de ambientes didáticos para os cursos de pós-graduação; a institucionalização do programa de apoio a pesquisa; e a ampliação do número de convênios para melhorar a estrutura da pesquisa. Essa melhoria, também pode constatada observando-se a ampliação do número de projetos de pesquisa; ampliação do número de projetos de pesquisa em cooperação internacional e na ampliação do número de titulados na pós-graduação, bem como no número de artigos publicados tanto em âmbito nacional como internacional.

Quanto à extensão sua melhoria pode ser ressaltada observando-se que foi ampliada a participação dos segmentos de discentes, de técnico-administrativos e de docente, em programas e projetos de extensão; que foi oferecido maior número de cursos de extensão; que ampliou-se a infraestrutura de tecnologia da informação para registro de ações de extensão, bem como foi ampliada a publicação dessas ações em boletins e em e-book's e ainda melhorou-se a regulamentação da extensão.

Cabe ressaltar que o conjunto de resultados obtidos para os objetivos finalísticos da Universidade em 2019 deve em grande parte ao montante de recursos disponibilizados para implementação do Plano de Ação 2019, que totalizaram R\$ 72.308.511 previstos na Lei Orçamentária Anual - 2019, correspondentes as R\$ 59.818.181 em recurso de custeio e R\$ 12.490.330 em recursos de investimento, e ainda R\$ 10.147.060,00 obtidos por meio de Termos de Execução Descentralizada, respectivamente, excluídas desse montante os recursos destinados a despesas com pessoal.

Finalmente, é preciso informar ao cidadão que embora a Gestão avalie os resultados como um desempenho bastante qualificado para o exercício de 2019, a forma como as Universidades têm recebido seus recursos ao longo de cada exercício ainda representa um grande desafio para a garantir da execução do planejado. Não o bastante, é preciso considerar a grande dificuldade de lidar com questões associadas aos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação, uma vez que sobre estas questões também se associam aspectos de ordem social e econômicos, que perpassam as finalidades da Universidade e, conseqüentemente dificultam a adoção de medidas de mitigação para tratar sobre estes índices.

Por fim, a Gestão ressalta que a elaboração deste Relatório pela Pró-Reitoria de Planejamento resulta da colaboração conjunta dos que fazem a gestão da Universidade e visa permitir que a sociedade possa obter informações sobre a utilização de recursos por ela repassados, bem como identificar o processo de evolução da UFERSA, no cumprimento de seus objetivos estratégicos e de sua missão.

José de Arimatea de Matos  
**Reitor**

## RESULTADOS DA GESTÃO 2019





# UFERSA

**VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL  
E AMBIENTE EXTERNO**

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 1.1 MISÃO E VISÃO DA UNIVERSIDADE

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido é uma autarquia da administração indireta do Ministério da Educação com sede na cidade de Mossoró, que tem sua missão definida no artigo 2º de seu Estatuto como “produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade”.

No cumprimento de sua missão como instituição de ensino superior a mesma tem como visão “consolidar-se até o ano de 2020 como uma universidade pública de excelência, voltada à resolução de problemas regionais, com ênfase nas questões do semiárido”.

A figura seguinte busca demonstrar a interação indissociável entre a missão, visão e princípios da Universidade



Neste sentido, para o cumprimento de sua missão e de sua visão a Ufersa como instituição de ensino superior, tem como objetivos finalísticos oferecer ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e de pós-graduação, cujo foco de ações consideram, especialmente, as características e necessidades de sua região de entorno visando o desenvolvimento humano, social e econômico da região. Salienta-se que para o cumprimento da missão e da visão institucional torna-se possível

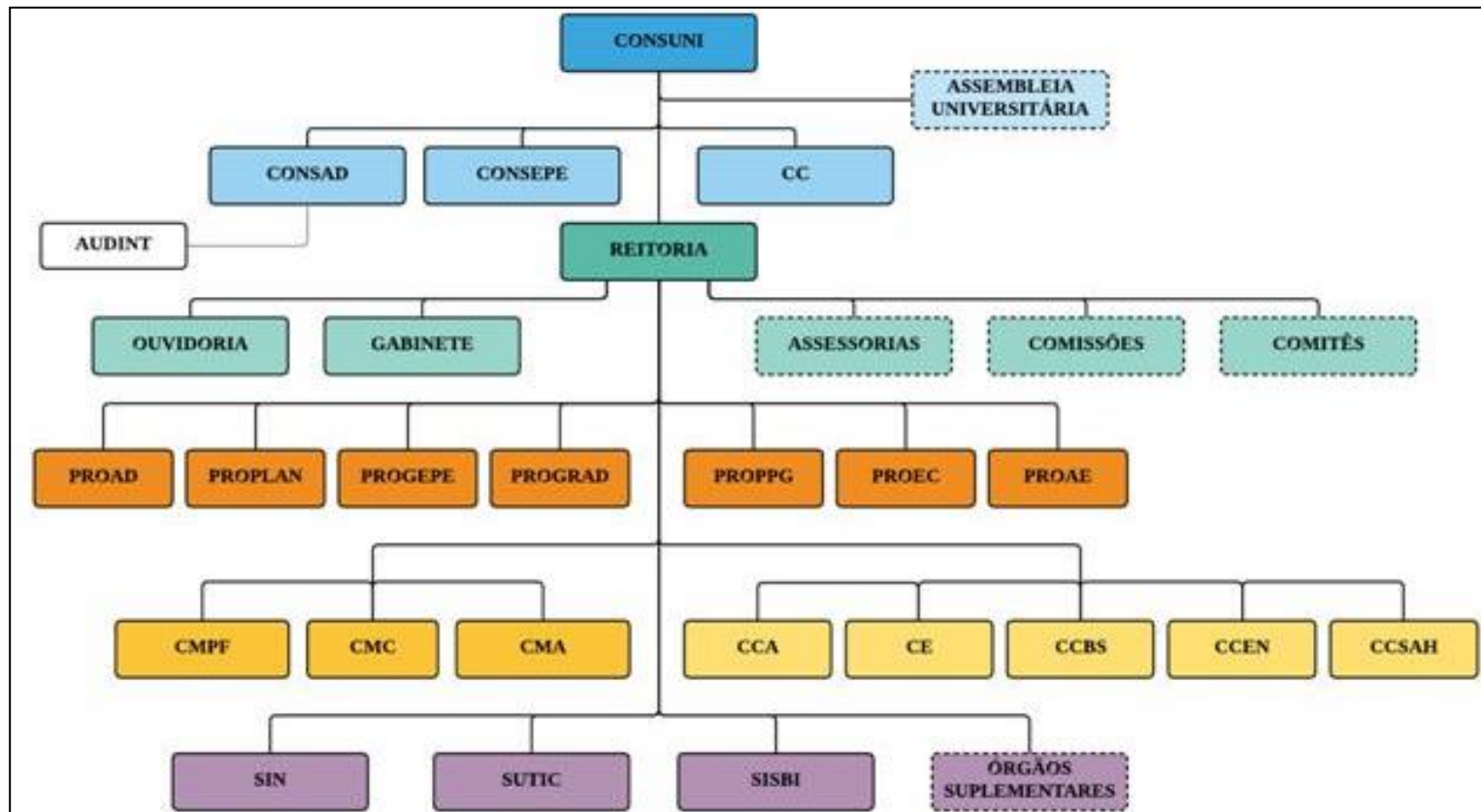


graças ao corpo de servidores e de discentes, que constituem a ferramenta de impulsionam o funcionamento de sua estrutura organizacional e conseqüentemente permite que a governança seja exercida.

## 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De modo a permitir que os usuários e cidadãos se apropriem da forma como está estruturada organizacionalmente a Universidade e ainda que conheça as atribuições das áreas relevantes da governança, estão apresentadas a seguir o organograma institucional, e as atribuições das principais unidades responsáveis pela governança institucional, destacando-se ainda quem são os responsáveis por estas unidades no item a seguinte.

Organograma da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Administração (CONSAD), Conselho de Curadores (CC), Auditoria Interna (AUDINT), Reitoria (Gabinete, Ouvidoria, Assessorias, Comissões, Comitês), Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas (PROGEPE), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), Centros Multidisciplinares: Pau dos Ferros (CMPF), Caraúbas (CMC), Angicos (CMA), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Engenharias (CE), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), Superintendência de Infraestrutura (SIN), Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Sistemas de Bibliotecas (SISBI) e Órgãos Suplementares.



Fonte: Construída com base no estatuto.

É importante informar ao cidadão, no entanto, que nesta estrutura os Conselhos são os órgãos de deliberação e regulamentação da Universidade, enquanto, que a Reitoria e as Pró-reitorias são, para fins de governança, as primeira e segunda estruturas de tomada de decisões administrativas, auxiliadas pelas demais unidades.

<b>ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS PRINCIPAIS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DA UFERSA</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ESTRATÉGICA ÓRGÃOS/UNIDADES ESTRATÉGICAS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS</b>
Assembleia Universitária	Responsável por tratar de assuntos relevantes à vida universitária, dentre eles questões acadêmicas que norteiem os interesses das categorias e suas relações com a dinâmica institucional; atos de colação de grau, em qualquer dos cursos mantidos pela UFERSA; e entrega de títulos, outorgados pelo CONSUNI.
Conselho Universitário	Órgão superior de normatização e deliberação coletiva da UFERSA, sendo o órgão colegiado máximo da instituição.
Conselho de Administração	Órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de política de recursos humanos e assistência estudantil.
Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão	Órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, é responsável pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA, sendo a última instância de deliberação nessas áreas.
Conselho de Curadores	Órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da UFERSA.
Reitoria	Órgão executivo da Administração Superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFERSA, é exercida pelo Reitor, auxiliado pelo Vice-Reitor, ao qual poderão ser delegadas atribuições específicas e definidas.
Pró-Reitorias	Órgãos responsáveis pela formulação e implantação das políticas de administração, ensino, pesquisa, extensão e pela coordenação geral do sistema acadêmico, em suas respectivas áreas de atuação.

### 1.3 PERFIL DOS DIRIGENTES E ATRIBUIÇÕES DE SUAS UNIDADES



**Jose de Arimatea de Matos**, Reitor  
Dirigente máximo da Universidade e em matéria de governança é quem preside as tomadas de decisões em nível de conselhos bem como das decisões relativas aos planos de ação anual.



**Rodrigo Nogueira de Codes**, Pró-Reitor de Graduação  
Unidade vinculada diretamente a Reitoria, sendo o órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas da Universidade



**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, Pró-Reitor de Administração  
Unidade responsável pela supervisão e coordenação das áreas de materiais, contratos, patrimônio, almoxarifado, transportes e arquivo da UFERSA.



**Jean Berg Alves da Silva**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas de pesquisa e pós-graduação



**Vânia Christina N. Porto**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Unidade destinada a planejar, promover, coordenar, estimular, supervisionar, controlar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante, desenvolvidas pela UFERSA.



**Álvaro Fabiano P. de Macêdo**, Pró-Reitor de Planejamento  
Unidade responsável pela direção das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento institucional e pela gestão das áreas orçamentária, financeira e contábil da UFERSA.



**Rodrigo Sérgio F. de Moura**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Unidade vinculada a Reitoria que tem como finalidade intensificar relações transformadoras entre a Instituição e a sociedade, por meio de processos educativo, cultural, científico e artístico



**Alexandre José de Oliveira**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Planejar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores.

## 1.4 AMBIENTE EXTERNO

A UFERSA é uma instituição de ensino superior constituída por quatro campi, todos eles inseridos na região semiárida, o que faz com que cumprir com suas finalidades e competências torne-se um constante desafio, dada as adversidades climáticas, socioeconômicas e de infraestrutura dessa região.

As cidades em que estão inseridos os campi de atuação da Universidade, Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros, a exemplo da maioria das cidades do País se caracterizam por apresentarem baixos indicadores socioeconômicos e educacionais, condições que por si só, já compreendem grandes desafios à atuação e a sustentabilidade da Ufersa, enquanto instituição de ensino superior público, pois, naturalmente, se constituem em indicativos de que a Instituição precisa envidar maior número de esforços para minimizar a fragilidade na formação de seus ingressantes. Para isto, é preciso que as ações voltadas a inclusão e a permanência desses na Universidade sejam exitosas e que sejam todas de resiliência, a fim de permitir o adequado cumprimento da missão institucional.

No entanto, mesmo que fique demonstrada para o cidadão a importância da Universidade em sua região de inserção e ainda que se observe o quanto é valioso o desenvolvimento de ações que garantam o cumprimento da missão e da visão institucional, é preciso ressaltar que para vencer as adversidades a gestão propicia aos seus servidores condições para capacitação e qualificação, bem como articula-se com a sociedade civil organizada, parlamentares, ministérios e órgãos de fomento visando a evolução dos indicadores acadêmicos, a internacionalização, entre outros, de maneira a consolidar-se como uma universidade pública de excelência, voltada à resolução de problemas regionais, em especial aqueles que se vinculam ao semiárido.

Também é preciso destacar que a descrição do ambiente externo se constitui uma peça importante para o planejamento estratégico da Universidade e de seus planos de ação anuais, pois é com base na forma como ele se apresenta que a instituição define suas ações anuais para alcance de suas metas de PDI. No exercício 2019, influenciaram direta ou indiretamente as ações institucionais, o novo modelo econômico implantado pelo Governo Federal, na tentativa de cumprir o que estabelece a EC 95, uma vez que resultou na menor disponibilidade de recursos por parte do Ministério da Educação e de órgãos de fomento, a exemplo da redução dos recursos de investimento, redução do número de editais e de recursos para o desenvolvimento de pesquisas e ainda da redução no número de bolsas para fomento das ações de ensino, pesquisa e extensão, que impactaram negativamente os resultados da gestão e conseqüentemente seu compromisso social. Soma-se a estes, os problemas gerados pelo contingenciamento de recursos orçamentários e a instabilidade na governança a nível do Ministério da Educação.

Os pontos elencados no paragrafo anterior surgiram em um momento em que a Ufersa encontra-se no processo de finalização da consolidação de sua expansão onde as despesas decorrentes da expansão da oferta de vagas e ampliação da infraestrutura física e laboratorial, requerem maiores dispêndios com energia elétrica, limpeza, conservação e vigilância patrimonial, além de despesas com a aquisição de equipamentos para garantir o funcionamento da infraestrutura física e laboratorial implantada e, que conseqüentemente influenciaram a cadeia de valores que compreendem as atividades fins da Universidade. Não o bastante, a impossibilidade de complementação das contratações pactuadas e a reposição de vagas de alguns cargos da carreira dos servidores técnico-administrativos, implicou em um aumento de gastos com os contratos de terceirização de serviços essenciais no decorrer de 2019.

Também é relevante destacar, que existem desafios continuados enfrentados pela Ufersa no exercício de sua função social e, dentre eles a necessidade de melhorar as taxas de evasão e de retenção e, ainda a necessidade de elevar o número de servidores técnico-administrativos dada a ampliação do número de cursos e de vagas na graduação e na pós-graduação.

Finalmente, é preciso ressaltar que mesmo estando inserida em um bioma significativamente adverso e constituído por população socioeconômica vulnerável, ao longo de seus mais de 53 anos de existência como instituição, a UFERSA, continua protagonizando conhecimento de forma articulada com base no tripé ensino, pesquisa e extensão, seja pela reconhecida qualidade dos seus cursos de graduação, sejam pelos seus cursos de pós-graduação ou por suas ações extensionistas. Este protagonismo, tem sido possível dada a capacidade que a Universidade desenvolveu para conviver com as adversidades ambientais, sociais e econômicas que integram o semiárido, solucionando problemas e produzindo soluções inovadoras para a sociedade.

Assim, a figura seguinte explicita o agrupamento dos desafios que influenciaram a atuação da Ufersa em 2019.



## Desafios para atuação da Ufersa em 2019

### Políticos

- Emenda constitucional 95
- Modelo Econômico Atual
- Instabilidade na governança a nível do MEC
- Interferência do Governo Federal na autonomia Universitária



### Orçamentários

- Menor disponibilidade de recursos por parte do MEC, sobretudo recursos de capital
- Redução no volume de recursos externos por meio de editais de fomento ao ensino, pesquisa e extensão
- Redução de recursos de investimento
- Contingenciamento de recursos orçamentários



### Ensino

- Redução no número de bolsas de fomento ao ensino, pesquisa e extensão
- Reduzido número de servidores técnico-administrativos para atendimento de objetivos fins e meio



Por fim, é relevante informar à sociedade que os efeitos negativos do ambiente externo tem sido minimizados pelo fato que o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais planos estratégicos da Universidade propiciam o fortalecimento do ambiente interno à universidade, uma vez que têm possibilitado a adequada execução orçamentária a cada exercício, a qualificação do corpo técnico de servidores, a melhoria dos índices de qualificação regional, a internacionalização, a melhoria dos processos de valorização do servidor e mesmo a melhoria da relação da instituição com a sociedade, aspectos aqui considerados como pontos fortes para a garantia da sustentabilidade financeira da Ufersa, bem como para garantia do cumprimento de sua missão e visão e, sobre tudo, para o fortalecimento do modelo de negócio institucional descrito no item seguinte. Soma-se a isso os resultados dos relatórios anuais de autoavaliação emitidos pela Comissão Própria de Avaliação e ainda dados de avaliação externa dos cursos de graduação e os dados de avaliação da pós-graduação,

emitidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), respectivamente.

### 1.5 MODELO DE NEGÓCIOS DA UFRSA

O modelo de negócio de uma instituição pode ser entendido como uma ferramenta visual em que estão representados os macroprocessos da instituição, juntamente com os produtos e serviços a serem gerados a partir destes e ainda a quem se destinam esses produtos e serviços, entendidos como os clientes da instituição, que no caso das universidades estão representados principalmente pelos discentes, mas também seu corpo de servidores e muitas vezes a comunidade de entorno e de modo mais indireto a sociedade.

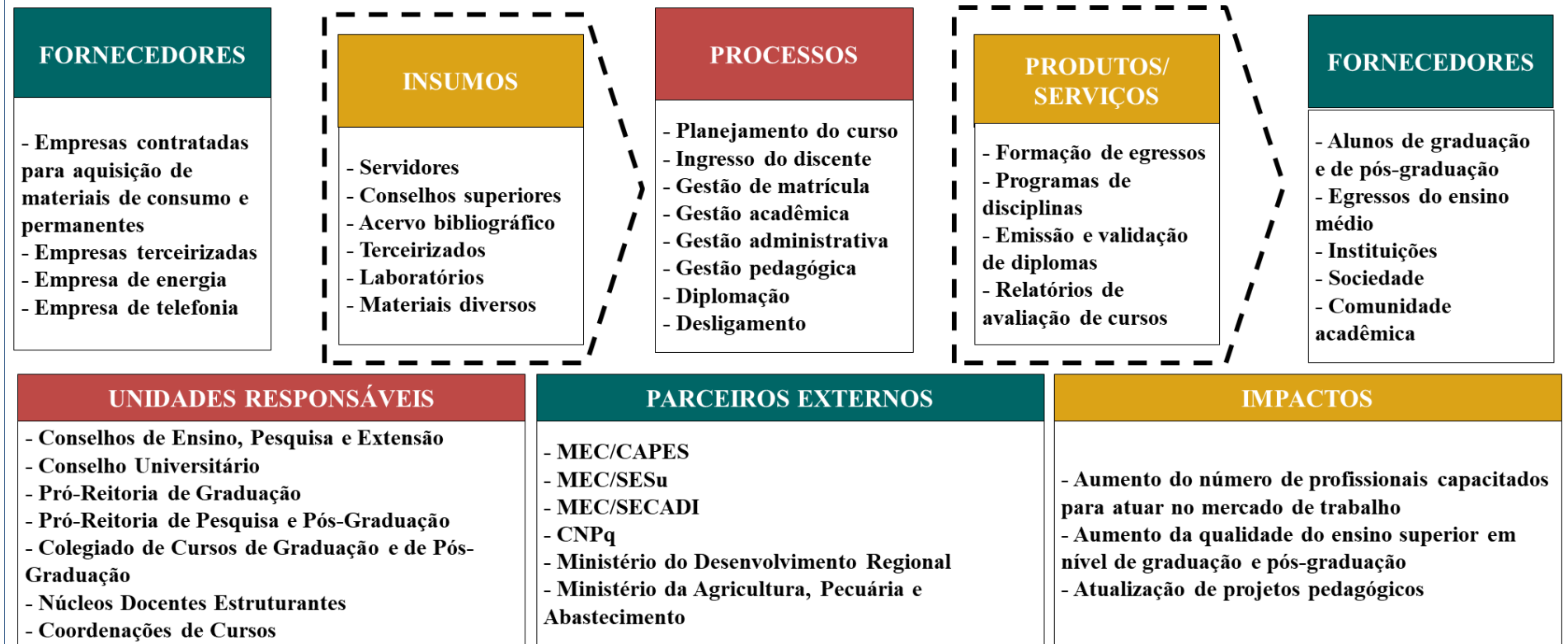
Considerando aspectos da missão, visão e os normativos estatutário e regimental da Universidade, bem como os macro objetivos constantes do PDI apresenta-se ao cidadão o modelo de negócios da Ufersa. O mesmo está expresso em Arquitetura de Processos (Cadeia de Valor) que associa os macroprocessos finalísticos que buscam atender a missão institucional aos macroprocessos de apoio que estão para suporta-los. Cada um desses macroprocessos possui uma cadeia de valor própria que se encontra demonstradas nas figuras seguintes.

Para o cidadão é preciso explicitar que esse modelo deve se analisado evidenciando-se que o sucesso no cumprimento da missão e visão institucional requer o processamento de recursos financeiros, a participação colaborativa de pessoal e a disponibilidades materiais e de ferramentas necessários para convertê-los em resultados a serem disponibilizados ao cidadão-usuário e conseqüentemente à sociedade. Além disto, solicitar que o mesmo atente que para a Ufersa, o Modelo de Negócio, está para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e inovação e extensão, que se concretizam graças a valorização das pessoas e a execução planejada dos recursos orçamentários.



## MACROPROCESSO FINALÍSTICO DE ENSINO

**Descrição:** O macroprocesso de Ensino está para a graduação e pós-graduação. O Ensino de graduação tem como finalidade a formação de egressos aptos a desempenharem atividades para a resolução de problemas da região semiárida e também de âmbito geral, sendo presente em modalidade presencial e à distância (EAD). Quanto ao Ensino de pós-graduação, este objetiva a qualificação de egressos do ensino superior, docentes e pesquisadores.

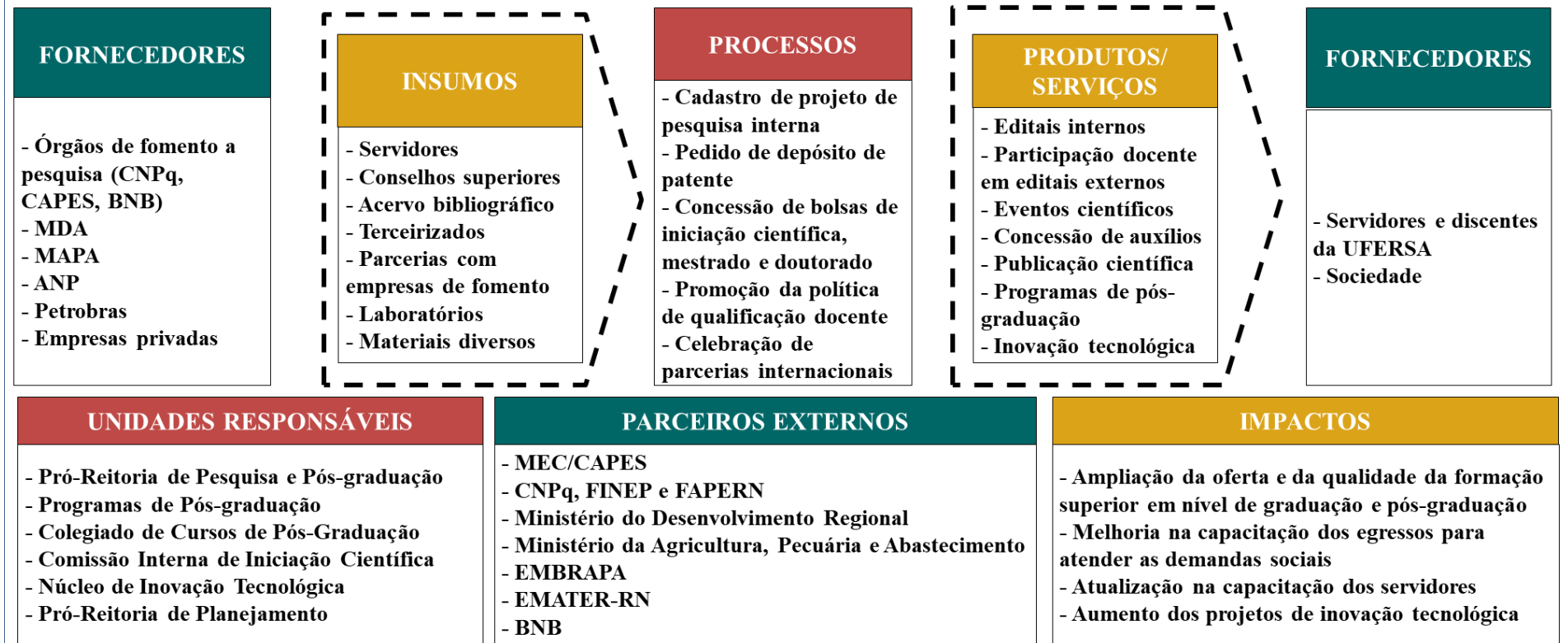




## MACROPROCESSO FINALÍSTICO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

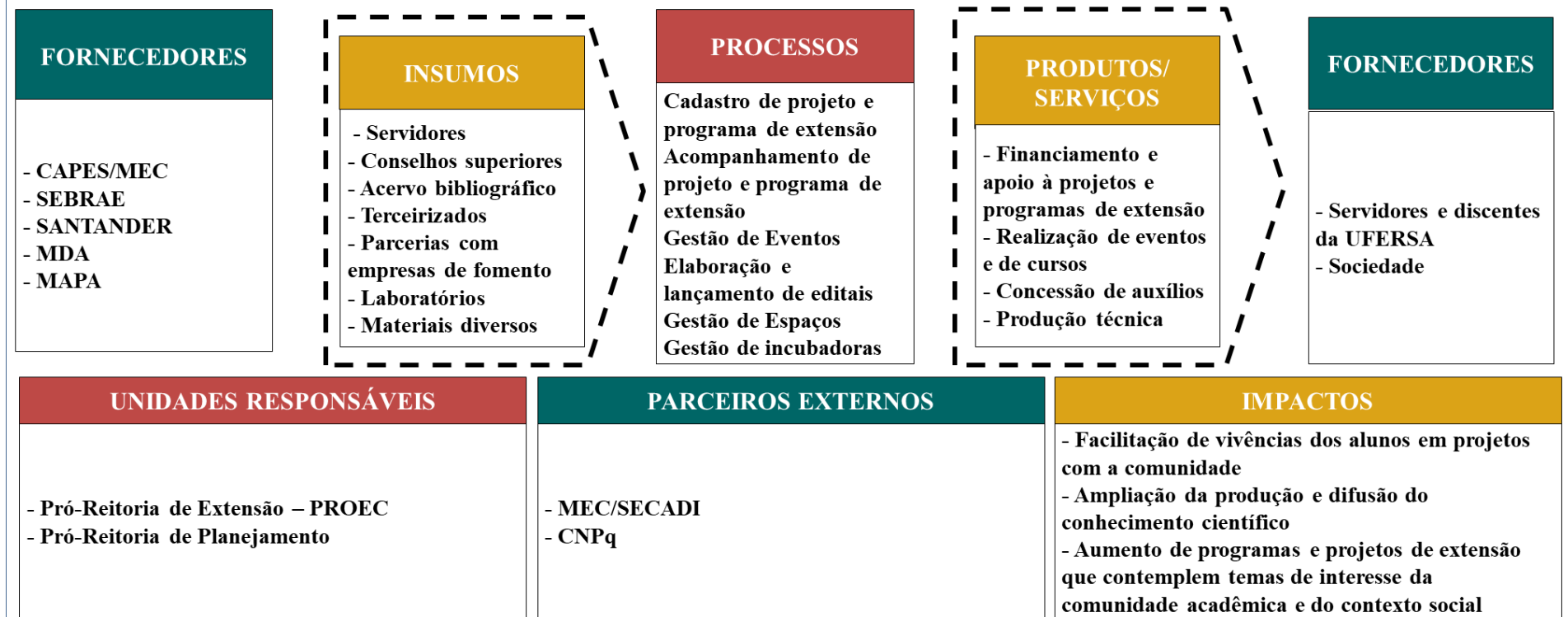


**Descrição:** O macroprocesso de Pesquisa está para a produção e difusão de tecnologias e inovações resultantes dos processos científicos vinculados às atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. A Pesquisa resulta de projetos com financiamento interno e externo, cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPG), aprovados por órgãos de fomento ou no âmbito dos departamentos acadêmicos.



## MACROPROCESSO FINALÍSTICO DE EXTENSÃO

**Descrição:** A extensão mantém uma vinculação muito forte com os outros dois macroprocessos, pois seu fortalecimento é resultante das ações implementadas e articuladas com o ensino e a pesquisa. As ações de extensão têm sido pautadas em processos articulados com as atividades culturais e científicas e buscam envolver os discentes e servidores da Instituição em um mesmo contexto de comunidade e de sociedade. O desenvolvimento da extensão ocorre por meio de projetos e programas continuados e ainda pela realização de cursos e eventos.





UFERSA

UFERSA

UFERSA

UFERSA

UFERSA

UFERSA

# UFERSA

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
E GOVERNANÇA**

## 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA NA UFERSA

### 2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

A Universidade como órgão da administração pública federal indireta em observação a Constituição Federal e ao seu Estatuto é dotada de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar e rege-se com base em princípios da ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade, dentre outros e que tem suas competências definidas em legislação federal, em seu Estatuto e Regimento e de forma complementar em resoluções e normas internas estabelecidas pelos Conselhos Superiores. Assim, para garantia do cumprimento destes princípios a governança da Universidade está estruturada em Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Centros e Departamentos Acadêmicos, sendo a Administração Superior exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores (CC), Conselho de Administração (CONSAD) e Reitoria, que com base em instrumentos como o Estatuto, o Regimento e várias Resoluções estruturam e dão suporte à governança e à gestão conforme demonstrado na Figura 10.

Esse suporte resulta em tomada de decisões pela pelas instâncias de governança superiores da Universidade visando o desenvolvimento de estratégias de planejamento, execução e monitoramento de atividades necessárias ao alcance dos objetivos institucionais, balizando-se em fatores (econômicos, políticos, orçamentários, acadêmicos) associados ao ambiente interno e externo como já relatado. o alcance dos objetivos finalísticos encontram-se dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (Acessível em <https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pdi/>) o qual contempla macro objetivos (objetivos estratégicos) com base nos quais a alta administração define prioridades anuais. Soma-se a este, planos complementares (Acessíveis em <https://documentos.ufersa.edu.br/>) elaborados com finalidades diversas, mas alinhados ao mesmo de modo a assegurar que os objetivos estratégicos sejam executados. Dessa forma, a implementação de prioridades norteia-se no conjunto de planos e de modo extemporâneo em demandas que possam surgir no decorrer de cada exercício e que tenham relevância administrativa. Salienta-se que as decisões de implementações dessas prioridades estão para as unidades que compõem a estrutura de governança da Universidade, observando-se para isto suas competências nos diferentes níveis de planejamento. Destaca-se ainda que, a definição de prioridades é fortemente influenciada pelo aporte anual de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, neste caso, entendido como o Ministério da Educação, órgão ao qual se vincula a Universidade.

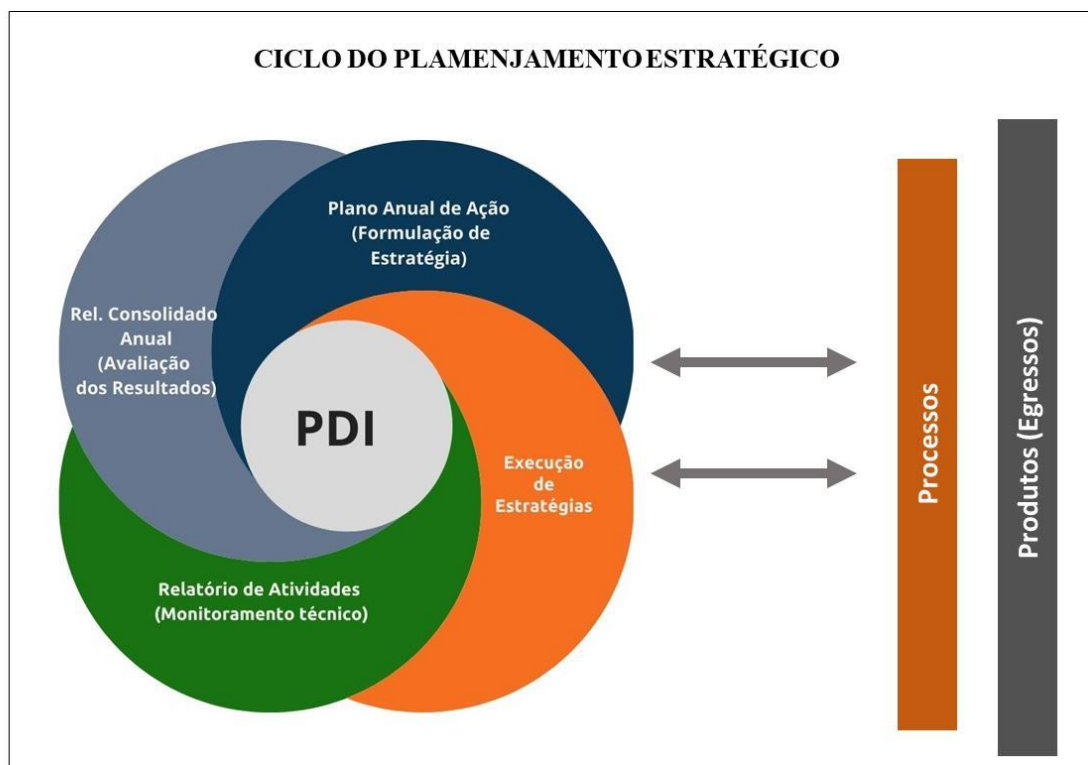
Quanto aos planos instituídos para garantir o alcance dos objetivos estratégicos da universidade, esclarece-se que a elaboração do PDI resulta de uma ação integrada da alta administração e sua aprovação é feita pelo Conselho Universitário. Este documento prevê a realização anual de encontros de planejamento, momento em que são avaliados os resultados de metas como forma de monitoramento e de definições estratégicas para execução anual. O PDI tem um ciclo de cinco anos e sua execução ocorre segundo planos anuais de ação que são elaborados considerando-se os resultados de execução anual, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como planos complementares, conforme demonstrado na figura seguinte. Este Plano, em 2019, foi repactuado por orientação da Unidade de Auditoria Interna considerando o cenário na

economia nacional e ainda com base na necessidade de se observar questões atreladas a normativos regulatórios.

Assim, para que o cidadão perceba de modo simplificado como se estabelece essa relação de vinculação do planejamento da Universidade com o Ministério da Educação encontra-se demonstrado a seguir o modelo de planejamento da UFERSA com o MEC, Órgão Colegiado e Pró-Reitorias, sendo o Ministério da Educação a unidade de governança externa a quem se associa à aprovação do orçamento da universidade pelo Congresso Nacional.



De modo a permitir que o cidadão identifique as estratégias adotadas pela Gestão a fim de alcançar os objetivos finalísticos da Universidade e, por conseguinte, garantir o cumprimento da missão e da visão institucional estão apresentados no quadro seguinte os macro objetivos estabelecidos pelo Conselho Universitário para o desenvolvimento da Instituição no período de 2015 a 2020. Em cada ciclo anual de execução do PDI, os objetivos estratégicos e a visão institucional são avaliados, de modo a permitir que a Universidade alinhe-se ao ambiente externo, vislumbrado maiores oportunidades no contexto político, econômico e social vigentes no País e, especialmente, nas políticas governamentais e no mercado de trabalho, imbuindo-se assim em disponibilizar para a sociedade, egressos capazes de inserissem-se no mercado de trabalho. No caso da missão, esta tem caráter estático uma vez que como universidade, as finalidades da UFERSA tendem a serem sempre as mesmas em longo prazo.



A figura seguinte representa o mapa estratégico da Universidade, elaborado com base PDI. No mesmo estão demonstrados os objetivos estratégicos para o período de 2015 a 2020, vinculando-se os mesmos a necessidade de orçamento e a execução de processos finalísticos e meio que se interceptam de maneira a possibilitar o cumprimento da missão e visão institucional, como já referenciado. De modo a permitir que o cidadão possa conhecer quais os objetivos específicos, metas, indicadores e unidades responsáveis pela execução dos objetivos estratégicos da Ufersa estar sendo disponibilizado o link (<https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pdi/>), por meio do qual o mesmo terá acesso a PDI integralmente.



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento

## 2.2 GOVERNANÇA

A governança de uma organização universitária pode ser entendida como sendo a estrutura por meio da qual a mesma é dirigida, monitorada, incentivada e avaliada. A essa estrutura, se vinculam um conjunto de interações e relacionamentos que se estabelecem entre os dirigentes, os órgãos colegiados (Conselhos), as instâncias administrativas e órgãos de controle, entre outros, com um propósito único que é fortalecer a organização ao longo do tempo.

No caso da Ufersa a governança é composta por instâncias internas e externas, conforme descritas a seguir e apresentado na figura a seguir.

### 2.2.1 Instâncias internas de governança:

- Alta administração representada pelo Reitor e as Pró-Reitorias administrativas e acadêmicas
- Instâncias internas de apoio a governança: compostas pelos conselhos superiores, pela auditoria interna, ouvidoria, assessorias, comitês e comissões. Estas instâncias estão regulamentadas segundo estabelece o Estatuto e ou Regimento da Universidade (Acessíveis em <https://documentos.ufersa.edu.br/>).

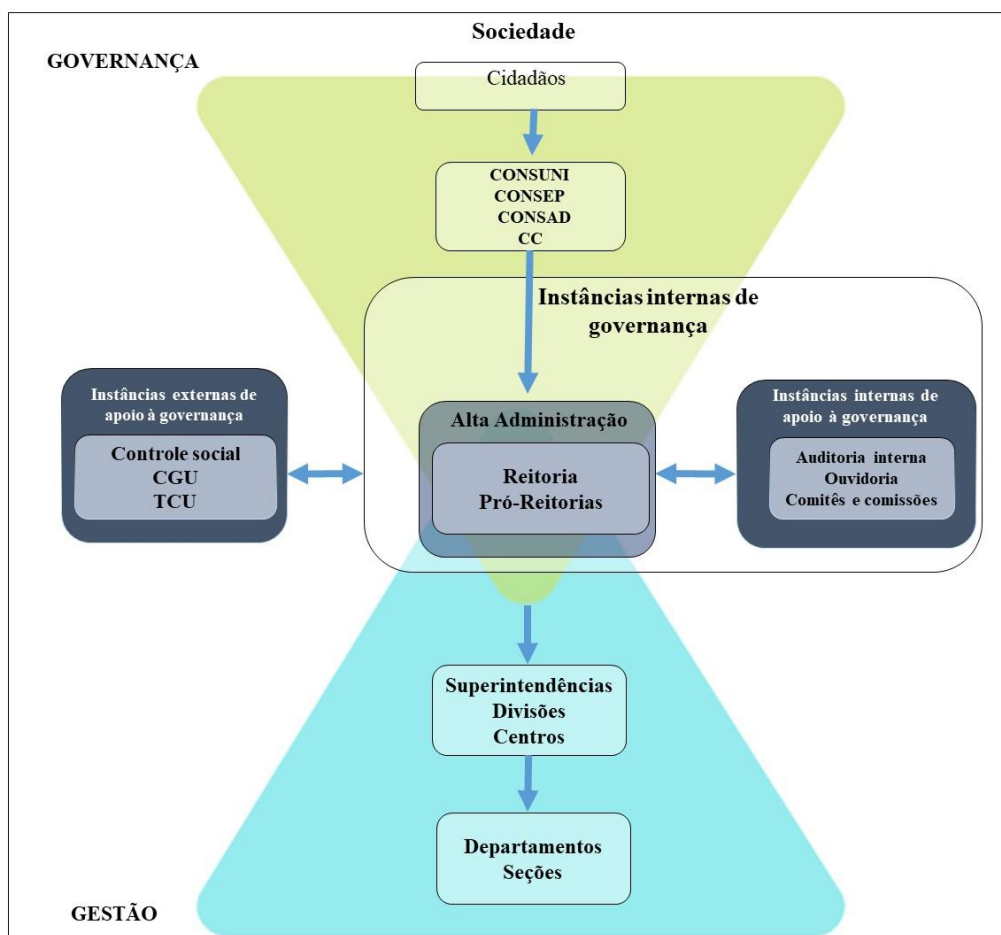
### 2.2.2 Instâncias externas de apoio a governança independentes:

- Constituída pelo Tribunal de Contas da União e a Advocacia-Geral da União. O primeiro atua como órgão de controle externo, visando aprimorar a administração pública em benefício da sociedade, enquanto o segundo é um órgão que tem como finalidade defender as políticas e o interesse público, por intermédio da orientação jurídica e representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, observados os princípios constitucionais.

### 2.2.3 Instâncias externas de apoio a governança vinculadas à estrutura do Governo Federal:

- Constituída pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Ministério da Educação, Ministério da Economia. Por meio de suas secretarias estes ministérios assessoram a alta gestão no que se refere à emissão de documentos regulatórios e de manuais e sistemas, normatização, cumprimento da legislação federal e disponibilização de recursos, observadas as atribuições de cada uma.

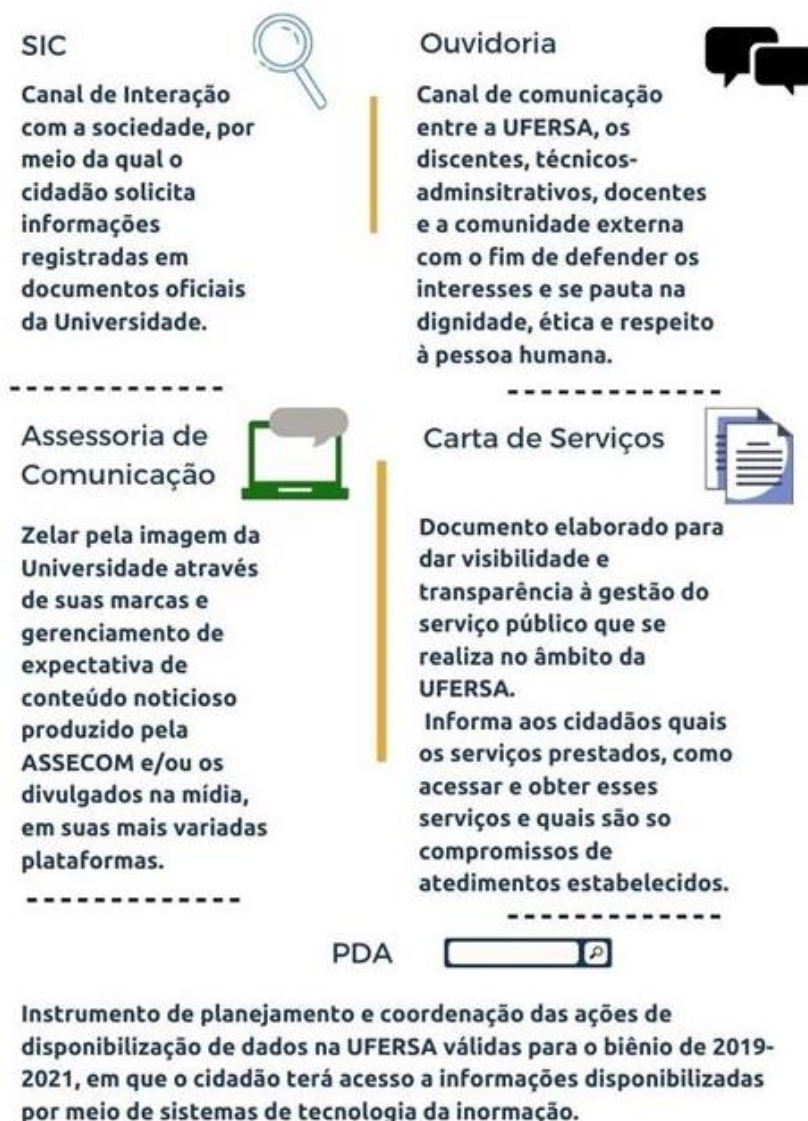




### 2.3 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Ufersa como instituição pública da Administração Federal vinculada ao Ministério da Educação está para oferecer ensino superior ao cidadão em cumprimento ao especifica sua missão e, tem seu PDI como o instrumento por meio do qual a governança articula suas ações anuais. Estas ações de maneira articulada estão para retroalimentar os macroprocessos finalísticos e apoio da Universidade com o fim de dar cumprimento a sua missão e sua visão, que conceitualmente podem ser entendidas como a capacidade de formar cidadãos aptos a promover mudanças sociais, a médio e longo prazos que podem permitir que a mesma seja considerada uma instituição de excelência no contexto nacional, fato que tem levado as instâncias de governança interna a vincularem a melhoria de seus resultados, a qualidade e valores dos serviços prestados a sociedade. A figura seguinte permite que se observe quais são os canais que compõem estrutura de relacionamento da UFERSA com a sociedade e nos itens seguintes são apresentadas informações sobre as unidades que compõem essa estrutura.

## Canais de Relacionamento com a Sociedade- 2019



### 2.3.1 Relacionamento com a sociedade - acesso a informação

O acesso à informação por parte do cidadão, na Ufersa, está a cargo do Serviço de Acesso à Informação (SIC), estrutura vinculada à Reitoria, uma vez que ao Reitor cabe a obrigação de disponibilizar as informações solicitadas pela sociedade, conforme estabelece a Lei Nº 12527/2011. O SIC representa um dos canais de transparência pública de interação com a sociedade e é por meio deste que pessoas físicas ou jurídicas solicitam informações produzidas e registradas em documentos oficiais da Universidade e tem como princípios a publicidade como a regra geral e o sigilo como exceção.

No cumprimento de suas atribuições o SIC recebe as solicitações do cidadão, analisa e as encaminha para as unidades competentes fornecerem as informações requeridas, observando os prazos para envio das respostas e os prazos de respostas a recursos. O prazo em que o pedido de informação é respondido não deve ser superior a 20 (vinte) dias, com possibilidade de prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa. Caso haja indeferimento de acesso a informações, o requerente poderá

interpor recurso, inicialmente à autoridade hierarquicamente superior àquela que indeferiu o acesso, com prazo de 5 (cinco) dias. Finalmente, é possível interpor recurso à Controladoria-Geral da União, que se incube de avaliar se o indeferimento ao acesso por parte do órgão ocorreu de acordo com as determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI). O atendimento pode ser feito de modo presencial, na estrutura localizada na UFERSA, ou de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Embora as solicitações sejam feitas todas via e-SIC, a Ufersa dispõe de uma linha telefônica própria para comunicação direta com o cidadão, por meio da qual é possível sanar dúvidas e obter orientações necessárias.

Informações sobre os serviços de acesso à informação podem ser obtidos em <https://sic.ufersa.edu.br/>, página construída com base em orientações previstas no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União. Ressalta-se que, a Ufersa disponibiliza como ferramenta de transparência ao cidadão dados estatísticos de acesso à informação por meio do link (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>), e também por meio do endereço eletrônico ([http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios\\_estatisticos.html](http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html), disponíveis na página do SIC).

No exercício 2019 foram registrados 149 solicitações junto ao Serviço de Informação ao Cidadão. Em observação a Lei de Acesso à Informação a Universidade atendeu a todas as solicitações, conforme observa-se na figura seguinte.



### Serviço de Informações ao Cidadão

Demonstrativo do número de pedidos e recursos junto ao SIC/UFERSA - 2019



Ao longo de 2019, foram

**149**

**Pedidos de Informação**



Destes, houve apenas

**6**

**Recursos ao Chefe Hierárquico**



Nenhuma ocorrência

**0**

**Recursos à CGU e CMRI**

Fonte: Relatórios de Recursos e Reclamações UFERSA - Controladoria Geral da União. Disponível em <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualRecursos.aspx>.

### 3.3.2 Relacionamento com a sociedade - ouvidoria

A Ouvidoria da Ufersa é um órgão suplementar da Reitoria, que tem finalidade de receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, críticas, dúvidas, solicitações, informações, sugestões, e elogios, entre outras manifestações feitas pelo cidadão e usuários referentes aos serviços prestados no âmbito da Universidade e, representa um relacionamento direto e não burocrático que se processa entre a comunidade discente e de servidores, bem como com a sociedade.

Atualmente, a estrutura de pessoal da Ouvidoria é composta por dois por servidores técnico-administrativos e dois bolsistas.

O registro das demandas junto à Ouvidoria é realizado via internet por meio do portal institucional, acessando-se o link <https://ouvidoria.ufersa.edu.br/contato/formulario-online/>, pelo Módulo Ouvidoria e pelo aplicativo Ufersapp (para usuários internos), por email: [ouvidoria@ufersa.edu.br](mailto:ouvidoria@ufersa.edu.br), pelo telefone (84) 3317-8232 e pela plataforma FalaBR (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/>) deste são encaminhadas as partes interessadas para providências e encaminhamento de respostas ao cidadão, observando-se aspectos legais e direitos do cidadão como: respeito ao usuário, sigilo quanto ao nome e aos dados pessoais do demandante, prazos de respostas, correção e confiabilidade.

Anualmente a Ouvidoria elabora seu relatório de atividades, que após aprovado pelo Conselho Universitário é disponibilizado no portal institucional na aba serviços e pode ser acessado por meio do link: <https://ouvidoria.ufersa.edu.br/relatorios-de-atividades/>

Dentre as atividades realizadas pela Ouvidoria da UFERSA, em 2019, ressalta-se a realização de campanhas de conscientização da comunidade interna e campanhas sobre seu portfólio de serviços nos quatro *campi*, bem como manteve atualizada sua página no portal da Universidade.

No exercício de 2019 o setor atendeu a 516 chamados oriundos de discentes, docentes, técnico-administrativos e da comunidade externa, sendo “reclamações” a principal categoria de pedido formalizado. Nas figuras apresentadas a seguir, estão representadas as categorias de chamadas realizadas junto à Ouvidoria. As mesmas contêm o quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria ao longo dos últimos cinco exercícios e permite que o cidadão perceba que as manifestações categorizadas como “**Denúncias**” foram as mais frequentes. Ressalta-se que, os chamados categorizados como: “**Crítica**”, “**Dúvida**” e “**Informação**” não são mais relacionadas em virtude de reclassificação das manifestações das Ouvidorias Públicas por orientação normativa.

Em relação aos prazos de atendimento aos chamados tratados através da Ouvidoria, é possível observar, com base na tabela abaixo, que as manifestações até o ano de 2018 tinham suas finalizações geralmente nos prazos formais, o que não aconteceu no ano de 2019, onde mais da metade das manifestações foram respondidas e finalizadas fora dos prazos normativos.



### Ouvidoria

Quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria no período 2015-2019



### Ouvidoria

Quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria no período 2015-2019, por categoria de chamada.



### 2.3.3 Relacionamento com a sociedade – comunicação

As estratégias de comunicação da Ufersa com a sociedade referente à comunicação são planejadas e executadas pela Assessoria de Comunicação e tem por finalidade divulgar ações e decisões institucionais, sejam elas de caráter administrativo ou de conhecimento produzido em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

Também compete a Assessoria de Comunicação fazer a intermediação entre os veículos externos de mídia com o conteúdo gerado e as suas respectivas fontes no âmbito acadêmico e administrativo da Universidade. A Assessoria está presente oferecendo pautas, prestação de serviço, utilidade pública, campanhas, entre outras ações para jornalistas e comunicadores em geral. Ao mesmo tempo, a Assessoria também atende as solicitações encaminhadas pelos jornalistas de uma forma geral.

Neste planejamento, ressalta-se a disponibilidade da agenda pública do reitor, vice-reitor e das Pró-Reitorias, de modo a dar transparência e possibilitar que a comunidade interna e a sociedade possam se inteirar dos temas que estão sendo discutidos no cotidiano pela gestão da universidade.

Ainda nesse contexto de relação da Universidade com a Sociedade, destaca-se o trabalho do Cerimonial Universitário, que é vinculado ao Gabinete da Reitoria. Todos os grandes eventos da Ufersa, a exemplo das Solenidades de Colação de Grau e Assembleia Universitária, passam pelo crivo protocolar do Cerimonial, uma vez que as essas ações se vinculam muitos riscos associados à imagem institucional.

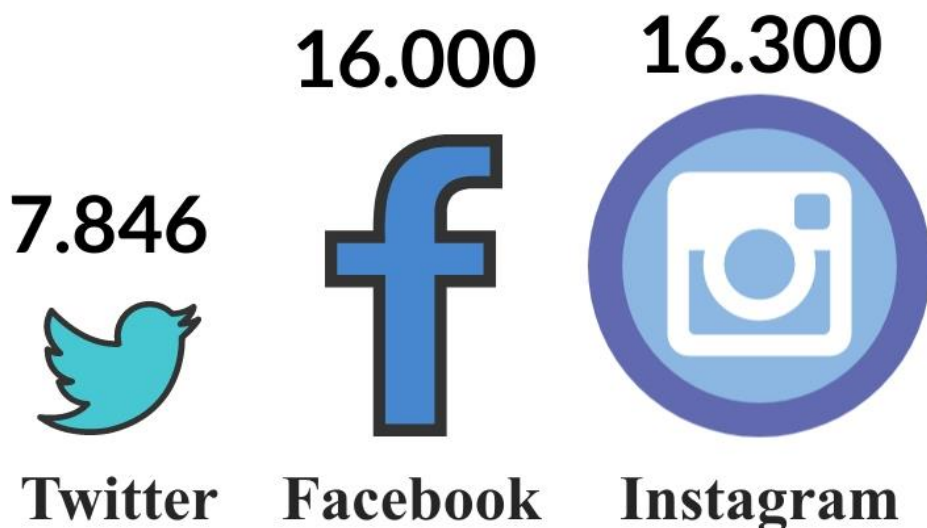
Os meios pelos quais a Ufersa interage atualmente com a sociedade estão representados pelo Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Rádio, TV online e Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, WhatsApp e YouTube). Ressalta-se que a Universidade mantém o domínio @Ufersa em todas as plataformas sociais, mas como redes ativas trabalha atualmente em três: Twitter, Facebook e Instagram. Por meio destes canais, o cidadão pode obter informações em tempo real, solicitar informações, bem como fazer reclamações, denúncias ou fazer sugestões, quanto aos serviços prestados pela Universidade. As contas da Universidade nas redes oficiais são administradas pela Assessoria de Comunicação.

Quando monitorada a comunicação da Universidade com as redes sociais verifica-se que é bem variável a forma como a sociedade interage com as informações que são publicizadas, conforme pode ser observado na figura seguinte. Cabe ressaltar, quanto à outras formas de comunicação TV – Ufersa e Rádio foram produzidos respectivamente 50 produções audiovisuais e 35 programas de rádio, além da criação de artes e campanhas que representaram 250 produções.

## Ufersa nas Redes Sociais



Número de seguidores no Twitter, Facebook e Instagram em 2019.



### 2.3.4 Relacionamento com a sociedade – Carta de Serviços

No cumprimento do Decreto 6.921/2009 a Ufersa disponibiliza em seu sítio eletrônico sua carta de serviços ao cidadão (<https://cartadeservicos.ufersa.edu.br/>). É um documento elaborado pela Universidade para dar visibilidade e transparência à gestão do serviço público que realiza, informando quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e, quais são os compromissos de atendimento estabelecidos e estará sendo atualizado em 2020.



**310**  
Visualizações

### 2.3.5 Relacionamento com a sociedade – Plano de Dados Abertos

O PDA possui periodicidade bianual, com revisões semestrais, divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no portal da Instituição <http://dadosabertos.ufersa.edu.br>.



**1340**  
Visualizações



# UFERSA

**GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES  
INTERNOS**

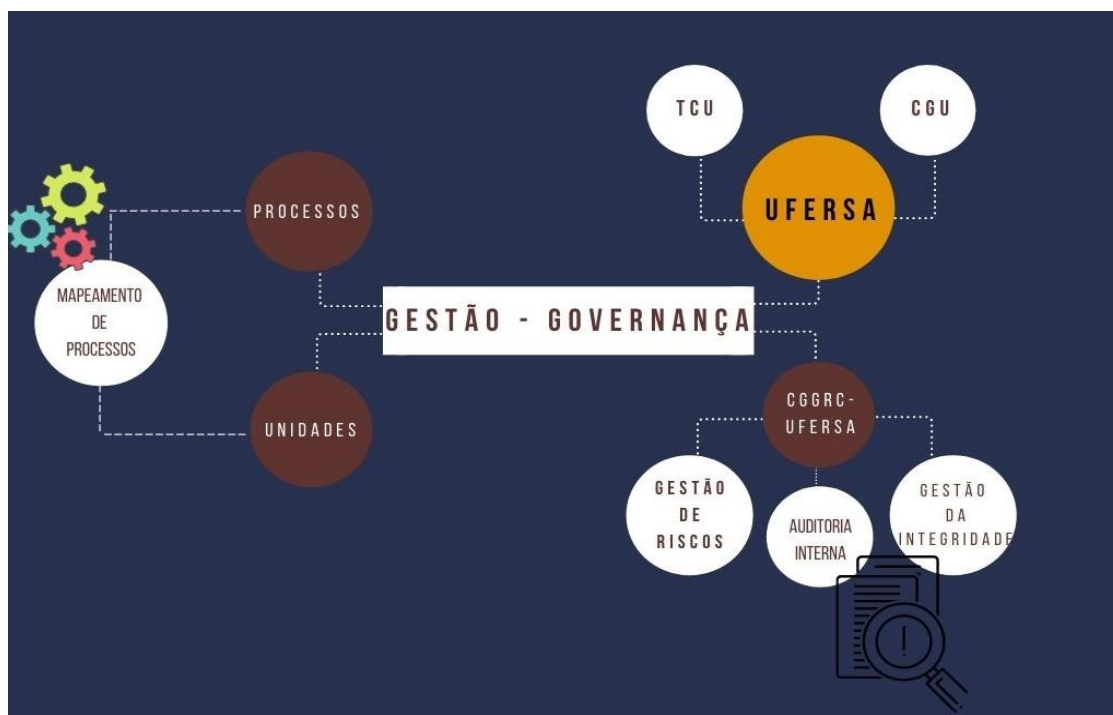


### 3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA UFERSA

#### 3.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos na administração pública tornou-se a partir do ano de 2016 uma exigência legal estabelecida pelos órgãos de controle com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão por parte dos gestores e tem por finalidade dotá-los de segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais. No caso da UFERSA, a gestão de riscos é executada com base na Política de Gestão de Riscos da UFERSA e no Plano de Gestão de Riscos disponíveis em: <https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pgr/> e <https://documentos.ufersa.edu.br/resolucoes-consad-2017/>, documentos que nortearam a gestão de riscos no âmbito da Universidade para o exercício 2019.

Contudo, antes de apresentarmos o estado atual da política de gestão de riscos na Universidade faz-se necessário apresentar como está estruturada a governança para efeito de execução da dessa política e quais as linhas de defesa estabelecidas pelos Órgãos Colegiados para geri-la.



Esta estrutura organizacional funciona com base em três linhas de defesa que enquadram os papéis das unidades envolvidas com o que concerne à gerência, ao acompanhamento, à normatização e a tomada de decisões estratégicas, bem como a que estabelece a conformidade dos procedimentos adotados e aos normativos pertinentes, conforme apresentado a seguir.



Foram dados os primeiros passos das atividades de operacionalização e trabalho continuado em nível estratégico, tático e operacional, envolvendo todas as instâncias e suas atribuições definidas pela Política de Gestão de Riscos (PGR) da Ufersa instituída na Resolução CONSAD/UFERSA 001/2017. Tais atividades foram fortalecidas com base em consultas, pesquisas e estudos relativos a formas de implementação e de parâmetros utilizados na Gestão de Riscos em outras instituições públicas, como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e outras instituições federais de ensino superior.

Contudo, a gestão de riscos também foi fortemente executada por ações da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI), unidade da Proplan, responsável por grande parte de ações de governança na Universidade, em parceria com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles (CGGRC-Ufersa), que resultou na aprovação do Plano de Gestão de Riscos da UFERSA aprovado pelo CONSAD, por meio da Decisão CONSAD/UFERSA N 007/2019, de 16/05/2019.

O Plano é composto de todos os pressupostos estabelecidos para a Gestão de Riscos no âmbito da Ufersa, elencando desde os conceitos adotados até a descrição da metodologia elaborada para o mapeamento de processos operacionais, passando ainda pela descrição das atribuições dos atores envolvidos. Dentro dessas competências, o CGGRC-Ufersa optou por delegar para a DPAI as funções de operacionalização das etapas do mapeamento de riscos e o estabelecimento das relações com as unidades a serem mapeadas. Contudo, cabe ao Comitê a responsabilidade de validar trimestralmente os riscos identificados nos processos institucionais, além de legitimar os planos de ação e de contingência dos riscos categorizados como extremos. Ressalta-se que, dada a iminência de término de vigência do PDI 2015 - 2020, a gestão optou por não estabelecer medidas para identificação dos riscos que se vinculam ao alcance dos objetivos estratégicos que compõem o PDI.

A figura seguinte tem por finalidade permitir que o cidadão entenda como está sistematizada e estruturada a gestão de riscos na Ufersa, de modo que o mesmo possa perceber a integração entre as diferentes etapas e a forma como estas se retroalimentam.

## ETAPAS DA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

### MONITORAMENTO



### COMUNICAÇÃO

Atenta ao que estabelece a legislação sobre a gestão de riscos e por considerar o quão é relevante o tema para o alcance dos objetivos estratégicos, a Ufersa, atualmente desenvolve ações com base em duas frentes paralelas para operacionalização da gestão de riscos. Uma referente a riscos de processos e outra relativa a riscos de integridade.

No caso dos riscos relacionados a processos, são identificados no conjunto de procedimentos os eventos de riscos e em seguida são analisados em que nível esses eventos podem comprometer o objetivo do processo em avaliação. Ressalta-se que os processos mapeados são associados aos macroobjetivos da Universidade definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020 (PDI) para que fique evidente o nível de relação do processo operacional com os objetivos estratégicos. Os eventos são definidos, analisados e tratados sendo ainda construídos para cada um deles um plano de mitigação para prevenção e planos de contingência para ocasiões em que o risco possa se materializar. Neste método são identificados eventos de riscos de toda tipologia definida na Política, excetuando-se os riscos de integridade, que à época não foram incluídos na Política de Gestão de Riscos.

Já quanto a riscos de integridade, são mapeados os riscos das instâncias de Integridade da instituição descritas no Plano de Gestão da Integridade da Ufersa (disponível no endereço <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/03/PLANO-INTEGRIDADE-VERS%C3%83O-SOC-08.03.19.pdf>), associando a essas, conteúdos de governança. Os riscos de Integridade identificados, recebem o mesmo tratamento dos demais tipos de riscos e tem sua probabilidade, impacto, plano de ação e de contingência elaborados. O processo de gestão desse tipo de risco prima por cautela e comunicação transparente entre a DPAI e a instância mapeada, uma vez que pode envolver o tratamento de riscos relativos à conduta de servidores em atuação.

Os riscos relativos aos objetivos estratégicos da Ufersa receberão mapeamento individualizado numa terceira frente de atuação institucional da gestão de riscos, onde cada um deles terá seus eventos de riscos identificados percorrendo desde os processos envolvidos para seu alcance até outros fatores que possam vir a comprometê-los.

Todavia, considerando que todos os processos com os riscos mapeados foram associados aos objetivos estratégicos, já pode-se inferir alguns eventos de riscos que afetariam a capacidade da Instituição em atingir seus objetivos. A figura ilustra a relação dos eventos de riscos identificados

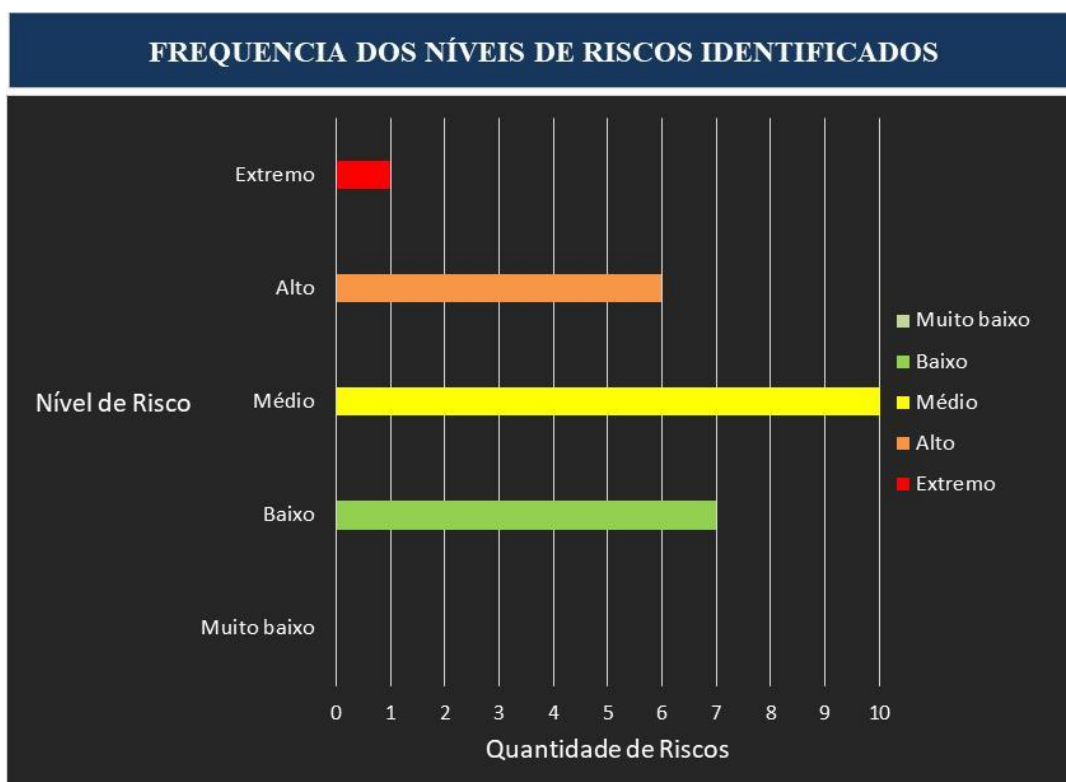
no seu menor escopo possível, que seriam os processos institucionais, e sua relação com os macro objetivos institucionais, aqueles definidos no PDI 2015 – 2020, para o cumprimento da missão e visão institucional e consequente para atendimento às demandas da sociedade.



Do exposto, e de maneira a informar ao cidadão o atual estado da arte alusivo a Política de Gestão de Riscos da Ufersa, destaca-se que foram identificados eventos de riscos vinculados ao processo que trata da distribuição e acompanhamento do orçamento, que poderiam vir a comprometer os macro objetivos 4 e 5 do PDI 2015 – 2020, bem como foram mapeados os riscos do processo de gestão de convênios, cuja execução associa-se ao alcance dos macro objetivos 2, 3, 4 e 7, desse Plano. Considerando o fins destes objetivos, os riscos identificados poderiam comprometer aspectos como a qualidade da formação dos egressos de graduação e de pós-graduação, os índices de produção do conhecimento, a internacionalização da Universidade, a infraestrutura e atividades de unidades acadêmicas e administrativas e, ainda o aprimoramento da estrutura organizacional e dos instrumentos de gestão.

Também é importante explicitar que, em termos de oportunidades, percebeu-se a partir do mapeamento dos riscos de processo e de instâncias de integridade, que existe vasto campo para intensificação e aprimoramento dos controles internos na Universidade, que podem ser potencializados e aprimorados a partir de ferramentas operacionais como *check-lists*, segregação de funções, elaboração de cartilhas e manuais de procedimentos, redimensionamento de pessoal e mapeamento de processos. Esta última, vem sendo realizada há dois anos e tem resultado em ganhos a curto e longo prazos em termos de melhoria na execução dos processos, melhoria dos resultados e otimização das atividades dos servidores envolvidos.

Por último, torna-se relevante esclarecer, que os riscos identificados até então, acham-se concentrados principalmente nos níveis baixo, médio e alto considerando a matriz de riscos que compõem o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa e ainda que existem poucas menções a riscos de nível muito baixo e uma menção a risco extremo no âmbito dos processos, como demonstrado no gráfico a seguir.



Com base Plano de Gestão de Riscos será dada continuidade ao mapeamento de riscos de processos priorizando sempre os processos mais críticos ou envolvidos em objetivos estratégicos da Instituição, bem como das instâncias de Integridade, assim como será trabalhado em momento oportuno a identificação dos riscos dos objetivos estratégicos que compõem o PDI 2021 – 2026, intencionando-se ainda, informatizar os dados e números da gestão de riscos institucionais por meio de sistemas próprios para esse tratamento, que permitam o registro das ocorrências e análises estatísticas dos resultados. Atualmente, a Ufersa vem analisando as funcionalidades do Ágatha Treina, elaborado e usado pelo Ministério da Economia como plataforma de ensino e experimentação, para em seguida proceder à adoção do Ágatha como sistema para aporte à Gestão de Riscos.



# UFERSA

## RESULTADOS DA GESTÃO

## 4 RESULTADOS DA GESTÃO

### 4.1 RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AÇÃO – 2019 (PDI 2015-20)

A prestação de contas anualmente apresentada, pelo gestor, é um dever estabelecido na Constituição Federal por meio do artigo 70 e representa uma medida imprescindível para os gestores públicos associada a transparência pública.

*“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.”*

Depreende-se, portanto, que é dever Constitucional do gestor público, prestar contas dos recursos públicos por ele geridos na consecução do cumprimento das finalidades legais do órgão ou entidade sob a sua responsabilidade e, que, por conseguinte, estão para atender a coletividade. Assim, a prestação de contas pode ser entendida como o instrumento que oportuniza ao gestor a possibilidade de apresentar para a sociedade como foram aplicados os recursos sob sua responsabilidade e que produtos foram gerados em função dos resultados obtidos.

Para entender essa obrigatoriedade é preciso que o cidadão tenha ciência de que na administração pública o gestor corresponde à pessoa física ou jurídica a qual foi delegada atribuições para gerir ou administrar bens ou interesse da sociedade e, em função disto precisam prestar contas de seus atos aos órgãos competentes, motivo pelo qual é apresentada na figura seguinte, um esquema ilustrativo que tem como finalidade facilitar que o cidadão entenda como se estabelece a correlação entre os órgãos financiadores e as unidades prestadoras de contas, exemplificando-se neste caso a Ufersa como uma unidade.



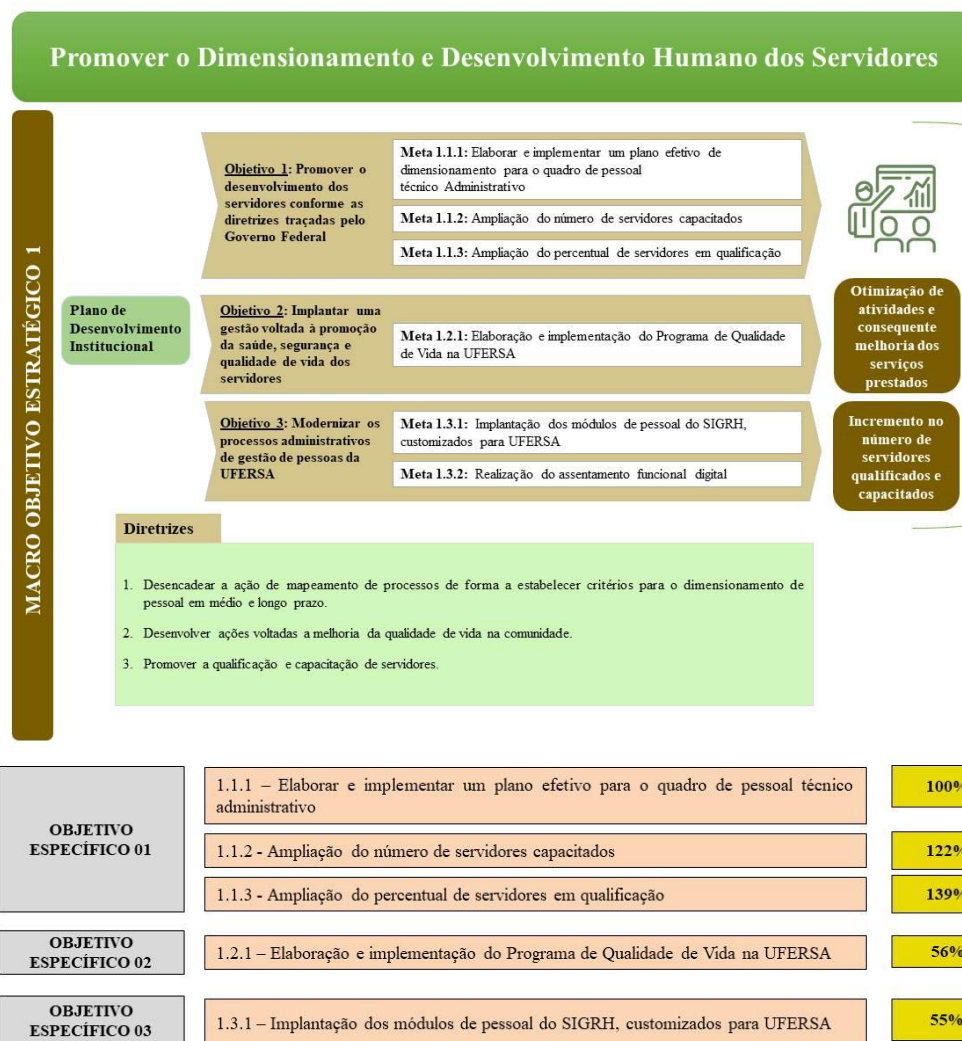
Demonstrado a maneira como se estabelece a lógica da prestação de contas, nos itens seguintes, com base no que estabelece os normativos relativos à elaboração do Relatório Integrado de Gestão, apresentam-se os resultados da Gestão referentes ao ano de 2019, ressaltando-se para o cidadão que estes resultados vinculam-se a sete macro objetivos que compõem a cadeia de valor da Universidade e conseqüentemente o planejamento institucional.

Trata-se de sete macro objetivos integrantes do PDI com seus respectivos objetivos específicos e metas, em associação e, cujos resultados acham-se comentados nos itens que se seguem.

#### 4.1.1 Macro Objetivo 01 - Promover o Dimensionamento e Desenvolvimento Humano dos Servidores

A inserção do Macro Objetivo 01 no PDI surgiu da necessidade da gestão identificar se a força de trabalho disponível atendia de modo satisfatório as necessidades institucionais, sejam em termos de quantidade e em qualidade, mas também buscava verificar se o número de servidores por unidades administrativas baseava-se em uma matriz de equilíbrio. Com isto, esperava-se ganhos na otimização de atividades e conseqüente melhoria dos serviços prestados, logo que houvesse uma readequação no quantitativo de servidores em número a maior em determinadas unidades. Após estabelecido o macro objetivo, as unidades de governança identificaram que haviam outros procedimentos a serem adotados até que o dimensionamento fosse adotado, tendo inclusive sido realizada uma readequação de metas que se vinculam aos objetivos específico desse objetivo estratégico e a partir daí o foco passou a ser no desenvolvimento de ações para mapeamento de processos, ampliação das capacitações e qualificações de pessoal, implantação de sistemas de controle de informações de pessoal e a instituição de programas de qualidade de vida na instituição, de modo a criar um ambiente que possibilite a implantação dos procedimentos necessários ao redimensionamento de servidores. Analisando as figuras seguintes é possível observar um conjunto de metas e resultados alcançados para esse macro objetivo com base no PAA 2019. Contudo, informações adicionais sobre os objetivos específicos de metas podem ser obtidas acessando-se <https://numeros.ufersa.edu.br/>.



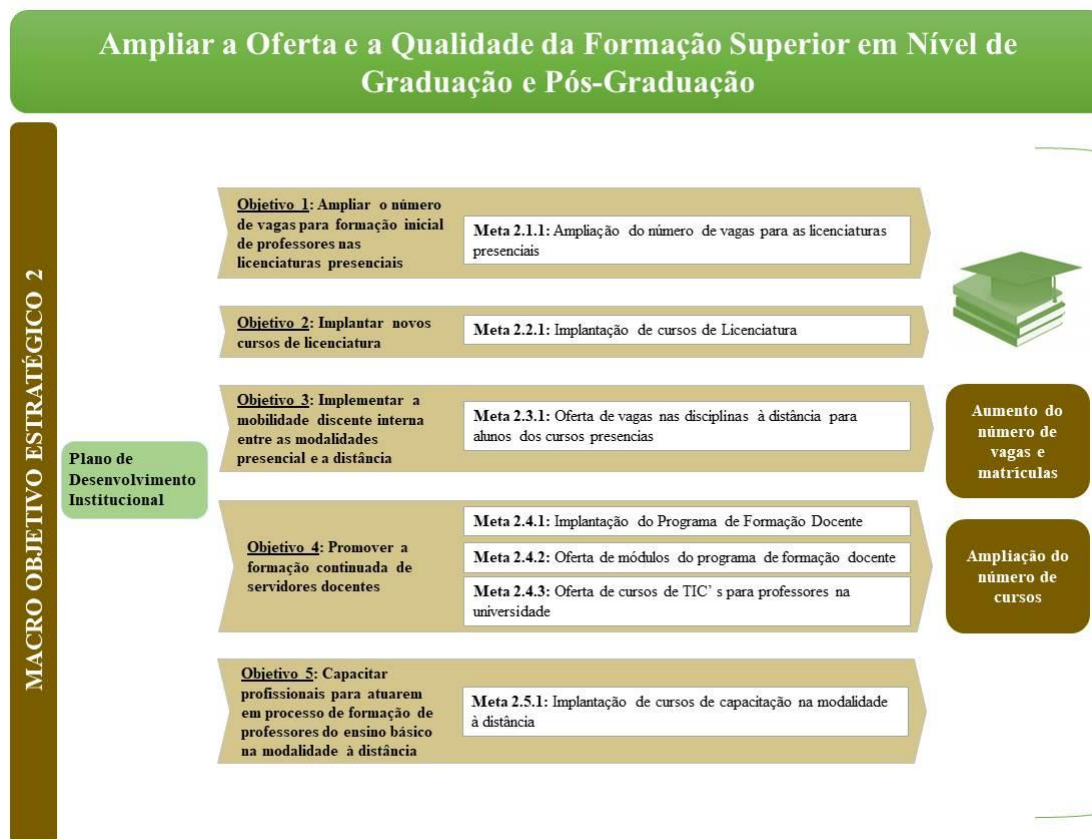


#### 4.1.2 Macro Objetivo 02 - Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação

Com a finalidade de fortalecer o ensino, uma das atividades finalísticas integrantes da cadeia de valor da Universidade, foi definido no PDI o macro objetivo: ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e de pós-graduação. O mesmo contempla metas que estão para o ensino, pesquisa e extensão e seus resultados influenciam direta ou indiretamente grande parte dos indicadores de desempenho da Universidade, a exemplo da taxa de sucesso da graduação, taxa de retenção, grau de envolvimento com pós-graduação, entre outros.

Para alcance desse macro objetivo, ao longo do período de cinco anos, a gestão priorizou a ampliação do número de vagas e de cursos, formação continuada de docentes, capacitação e qualificação de servidores, ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade, e ampliação da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão. As ações para atingir os resultados das metas desse macro objetivo foram contempladas em planos de ação anuais construídos com base em planos e normas voltadas ao ensino, a pesquisa e a extensão e também reservou maior volume de recursos do orçamento da Universidade para garantia do alcance de resultados (Figura 27). Dados complementares sobre os resultados de alcance de metas desse macro objetivo podem analisados acessando-se <https://numeros.ufersa.edu.br/>.

Ao cidadão é importante informar que para o cumprimento das metas concernentes a esse objetivo foram investidos recursos da ordem de R\$ 38.761.236,00, oriundos da ação orçamentária de funcionamento da Universidade (20RK). Além disso, ressaltar que dentre os sete macro objetivos do PDI, este macro objetivo é aquele cujos resultados promovem maiores impactos na cadeia de valor da Universidade e, por tanto, serve para avaliar fortemente o avanço da Universidade ao longo de uma gestão.



## Ampliar a Oferta e a Qualidade da Formação Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação

MACRO OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Plano de Desenvolvimento Institucional

**Objetivo 6:** Implantar a política de inclusão e acessibilidade da UFRSA

- Meta 2.6.1: Efetivação da acessibilidade arquitetônica nos prédios da UFRSA, utilizando como parâmetro a NBR 9050/2015
- Meta 2.6.2: Elaboração e aprovação de projetos de sistema de combate e prevenção a incêndio dos prédios da UFRSA, com área construída inferior a 700m<sup>2</sup>
- Meta 2.6.3: Elaboração e aprovação de projetos de sistema de combate e prevenção a incêndio dos prédios da UFRSA, com área construída superior a 700m<sup>2</sup>
- Meta 2.6.4: Promoção de eventos anuais de conscientização na temática da acessibilidade
- Meta 2.6.5: Oferta de vagas de capacitação profissional do corpo de servidores em ações para o atendimento educacional especial
- Meta 2.6.6: Implantação de processos padrões para atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação



Aumento do número de vagas e matrículas

**Objetivo 7:** Expandir o número de cursos e vagas de graduação

- Meta 2.7.1: Implantação de novos cursos de graduação na modalidade bacharelado
- Meta 2.7.2: Ampliação de vagas para os cursos de bacharelado

Ampliação do número de cursos

**Objetivo 8:** Atualizar o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos de Cursos

- Meta 2.8.1: Revisão do Projeto Pedagógico Institucional - PPI
- Meta 2.8.2: Implantação dos NDE's dos cursos de graduação
- Meta 2.8.3: Consolidação da adequação dos PPC's à legislação vigente e ao PPI da UFRSA

## Ampliar a Oferta e a Qualidade da Formação Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação

MACRO OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Plano de Desenvolvimento Institucional

**Objetivo 9:** Garantir e ampliar a transparência, celeridade, confiabilidade e o controle administrativo aos processos acadêmicos

- Meta 2.9.1: Implantação de novos módulos do SIGAA para a graduação

**Objetivo 10:** Implementar ações permanentes de melhoria do processo de ensino - aprendizagem e dos índices de evasão, retenção e eficiência dos cursos

- Meta 2.10.1: Criação de 01 sistema de avaliação interna dos programas institucionais (PET, PIBID, Monitoria, Tutoria)
- Meta 2.10.2: Redução da evasão da graduação
- Meta 2.10.3: Elevação da eficiência média de conclusão dos cursos de graduação da UFRSA



Aumento do número de vagas e matrículas

**Objetivo 11:** Implantar programas de pós-graduação *strictu sensu*, observando-se a qualificação docente e as demandas sociais

- Meta 2.11.1: Incremento no número de programas de pós-graduação institucional
- Meta 2.11.2: Ampliação do número de vagas nos cursos de Pós-graduação da UFRSA

Ampliação do número de cursos

**Objetivo 12:** Estabelecer ações para melhoria dos cursos de pós-graduação da UFRSA

- Meta 2.12.1: Ampliação da infraestrutura didática para ensino de Pós-Graduação
- Meta 2.12.2: Ampliação da produção científica dos programas de pós-graduação em 10% ao ano
- Meta 2.12.3: Defesa de 95% de dissertações e teses no período regular
- Meta 2.12.4: Implementação de políticas afirmativas de acesso a pós-graduação com destinação de 5% das vagas
- Meta 2.12.5: Inclusão de disciplinas de formação pedagógica em 100% dos programas de pós-graduação

## Ampliar a Oferta e a Qualidade da Formação Superior em Nível de Graduação e Pós-Graduação

MACRO OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Plano de Desenvolvimento Institucional

**Objetivo 13:** Ampliar a infraestrutura de pesquisa

**Meta 2.13.1:** Ampliação do número de convênios com empresas público/privadas para estruturar a pesquisa



**Meta 2.14.1:** Ampliação da relação doutores/docentes efetivos

**Meta 2.14.2:** Ampliação do número de grupos de pesquisa

**Meta 2.14.3:** Ampliação do número de bolsas de iniciação científica

**Meta 2.14.4:** Ampliação do número de projetos de pesquisa aprovados por ano

Aumento do número de vagas e matrículas

Ampliação do número de cursos

**Objetivo 14:** Instituir programa de estímulo à fixação e qualificação de docentes da Instituição

### Diretrizes

1. Aumentar o número de cursos de graduação e de pós-graduação.
2. Ampliar a acessibilidade na UFERSA.
3. Capacitar servidores com base em metodologias alternativas.
4. Ampliar a infraestrutura acadêmica.
5. Ampliar financiamento de projetos com recursos do orçamento.

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 01</b>	2.1.1 – Ampliação do número de vagas para as Licenciaturas presenciais	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 02</b>	2.2.1 - Implantação de cursos de Licenciatura	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 03</b>	2.3.1 – Oferta de vagas nas disciplinas à distância para alunos dos cursos presenciais	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 04</b>	2.4.1 – Implantação do Programa de Formação Docente	00%
	2.4.2 - Oferta de módulos do programa de formação docente	00%
	2.4.3 - Oferta de cursos de TIC's para professores na universidade	69%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 05</b>	2.5.1 – Implantação de cursos de capacitação na modalidade à distância	333%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 06</b>	2.6.1 – Efetivação da acessibilidade arquitetônica nos prédios da Ufersa, utilizando como parâmetro a NBR 9050/2015	103,%
	2.6.4 – Promoção de eventos anuais de conscientização na temática da acessibilidade	225%
	2.6.5 – Oferta de vagas de capacitação profissional do corpo de servidores em ações para o atendimento educacional especial	303%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 07</b>	2.7.1 – Implantação de novos cursos de graduação na modalidade bacharelado	97%
	2.7.2 – Implantação de novas vagas para os de bacharelado	99%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 08</b>	2.8.2 – Implantação dos NDEs dos cursos de graduação	100%
	2.8.3 – Consolidação da adequação dos PPCs à legislação vigente e ao PPI da Ufersa	83%
	2.8.3 – Consolidação da adequação dos PPCs à legislação vigente e ao PPI da Ufersa	83%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 10</b>	2.10.1 – Criação de 01 sistema de avaliação interna dos programas institucionais (PET, PIBID, Monitoria, Tutorial)	100%
	2.10.3 – Elevação da eficiência média de conclusão dos cursos de graduação da Ufersa	91%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 11</b>	2.11.1 – Incremento do número de programas de pós-graduação institucional	112,5%
	2.11.2 – Ampliação no número de vagas nos cursos de pós-graduação	118%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 12</b>	2.12.1 – Ampliação da infraestrutura didática para o ensino de pós-graduação	105%
	2.12.2 – Ampliação da produção científica dos pós-graduação em 10% ao ano	108%
	2.12.3 – Defesa de 95% de dissertações e teses no período regular	100%
	2.12.4 – Implementação de políticas afirmativas de acesso a pós-graduação com destinação de 5% das vagas	100%
	2.12.4 – Implementação de políticas afirmativas de acesso a pós-graduação com destinação de 5% das vagas	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 13</b>	2.12.5 – Inclusão de disciplinas de formação pedagógica em 100 dos programas de pós-graduação	18%
	2.13.1 – Ampliação do número de convênios com empresas público/privadas para estruturar a pesquisa	180%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 14</b>	2.14.1 – Ampliação da relação doutores/docentes efetivos	118%
	2.14.2 – Ampliação do número de grupos de pesquisa	137%
	2.14.3 – Ampliação do número de bolsas de iniciação científica	89%
	2.14.4 – Ampliação do número de projetos aprovados com recursos do edital "primeiros Projetos"	106%

### 4.1.3 Macro Objetivo 03 - Ampliar a Produção e Difusão do Conhecimento para a Sociedade

Vislumbrando fortalecer o pilar da extensão, um dos componentes da tríade das atividades finalísticas da Universidade, no processo de construção do PDI o Conselho Universitário aprovou metas que pudessem promover a melhoria da qualidade e o quantitativo de servidores e discentes em atividades extensão, assim como oferecer maior número de serviços e produtos a sociedade e ainda ampliar a qualidade dos serviços voltados à acessibilidade para a comunidade (Figura 28). Como consequência do monitoramento das metas e resultados desse macro objetivo – ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade, dentre outros aspectos como ampliar serviços e produtos de acessibilidade, o que resultou na evolução dos indicadores associados a esse objetivo, proporcionando ganhos institucionais e sociais, especialmente no que se refere ao aumento do número de ações de extensão e ampliação de acessibilidade de modo transversal na Universidade (Figura 29).

As ações implementadas para o alcance das metas e por sua vez dos resultados esperados foi possível graças a publicação de editais de extensão e de ações de infraestrutura para melhoria da acessibilidade, que representaram a utilização de recursos na ordem de R\$ 1.311.292,00,00 em editais de extensão e pesquisa, além de recursos em ações de acessibilidade oriundos da ação de funcionamento da Universidade.



<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 01</b>	3.1.1 – Aumento do número de membros da comunidade acadêmica envolvidos em programas e projetos de extensão na Ufersa	235%
	3.1.2 – Ampliação do número de programas e projetos de extensão cadastrados na PROEC	198%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 02</b>	3.2.1 – Aumento do número de docentes, técnico-administrativos e discentes participantes em eventos e cursos de extensão na Ufersa	147%
	3.2.2 – Ampliação do número de eventos e cursos de extensão com financiamento cadastrados na PROEC	224%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 03</b>	3.2.3 – Propocionar eventos/capacitações à comunidade acadêmica através do SISBI	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 04</b>	3.4.1 – Publicação de livros/cartilhas de divulgação de resultados de ações de extensão da UFRSA	90%
	3.4.2 – Publicação de edições de boletim informativo de extensão da UFRSA	140%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 05</b>	3.5.1 – Ampliação do número de produtos e serviços voltados à comunidade	107%
	3.5.2 - Implantação de 06 novos serviços e produtos voltados à acessibilidade	130%

#### 4.1.4 Macro Objetivo 04 - Melhorar a Infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas

Com o macro objetivo - Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas – constante do PDI 2015 – 2020 (Figura 30 A e B), tencionava-se melhorar infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação disponibilizada aos usuários, bem como ampliar a prática de logística sustentável associada às aquisições, ampliar o acervo bibliográfico disponibilizado à comunidade e ainda consolidar os serviços de ouvidoria.

Com estas premissas a gestão projetou desenvolver na comunidade da Ufersa motivação funcional e acadêmica, seja no quanto ao que se refere às atividades laborais ou quanto às atividades acadêmicas desempenhadas pelos técnico-administrativos, docentes e pelos discentes, respectivamente, uma vez que, entende-se, que a disponibilização de ambientes adequados e de equipamentos de laboratório, acervo, segurança e acessibilidade, numa concepção de modernidade, representam condições favoráveis à melhoria da capacidade de trabalho por parte dos servidores, como também para a melhoria do aprendizado, que direta ou indiretamente impactam positivamente na qualidade dos serviços disponibilizados ao cidadão na forma de ensino, de pesquisa e de extensão.

Assim, a exemplo do que se priorizou no exercício de 2018, em 2019, foram realizadas aquisições na área de tecnologia da informação, ampliou-se o acervo bibliográfico, as parcerias entre bibliotecas e foi melhorada a infraestrutura de mobília da Ouvidoria da Universidade.

Também foram implementadas reformas em vários ambientes no prédio da reitoria como uma sala de apoio a servidores dos *campi* fora da sede, que veem a Mossoró para algum tipo atividade e que precisam passar o dia. Foi disponibilizado um ambiente para atendimento odontológico a alunos e encontra-se em fase de finalização a reforma do prédio sede das Pró-Reitorias de Administração, de Planejamento e de Gestão de Pessoas e ainda da Superintendência de Infraestrutura. Para fins acadêmicos foram entregues a comunidade o prédio de laboratórios para o curso de Medicina, os laboratórios de tecnologia da informação para o campus Pau dos Ferros, uma residência universitária e uma estação de tratamento para campus Angicos, uma usina de compostagem e um novo espaço de laboratório para o grupo planta no campus Mossoró

Os recursos aplicados na aquisição dessa infraestrutura vincularam-se as ações orçamentárias 20RK e 8282 e, representaram um montante de R\$ 5.904.255 em investimentos, sendo pagos R\$ 1.271.408 no exercício. A análise positiva da realização das metas concernentes a este macro objetivo tem sido uma constante nos relatórios anuais da gestão. (Figura 31).





## Melhorar a Infraestrutura das Atividades Acadêmicas e Administrativas

MACRO OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Plano de Desenvolvimento Institucional

**Objetivo 5:** Ampliar a prática de logística sustentável na aquisição de bens e serviços de TIC

**Meta 4.5.1:** Substituição dos computadores por estações de trabalho de baixo consumo energético

**Objetivo 6:** Divulgar e universalizar os serviços da ouvidoria da UFRSA

**Meta 4.6.1:** - Ampliação da eficiência do atendimento às demandas apresentadas à Ouvidoria

**Meta 4.6.2:** - Elaboração e envio de versão online para email de Informativos da Ouvidoria para todos os servidores e discentes da UFRSA

**Objetivo 7:** Ampliar a disponibilização dos recursos informacionais para os usuários do Sistema de Bibliotecas

**Meta 4.7.1:** Expansão do acervo do Sistema de Bibliotecas em diferentes suportes (impresso, virtual e multimeios)

**Meta 4.7.2:** Expansão do número de cooperações com bibliotecas, instituições e fundações com fim de expandir os recursos informacionais

**Objetivo 8:** Fomentar a inovação tecnológica dentro do sistema de bibliotecas

**Meta 4.8.1:** Expansão do número de sistemas informatizados de Bibliotecas

**Meta 4.8.2:** Melhoria da segurança no acervo do sistema de bibliotecas em 9.449 etiquetas do tipo filimentar implementadas



Ampliação no número de vagas e matrículas

Aquisições sustentáveis

Aumento dos recursos de tecnologia de informação disponibilizados

### Diretrizes

1. Ampliar o acesso do Sistema de Bibliotecas.
2. Melhorar a infraestrutura do Sistema de Bibliotecas.

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 01</b>	4.1.1 – Provimento de serviço de videoconferência entre os campus para fins administrativos e acadêmicos em instalações prediais	100%
	4.1.3 – Provimento de serviço de backup de dados sensíveis em todos os setores da instituição	178%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 02</b>	4.2.1 – Maximização do tempo de disponibilidade de serviço de TIC	101%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 03</b>	4.3.2 – Redução para 500 o número de incidentes de segurança da informação e comunicação na Instituição	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 04</b>	4.4.2 – Ampliação dos serviços interno de armazenamento e compartilhamento de dados	160%
	4.4.3 - Ampliação do link de redundante internet	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 05</b>	4.5.1 - Substituição dos computadores comuns dos laboratórios de informática básica por estações clientes-servidor de baixo consumo energético	100%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 06</b>	4.6.1 - Ampliação da eficiência do atendimento às demandas apresentadas à Ouvidoria	100%
	4.6.2 - Elaboração e envio de versão online para e-mail de Informativos da Ouvidoria para todos os servidores e discentes da UFRSA	33%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 07</b>	4.7.1 – Expansão do acervo do Sistema de Bibliotecas em diferentes suportes (impresso, virtual e multimeios)	97%
	4.7.2 – Expansão do número de cooperações com bibliotecas, instituições e fundações com fim de expandir os recursos informacionais	142%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 08</b>	4.8.1 – Expansão do número de sistemas informatizados de Bibliotecas	106%
	4.8.2 – Melhoria da segurança no acervo do sistema de bibliotecas em 9.449 etiquetas do tipo filimentar implementadas	122%

#### 4.1.5 Macro Objetivo 05 - Aprimorar a Estrutura Organizacional e os instrumentos de Gestão

Estimulada pelos órgãos de controle e mesmo por demandas do Governo Federal a Universidade tem imbuído esforços objetivando a melhoria continuada de sua governança interna. Para isto, tem regularmente aprovado normas e procedimentos para aperfeiçoamento de seu planejamento, melhoria de seus mecanismos de controle e conseqüentemente promover de maneira contínua e adequada, o processo de governança, razão pela qual inseriu em seu PDI a previsão de aprimorar a estrutura organizacional e melhorar os controles (Figura 32). Dessa forma, espera mitigar riscos associados ao mal uso de recursos públicos e que possam comprometer a qualidade do produto disponibilizado a sociedade, bem como comprometer os processos que constituem a cadeia de valor institucional.

A exemplo do que foi descrito para o exercício anterior, em 2019, foram mantidos os encontros anuais de gestão, que permitem a auto avaliação anual da gestão com base na execução dos planos de ação anuais e conseqüentemente são definidos os novos planos de ação do exercício seguinte. Contudo, sobre os resultados deste objetivo é salutar destacar a relevância que tem tido o mapeamento de processos na construção de mecanismos de controle e de gestão de riscos associados à cadeia de valor institucional e ainda a construção de planos diversos, que naturalmente fortalecem o alcance dos objetivos estratégicos do PDI.

Os dados referentes aos resultados desse macro objetivo indicam excelentes resultados a serem agregados à cadeia de valor, conforme pode ser observado na análise do figura 33. Ademais, ressalta-se que na consecução deste objetivo não houve aplicação direta de recursos, salvo aqueles vinculados as horas de labore dos servidores envolvidos com o processo.

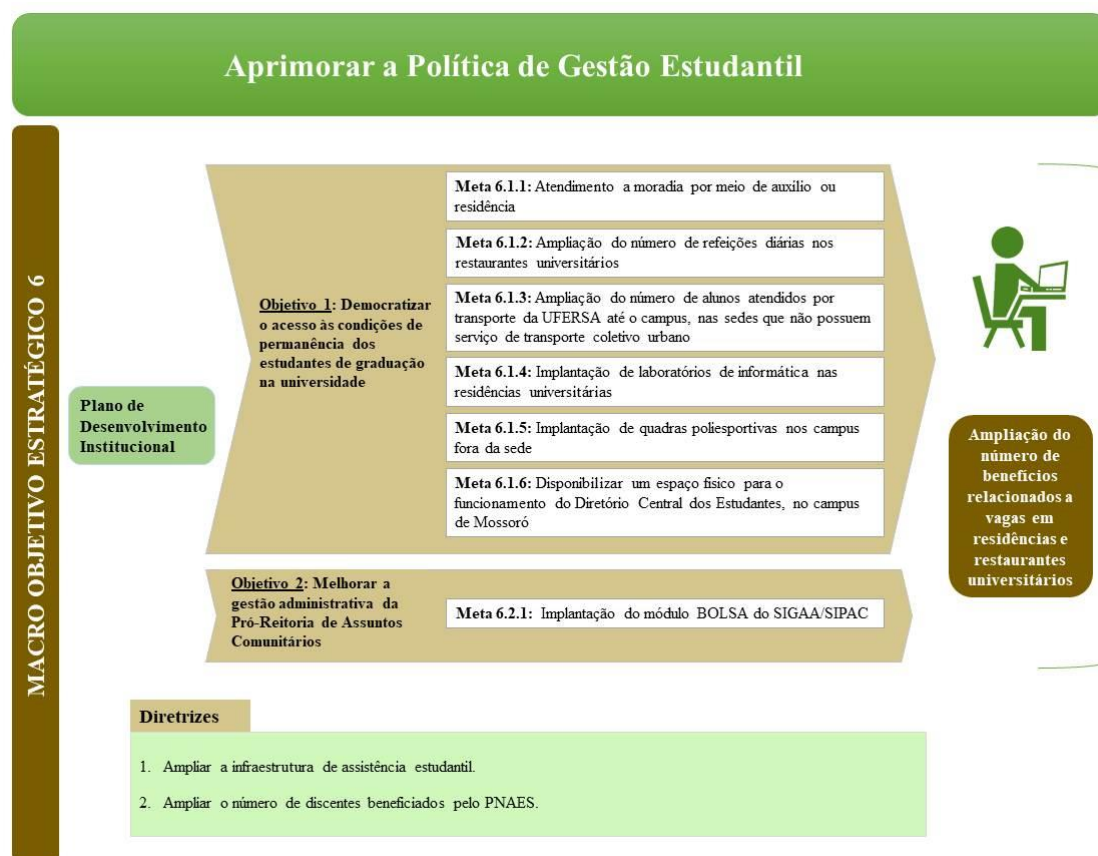


<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 01</b>	5.1.1 – Mapeamento e formalização dos processos organizacionais das unidades administrativas da instituição	58%
	5.1.2 - Realização de encontros anuais de planejamento	100%
	5.1.4 – Atualização e construção de documentos regulatórios do SISBI	100%

#### 4.1.6 Macro Objetivo 06 - Aprimorar a Política de Gestão Estudantil

O macro objetivo 06 (Figura 34) está para aprimorar a política estudantil no âmbito da Universidade e a execução de suas metas e alcance de resultados estão associados principalmente a recursos aportados na ação orçamentaria 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, que em 2019 foram da ordem de R\$ 8.020.314 (Figura 35). Da execução de suas metas resultou em 2019, a entrega de uma nova residência universitária aos discentes do campus Angicos e a entrega do restaurante universitário do *campi* Angicos, resultados que oportunizam fortemente a possibilidade de um estudante vinculado ao programa PNAES a concluir seus estudos de graduação.

Cabe destacar ainda sobre este objetivo, a ampliação de recursos para recuperação de moradia estudantil, a ampliação do número de alunos beneficiados nos restaurantes, transportes, sobretudo o oferecimento de modalidades esportivas aos discentes. O que representou no atendimento de 6.573 discentes assistidos no exercício considerando a totalidade de recursos disponibilizados.



<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 01</b>	6.1.1 – Atendimento a moradia por meio de auxílio ou residência	95%
	6.1.2 – Ampliação do número de refeições diárias nos restaurantes universitários	79 %
	6.1.3 – Ampliação do número de alunos atendidos por transporte da UFERSA até o campus, nas sedes que não possuem serviço de transporte coletivo urbano	100%
	6.1.4 – Implantação de laboratórios de informática nas residências universitárias	00%
	6.1.5 - Implantação de quadras poliesportivas nos campus fora da sede	00%
	6.1.6 - Disponibilizar um espaço físico para o funcionamento do Diretório Central dos Estudantes, no campus Mossoró	00%
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 01</b>	6.2.1 – Implantação do módulo bolsas do SIGAA/SIAPC	70%

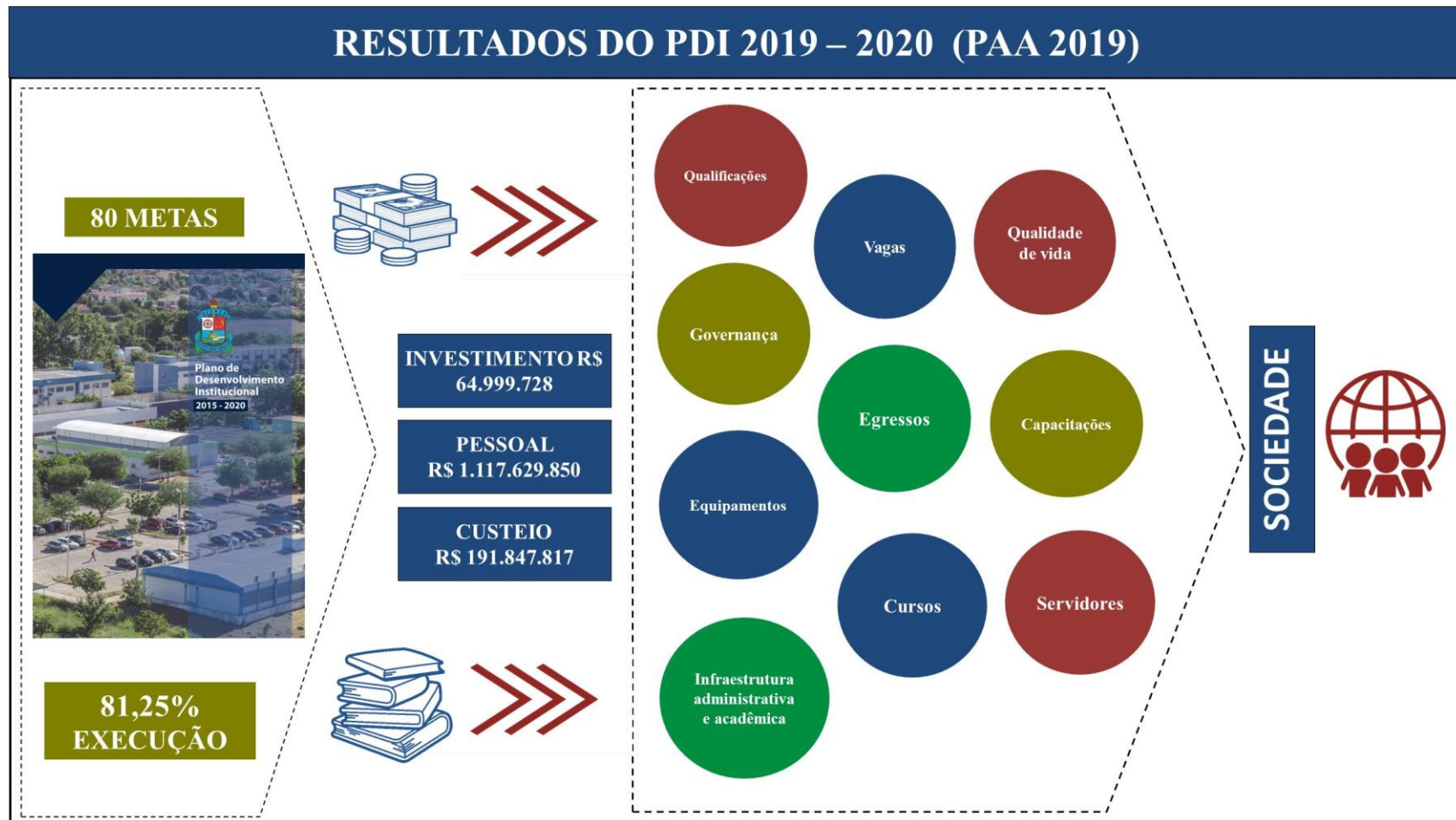
#### 4.1.7 Macro Objetivo 07 - Fomentar ações de internacionalização da universidade

A necessidade das universidades promoverem condições para que o corpo acadêmico melhore a qualidade de suas publicações tem sido uma constante nos encaminhamentos dos órgãos de fomento e de coordenação da promoção do ensino de pós-graduação, a pesquisa e a inovação no Brasil, alinhados às políticas governamentais.

Atenta a esta necessidade e por entender que para cumprimento dessa política é preciso fomentar ações voltadas à celebração de convênios com entidades internacionais de modo a oportunizar a servidores e discentes, a gestão da Universidade tem instigado as pró-reitorias acadêmicas criar situações que favoreçam a celebração de instrumentos de parceria envolvendo entidades internacionais, embora se possa afirmar que essa ação ainda seja muito incipiente, conforme pode ser observado acessando-se <https://ari.ufersa.edu.br/acordos-vigentes/> e onde se observa que como resultado da execução das metas do macro objetivos em análise, em 2019, vigiram 17 instrumentos de parceria internacional, o que representa a índices superiores ao previsto para o período. Tais resultados, embora contemplem o que prevê o PDI, a médio e longo prazos precisam ser melhorados uma vez que podem representar no incremento da produção qualificada dos programas de pós-graduação, no avanço da qualidade da pesquisa e de inovação tecnológica da Universidade, favorecendo a geração de patentes e, conseqüentemente, agregando valores a cadeia de negócios da institucional.



Verifica-se considerando os quatro primeiros anos de execução do PDI, que até o final de 2019 a Gestão realizou integralmente 65% das metas previstas no PDI. Contudo, se considerado resultados  $\geq 70\%$  estes percentuais de execução correspondem a 81,25%, que representam o total de execução das 80 metas previstas no Plano. Foram favoráveis a estes resultados o maior envolvimento das pró-reitorias e superintendências nas decisões estratégicas, maior estabilidade de servidores na Pró-Reitoria de Administração e melhor acompanhamento das metas anuais pela gestão.



## 4.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Com a apresentação dos indicadores de desempenho da Universidade a gestão tem como finalidade apresentar para a sociedade como estão sendo avaliadas suas atividades em relação à execução de seus objetivos finalísticos, aqui representados pelo ensino, pesquisa e extensão. Tais indicadores são calculados com base em normativo do Tribunal de Contas da União (DN nº 408/2002) e ainda com base em um conjunto de indicadores instituídos pelo Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD).

Dado o quantitativo de indicadores calculados e por entender que para a sociedade tem maior relevância aqueles indicadores que possuem uma correlação direta com os macro objetivos da cadeia de valor da Instituição, estão sendo apresentados neste relatório integrado de gestão apenas os indicadores associados diretamente a questões pertinentes ao ensino, a pesquisa e a extensão. No entanto, o cidadão poderá consultar integralmente o conjunto de indicadores calculados para avaliação do desempenho em 2019, acessando o portal da Universidade na aba da Pró-reitoria de Planejamento (<https://proplan.ufersa.edu.br/ufersaemnumeros/>) e, dessa forma ter a oportunidade de complementar o desempenho da gestão no cumprimento do dever público.

Com esses indicadores a gestão intenciona permitir que o cidadão reconheça e avalie o desempenho da Ufersa como instituição de ensino superior quanto ao cumprimento de sua missão, assim como que possa avaliar o desempenho institucional quanto a execução de seu Planejamento Estratégico.

Do exposto, cabe esclarecer que os resultados disponibilizados são sobretudo consequência da execução de metas vinculadas ao plano de ação da Universidade para o exercício de 2019 e, adicionalmente, ressaltar que como as atividades da Universidade estão sujeitas a eventuais riscos, sempre que necessário serão pontuados aspectos que possam ter influenciado em desvios nos resultados propostos. Também é importante informar à comunidade e aos cidadãos que a Universidade ainda não tem mecanismos ou sistemas voltados a aferir estes indicadores, de modo que os mesmos são calculados anualmente e com base em série histórica de cinco anos a Gestão avalia a necessidade de adotar ações para melhorá-los a cada exercício.

### 4.2.1 Indicadores do TCU.

#### a) Custo corrente por aluno equivalente

Este indicador indica o custo do aluno de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* de uma universidade e, por conseguinte, representa o meio de demonstrar para a sociedade quanto que a Ufersa investiu em média em um discente no exercício em análise. A figura seguinte permite observar que o custo corrente por aluno equivalente teve uma elevação de 11,5% em relação ao exercício de 2015. Os dados também permitem observar que há uma tendência de que os investimentos com discentes ao longo do período de 2016 a 2019, evoluam, embora se verifique uma redução entre 2018 e 2019. Essa tendência de evolução no indicador tem sido uma constante nos documentos que tratam da prestação de contas anuais da Universidade e resulta da preocupação da gestão em garantir o continuado processo de melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão da Instituição.

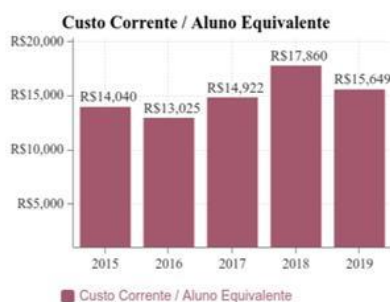
Ao cidadão é importante informar que influencia, principalmente, esse indicador o maior ou menor aporte de recursos de custeio, de investimentos ou de despesas com

peçoal a cada exercício financeiro, mas também pode ser influenciado pela ampliação do número de matrículas na graduação e na pós-graduação, aspecto observado ao longo de três anos apresentada, em função da criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação. Além disto, informar que a evolução desse indicador é resultante de investimentos com ampliação da melhoria da infraestrutura acadêmica e administrativa; disponibilização de recursos por meio de auxílios a estudantes; recursos para ensino, pesquisa e extensão; e ações inclusivas.

De modo a permitir que o cidadão faça associação dos resultados deste indicador com os objetivos estratégicos da Universidade, destaca-se que seus resultados refletem especialmente a execução dos macro objetivos 2, 3 e 4 da cadeia de valor da Universidade.



## Indicadores do TCU



**12,38%**



O resultado do indicador é calculado excluindo todas as despesas de pessoal;

Em 2019, o indicador foi influenciado pelo custo corrente e pelo número de alunos matriculados, embora a Universidade tenha recebido maior volume de recursos.

### b) Relação aluno tempo integral/professor equivalente

Esta relação corresponde à relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de professores equivalentes na instituição e está para identificar no número de alunos por docente.

Se observada a figura a seguir, o cidadão vai perceber que essa relação oscilou em torno de 12 discentes por docente ao longo da série e foi 7,2% maior que a relação de 2015 e que se manteve muito semelhante a aquela obtida para o ano de 2018. Os dados também sugerem que há uma tendência de estabilidade no número de discentes que permanecem sob a responsabilidade de um docente a cada exercício.

Ao cidadão é importante destacar que para aquelas universidades que possuem hospital de medicina humana, os dados de alunos residentes também são utilizados na determinação do indicador, o que poderia estar elevando essa relação no caso da Ufersa. Assim, essa relação foi influenciada apenas pela criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação durante o período, o que refletiu no aumento do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação.





### Indicadores do TCU



O resultado do indicador representa um maior número de discentes por docente;

Em média a relação de discentes por docente no período foi de 12;

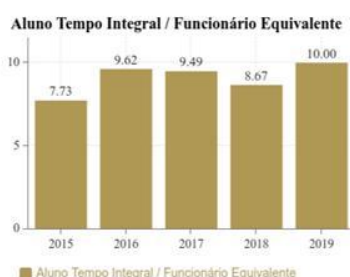
Esse número é influenciado pela criação de novos cursos no período.

#### c) Relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente

A relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente tem por finalidade avaliar a disponibilidade da força de trabalho técnico-administrativo da Universidade para atender as demandas acadêmicas e administrativas voltadas ao cumprimento da missão institucional e tem como base de cálculo o número médio de alunos por funcionário. Os resultados representam uma evolução de 29,37% na relação de alunos por funcionários, conforme pode ser observado na figura apresentada abaixo. Este percentual indica que cerca de nove discentes estiveram para cada técnico-administrativo da Ufersa, em média, durante o quinquênio. Constata-se ainda, observando-se os resultados obtidos para os exercícios de 2018 e 2019 que houve um aumento na relação do número de alunos em tempo integral por funcionário equivalente correspondente o que representa um incremento de 15,34% no indicador. Este resultado pode estar sendo influenciado pela ampliação do número de vagas com a implantação de novos cursos e ainda pela contratação de novos técnico-administrativos no período.



### Indicadores do TCU



O resultado do indicador representa uma tendência de aumentar a número discentes por técnico;

Esse número é influenciado por aposentadorias, ausência de contratações de TAEs, aumento do número de vagas na graduação.

#### d) Relação funcionário equivalente/professor equivalente

A relação funcionário equivalente/professor equivalente tem como finalidade estabelecer quantos servidores técnico-administrativos estão para um docente. Analisando a ilustração seguinte o cidadão poderá verificar que, em média, esteve cerca de um técnico para cada docente. Também poderá observar que essa relação reduziu 16,78% quando comparada ao ano de 2015, assim como também menor em comparação ao ano de 2018. Este comportamento está diretamente relacionado à ocorrência de

contratações ao longo do período e seu resultado indica que há um déficit no número de servidores técnico-administrativos em relação ao de docentes, uma vez que o MEC preconiza 2,5 técnicos para cada docente. Este resultado também pode ser um indicativo de que a força de trabalho para a efetivação de atividades meio da Universidade pode estar sendo impactada, bem como pode representar maior número de contratações de professores, em função de pactuações, fato que pode está causando o desequilíbrio no indicador, seja em função da contratação de docentes ou de técnico-administrativos.



## Indicadores do TCU



**16,78%**

No período ocorreu maior número de contratações de docentes em relação ao de TAEs, em função de pactuações;

Pode estar indicando uma redução na força de trabalho nas atividades meio

### e) Grau de participação estudantil

A correlação entre o quantitativo de alunos de graduação em tempo integral e o total de alunos de cursos de graduação matriculados, em cada exercício e busca mensurar o número de alunos matriculados na graduação com dedicação integral ao curso expressando, de certo modo, o tempo que os discentes levam para integralizarem a matriz curricular de seus respectivos cursos.

Os dados da série histórica para este indicador demonstram que o mesmo não apresenta tendência a evoluir e indica que do total de alunos matriculados em cursos de graduação, menos de um discente tem se dedicado integralmente ao seu curso, o que sugere que a grande maioria dos discentes está concluindo seu curso além do tempo previsto nos projetos pedagógicos de cursos, embora se possa observar que houve um incremento de 6,76% no indicador em relação ao ano de 2015 e que a relação também evolui quando comparada ao ano de 2018, como apresentado a seguir.

Ao cidadão é salutar informar que o aumento do número de vagas nos cursos de graduação, criação de novos cursos e reestruturação das integralizações curriculares, são aspectos que afetam os resultados do mesmo, mas soma-se a estes a necessidade de implementar uma política assertiva que promova a diminuição das taxas de retenção e de evasão na graduação, a fim de proporcionar a evolução desse indicador, devendo-se ainda considerar a existência de cursos não consolidados e com semestres ainda não ofertados.



## Indicadores do TCU



6,76%

O aumento do número de vagas na graduação, criação de novos cursos e reestruturação dos desenhos curriculares são fatores que favorecem a evolução do indicador;

Há na Universidade a necessidade de implementar uma política assertiva de combate a evasão e a retenção. Contudo, fatores de cunho socioeconômico e de formação interferem muito nesse indicador

### f) Grau de envolvimento discente com a pós-graduação

O grau de envolvimento discente com a pós-graduação, que está para o número de discentes que participam de programas de pós-graduação em relação ao total de discentes da Instituição e, por conseguinte, tem forte tendência de ser influenciado pelo número de discentes da graduação. Os dados do período de 2015 a 2019 indicam uma redução de 28,57% no número de discentes envolvidos com a pós-graduação quando comparado o primeiro e último anos da série, conforme pode ser observado na figura seguinte. Os dados indicam que apenas cerca de 0,06 discentes estiveram envolvidos com ações de pós-graduação.

Embora de modo mais moderado, ao longo dos cinco anos, o fator que influenciou o grau de envolvimento discente com a pós-graduação esteve representado pelo crescente número de matrículas em cursos de graduação, já que o número de novas vagas na graduação dar-se sempre em maior proporção em relação ao da pós-graduação. Além disto, é importante informar ao cidadão, que isto não significa que a Universidade não tenha investido na criação de cursos de pós-graduação. Ademais, informar que no período foram criados sete novos cursos de graduação, o que influencia fortemente o indicador.



## Indicadores do TCU



28,57%

Os dados representam que 0,06 discentes estiveram envolvidos com ações de pós-graduação;

Este indicador é fortemente influenciado pelo número de matrículas da graduação que cresce numa proporção muito maior;

Criação de sete novos cursos de graduação pode influenciado essa relação ao longo da série

### g) Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação

O conceito CAPES/MEC é um indicador que varia de 1 a 7 e tem como finalidade avaliar a qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela CAPES e, portanto, permite ao cidadão inferir se os mesmos estão sendo bem conduzidos na

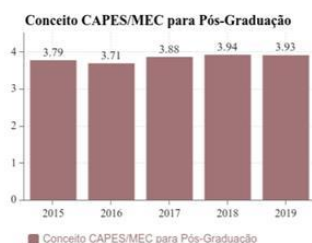
Universidade, bem como permite que faça indagações sobre investimentos em pesquisas no âmbito da Universidade em atividades como ciências básicas, tecnologia e inovação.

Em 2019, o indicador foi igual a 3,69, o que representa uma evolução de 5,93 em relação a 2015 e seu valor médio tem se mantido em torno de 3,6, conforme figura.

Sabe-se que este indicador é influenciado por aspectos relativos à quantidade e qualidade das publicações dos programas de pós-graduação, da relação aluno/docente de pós-graduação, entre outros aspectos, que podem estar influenciando também o resultado para o indicador. Ressalta-se, para o cidadão, que a Universidade tem estimulado tanto a abertura de novos cursos de pós-graduação, como incentivado a qualificação docente para fortalecer estes programas, como também tem dado incentivos a publicações, disponibilizando recursos para tal, o que representou em 2019 recursos da ordem de R\$ 604.982,00, repassados a pesquisadores por meio de editais de pesquisa.



### Indicadores do TCU



5,93



Os cursos de pós-graduação tiveram conceito igual a 3,93 no exercício e um valor médio manteve-se igual 3,6;

Os aspectos contribuem para esse valor médio. A criação de novos cursos e a existência de cursos não avaliados ainda pela CAPES;

A gestão tem priorizado recursos significativos na pesquisa e na pós-graduação;

De 17 programas de pós-graduação seis tem conceitos  $\geq 4$ .

#### h) Índice de qualificação do corpo docente

Sobre este indicador é preciso informar ao cidadão que o mesmo tem por finalidade avaliar o grau de qualificação do corpo docente de uma universidade e cujo quociente é obtido da soma do número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido pelo total de docentes da instituição, excetuando-se o número de docentes afastados de suas funções por cessão ou para capacitação durante o exercício de análise, conforme define a preceitua a DN nº 408/2002.

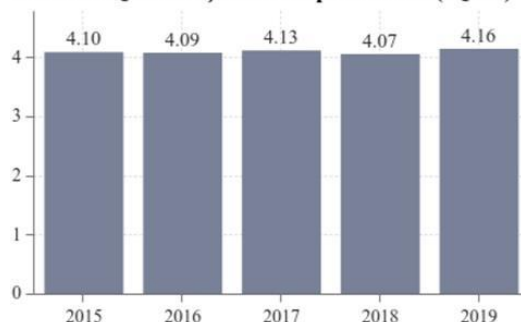
No exercício 2019, o Índice foi igual a 4,16, valor ligeiramente maior que aquele obtido em 2015, o que representa 83,2% do valor máximo 5, indicando que a UFERSA possui uma boa qualificação de seu corpo docente, já que em média ao longo de toda a série esse indicador sempre oscilou ao redor de 4,1. Estes resultados são consequência do estímulo dado pela gestão ao processo de qualificação docente sem o título de doutor, mesmo a Administração priorizando em seus editais a contratação de docentes doutores.

Também é importante esclarecer ao cidadão que muitas vezes existem dificuldades de contratação de docentes doutores em algumas áreas, o que leva a administração optar pela contratação de mestres ou graduados e num momento seguinte investir em programa de qualificação.



## Indicadores do TCU

### Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)



■ Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Representa 83,2% do conceito máximo que é 5;

Este conceito varia de 1 a 5.

### i) Taxa de sucesso na graduação

A taxa de sucesso na graduação é obtida dividindo-se o número de alunos diplomados pela Instituição no exercício e o número total de ingressantes nos cursos de graduação e por ser um indicador que avalia a capacidade da instituição em formar egressos, tem sido motivo de avaliação constante nas IFES. Outro aspecto a se considerar sobre este indicador de eficiência no ensino de graduação, é que sua aferição tem uma relação direta com as taxas de retenção e de evasão de discentes nas instituições federais de ensino superior.

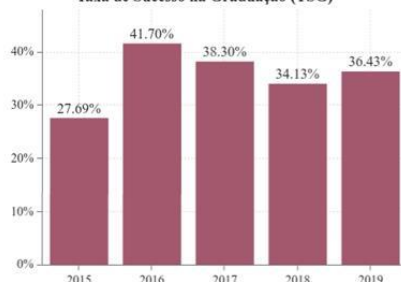
Para a Ufersa a taxa de sucesso na graduação em 2019 teve um incremento de 31,56% em comparação ao exercício de 2015 e um decréscimo de 4,88% em relação ao ano de 2017, conforme pode ser observado na figura seguinte. Ao cidadão é relevante informar que este indicador é muito variável ao longo toda a série histórica de 10 anos de relatórios de gestão da Universidade, motivado por diferentes aspectos, dentre eles a abertura de novas vagas nos novos cursos de graduação, perfil social de turmas, qualidade da formação do ensino médio dos alunos que varia a cada semestre, entre outros.

Para melhoria contínua da taxa de sucesso na graduação tem sido implementadas ações pela Pró-Reitoria de Graduação como a realização de diagnóstico situacional de cursos, revisão de projetos pedagógicos de cursos, cursos de formação docente e adequação de resoluções de interesse acadêmico. Não o bastante, é preciso citar que dada à relevância do indicador, o PDI possui dentre suas metas a previsão de minimizar as taxas de evasão e retenção na Universidade.



## Indicadores do TCU

### Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)



■ Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) (100%)

**31,56%**

Mesmo observando-se a evolução do TSG é preciso perseguir as taxas de evasão e de retenção da Universidade visando melhorá-lo;

Observar que a média do TSG da série é cerca de 36% e seu crescimento em relação a 2018;

O TSG é muito influenciado por fatores socioeconômicos e possui resultados bem diversos se avaliado curso a curso.

#### 4.2.2 Indicadores do FORPLAD

De forma a complementar informações acerca do desempenho da Universidade por meio de indicadores, considerando que os indicadores do TCU não contemplam alguns aspectos considerados importantes do ponto de vista acadêmico, a Universidade em seus documentos de prestação de contas a sociedade passou a utilizar alguns indicadores de gestão acadêmica estabelecidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD. Assim, a seguir estão demonstrados dados de indicadores de acadêmicos considerados relevantes para avaliação pela sociedade.

##### a) Índice de evasão dos cursos de graduação

A Taxa de evasão na graduação é calculada com base no número de ingressantes na graduação, no número de matrículas e de diplomação de alunos de graduação no ano em análise, e ainda no número de matrículas da graduação no exercício anterior. Para o exercício de 2019, a taxa de evasão na graduação segundo a análise da figura a seguir, correspondeu a 6. Este valor representa uma redução de 45,45% no índice quando comparado ao exercício de 2015 e um decréscimo semelhante em relação ao ano de 2018. Os dados do gráfico sugerem uma tendência de oscilação considerável nas taxas de evasão ao longo da série.

Este comportamento observado para a taxa de evasão nos cursos de graduação pode estar sendo influenciado pelas medidas adotadas pela gestão para estimular a permanência dos alunos, a exemplo da disponibilidade de maior quantidade de bolsas de permanência acadêmica, bolsas de pesquisa institucional, bolsas de monitoria, bolsa de auxílio ao esporte, gratuidade para residentes da vila acadêmica que não possuem remuneração de bolsa, subsídio à utilização do restaurante universitário e auxílios transporte, didático-pedagógico, creche, portador de necessidades especiais e auxílio moradia, disponibilizados por meio de editais, com o intuito de criar condições que favoreçam aos alunos de graduação a integralizarem suas matrizes curriculares.

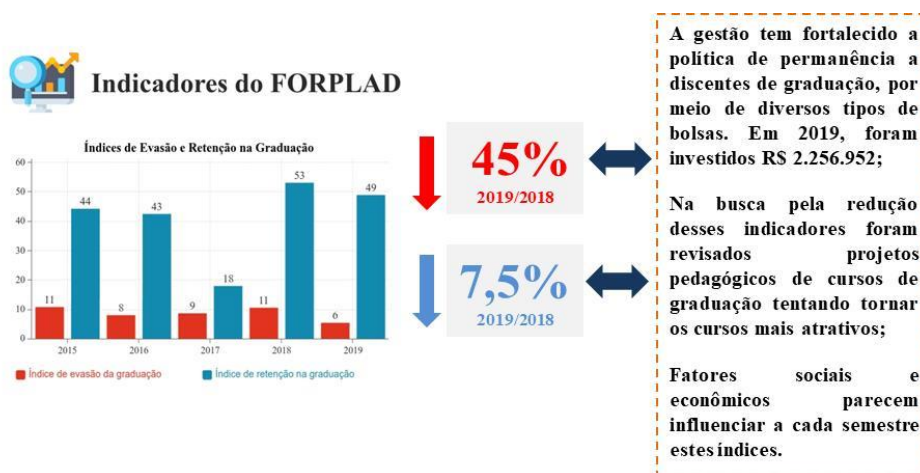
##### b) Índice de retenção dos cursos de graduação

O índice de retenção dos cursos de graduação está para quantificar o percentual de alunos que, apesar de terem esgotado a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso.

Para o exercício 2019, o índice de retenção dos cursos de graduação obtido correspondeu a 49, indicando que cerca de 49% dos discentes integralizarão suas atividades de curso após o tempo padrão estabelecido nos Projetos Pedagógicos de Curso, conforme de pode ser observado a seguir. Contudo, é significativo esclarecer a sociedade que se trata de um índice que oscila muito em função da qualidade da formação dos ingressantes a cada período acadêmico de ingresso por razões diversas. Além disto, é preciso atentar que há uma redução no indicador entre 2018 e 2019, que corresponde a 7,6%, sugerindo uma tendência de evolução do número de concluintes no tempo regular previsto no desenho curricular.

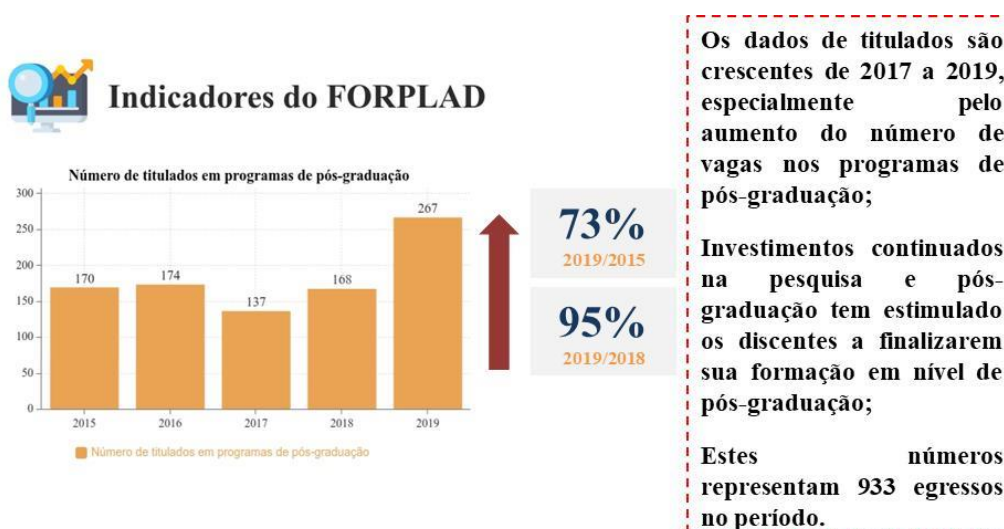
Também é preciso destacar, como já citado em outros relatos, que reduzir os índices de evasão e de retenção tem sido um desafio constante para os gestores das universidades, como já referenciado ao comentar o índice de evasão, já que muitas vezes as causas da retenção estão associadas às condições sociais do discente, opção por atividade remunerada e ao mesmo tempo estudar, além de dificuldades pessoais e dificuldades acadêmicas.

Outro aspecto a destacar sobre esse indicador é o fato de que o mesmo representa um índice com relação direta na definição de recursos institucionais pela matriz orçamentária de custeio das universidades, juntamente com a taxa de sucesso na graduação.



### c) Número de titulados em programas de pós-graduação

O índice número de titulados em programas de pós-graduação tem como objetivo medir a quantidade de alunos titulados nos programas de pós-graduação e quando, analisados os dados apresentado na figura seguinte percebe-se um incremento no número de discentes titulados, concomitantemente ao aumento do número de programas de pós-graduação, mesmo não tendo havido um estímulo acentuado em financiamento externo e no número de bolsas para a pós-graduação, o que gerou uma demanda por políticas de apoio ao discente da pós-graduação e aos programas. Verifica-se da análise dos dados que o indicador evoluiu em 73,37% no exercício 2019, em relação ao primeiro exercício da série e de 95% quando comparado ao ano de 2018. É preciso ressaltar, que o indicador é fortemente influenciado pelo número de vagas oferecidas pelos programas em editais de seleção, mas esses resultados também podem ter sido influenciado pelo aporte de recursos interno para apoio a pesquisa e a inovação, tanto em relação aos discentes quanto aos próprios programas.



d) Número de projetos de pesquisa financiado

Este índice está representado pelo número de projetos de pesquisa aprovados por servidores de uma IFE que são financiados por algum órgão de fomento. Verificando-se as informações constantes da figura 49 verifica-se que o mesmo aumenta entre 2015 e 2019 em 200% e de 273% em relação a 2018. Esse incremento pode estar associado, principalmente, a maior articulação dos pesquisadores da Ufersa para obter recursos de editais financiados para desenvolvimento de pesquisa junto a agências de fomento. Também influenciou esse índice os investimentos próprios para fomento à pesquisa.

e) Número de projetos de cooperação internacional aprovados

O número de projetos de cooperação internacional está para demonstrar o empenho de uma universidade em buscar parcerias e cooperações. Os dados da figura seguinte sugerem que esse número teve um acréscimo significativo ao longo do período. Este acréscimo representa uma evolução de 200% em relação ao primeiro ano da série, indicando que houve uma maior inserção da Ufersa no cenário mundial da pesquisa, embora ainda se tenha um longo caminho a percorrer. Outro aspecto a ser considerado sobre esse item é que as parcerias ainda não têm gerado financiamentos.



**Indicadores do FORPLAD**



A evolução deve-se a investimentos em editais de pesquisa por parte da gestão, especialmente, nos exercícios 2018 e 2019;

Houve uma evolução de 173% e 33% em financiamento de projetos internos e na aprovação de projetos de cooperação, respectivamente, se verificado a relação 2019/2018;

O incremento no número de projetos em cooperação deve-se a ações de estímulo aos docentes e a pesquisadores possibilitando a mobilidade e a participação em cursos de pós doutoramento.

f) Taxa de alunos com bolsa de extensão

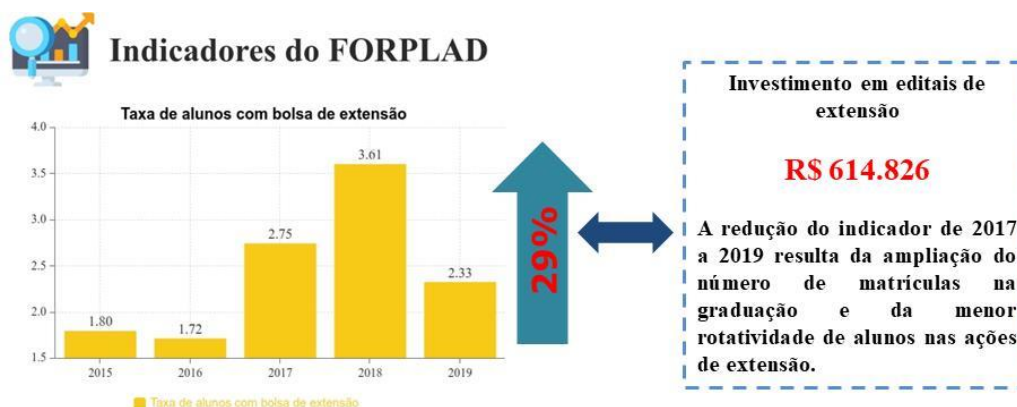
Este índice expressa a percentagem de alunos da graduação (matriculados) que possuem bolsa de extensão e é obtido da relação entre o número de alunos da graduação com bolsas de extensão e o número de alunos matriculados nos cursos de graduação da Instituição, expresso em percentual.

No ano de 2019, cerca de 243 discentes receberam ao menos uma bolsa de extensão por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, representando 2,33% dos alunos da instituição, o que representa um aumento de 29,44% em relação ao ano de 2015, segundo pode ser observado na figura apresentada a seguir. Em comparação com os anos de 2017 e 2018, observa-se uma queda do número relativo de alunos bolsistas devido a dois fatores: o primeiro foi o aumento do número de alunos matriculados em cursos de graduação, sendo 10.425 em 2019 contra 8.872 em 2018. Além disso, por mais que o número absoluto de ações contempladas com bolsas tenha sido maior do que anos anteriores, o amadurecimento das equipes (em especial os coordenadores de extensão e discentes), bem como um melhor entendimento em relação às metodologias e objetivos da extensão por parte da comunidade interna, fizeram com



que a rotatividade de bolsistas fosse menor do que em anos anteriores, o que deve ser considerado um resultado positivo.

Para a comunidade é preciso esclarecer que estes resultados são consequência da maior atenção dada pela gestão às atividades de extensão, objetivando fortalecer um importante pilar do tripé universitário e de grande relevância para a sociedade, pois representa um dos canais de retorno dos investimentos da sociedade em forma de disponibilização do conhecimento gerado.



g) Número de servidores membros de ações de extensão

O índice tem por finalidade quantificar o total de servidores de uma universidade que estão envolvidos com a execução de ações de extensão ao longo de cada ano. No exercício 2019, o número de servidores da UFERSA envolvidos com ações de extensão esteve representado por cerca de 879 servidores, o que representa um aumento de 258,52% no indicador, quando compara-se o primeiro e último anos da série. Ressalta-se que, o universo de servidores da Universidade ao término do exercício eram 1.255 servidores (entre técnicos e docentes), o que representa um engajamento de cerca de 70% do total de servidores envolvido em algum tipo de ação de extensão, aspecto que evidencia que a cultura extensionista na UFERSA estar sendo consolidada.

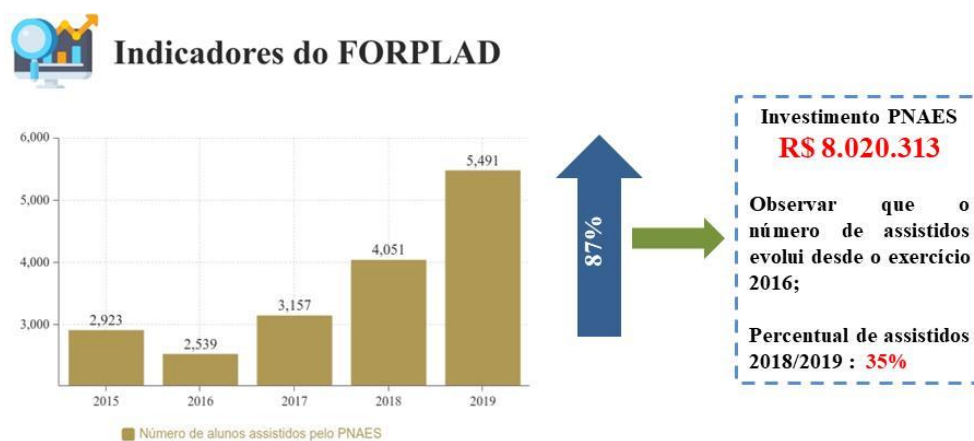
É importante destacar, que favoreceu o crescimento do indicador no período, a contratação qualificada de servidores técnicos que passaram a se envolver com atividades de ensino, pesquisa e extensão, junto a docentes da Universidade, como já referenciados em outros documentos de prestação de contas a sociedade. Além disto, ressaltar os investimentos da Universidade em ações de extensão, que no ano de 2019 representaram a liquidação de recursos da ordem de R\$ 614.826,54.



h) Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O número de alunos assistidos pelo PNAES em 2019 foi igual a 5.491, valor que corresponde a uma evolução de 87,85% no indicador em relação ao ano de 2015. Também pode ser verificado que o número de discentes cresce ao longo do quinquênio, fator que se associa à ampliação do número de alunos matriculados no período e, mas possivelmente, a diferentes perfis socioeconômicos dos alunos que ingressam na UFERSA a cada semestre letivo.

A Administração tem envidado esforços para ampliar a assistência estudantil, no âmbito dos quatro *campi* da Universidade, com os recursos da ação orçamentária 4002, que em 2019, representou recursos da ordem de R\$ 8.020.313. Contudo, tem tido limitações em função dos recursos orçamentários disponibilizados para finalidades, que não correspondem a real demanda apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quando da abertura dos processos de seleção.



i) Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

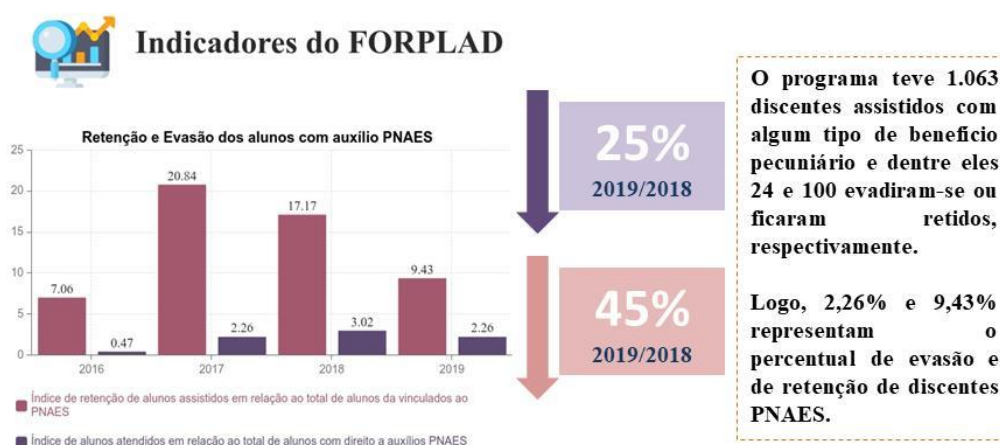
Este indicador tem sido utilizado há apenas quatro anos e após o Forplad ter disponibilizado nova versão de seus indicadores, em 2015. A análise dos dados indica que houve um crescimento no índice de evasão de discentes assistidos pelo programa PNAES, quando se comparam o primeiro e último exercícios. Contudo, tem uma redução entre os dois últimos exercícios da série, identificando-se uma redução de 25% de 2018 para 2019, segundo pode ser observado analisando a figura a seguir. O percentual obtido para 2019 representa a evasão de 24 discentes vinculados ao Programa, considerando que no ano 1.061 discentes foram assistidos. É interessante esclarecer que para o cálculo do índice de evasão foi considerado o total de estudantes que recebem algum tipo de benefício pecuniário e realizaram o cancelamento de matrícula, abandono ou novo vestibular sobre o total de estudantes que recebem algum tipo de benefício pecuniário do PNAES.

j) Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Este indicador é obtido considerando a relação entre o número de alunos que tiveram algum tipo de retenção no ano (reprovação em pelo menos mais de duas vezes

ou ter reprovação por falta durante a vigência do benefício) em que detinham algum tipo de auxílio e o total de alunos com auxílio PNAES.

A exemplo do índice de evasão, este índice foi determinado pela primeira vez em 2016 e seguindo os mesmos critérios adotados. Desse modo, foi considerado para obtenção do indicador o total de estudantes que foram reprovados em mais de duas disciplinas ou que tiveram alguma reprovação por falta no semestre letivo, em que foram beneficiados com o PNAES. Para tanto, adotou-se o critério de reprovação em duas ou mais disciplinas ou reprovação por falta, considerando o que preveem as Normas do Programa Institucional Permanência. O valor obtido do indicador demonstra que 9,435 dos alunos assistidos no Programa tiveram pelo menos uma das reprovações especificadas na figura seguinte. Os dados permitem que se afirme que tem havido uma tendência de redução neste índice que se comparado os anos de 2018 e 2019, identifica-se uma redução de 45% no indicador, o que pode ser resultado do estímulo financeiro do Programa.



#### 4.3 PRINCIPAIS DESAFIOS E INCERTEZAS

Os avanços na qualidade da gestão pública na última década tem sido consequência de um conjunto de fatores nacionais e mesmo de conjunturas internacionais resultantes do processo de globalização. No Brasil, os órgãos de controle têm somado esforços junto às organizações públicas na tentativa de melhorar aspectos da administração quanto à governança, gestão de riscos e de integridade, aspectos que têm motivado as mesmas aperfeiçoarem sua forma de planejar e executar seus objetivos e planos estratégicos, apontando inclusive desafios e incertezas quanto a seu processo de planejamento, como forma de garantir a adequada utilização dos recursos públicos.

No caso da Ufersa, considerando que esta possui a exemplo das demais IFES a obrigatoriedade de elaborar, a cada cinco, anos seu Plano de Desenvolvimento Institucional e, com base neste definir sua cadeia de valores, é preciso informar que os riscos e fatores que influenciaram a cadeia de valor da Universidade, seriam aqueles que estão para os objetivos estratégicos que integram o Plano de Desenvolvimento Institucional. Contudo, considerando o encerramento do ciclo de cinco anos deste Plano, a gestão optou por não identificar estes riscos e priorizou outros instrumentos ao executar seu Plano de Gestão de Riscos, de modo a identificá-los quando da construção do PDI 2020 – 2024 e, considera como desafio futuro a construção deste novo instrumento de planejamento, especialmente, pela possibilidade que terá para reavaliar sua cadeia de valor a fim de possibilitar o cumprimento da sua missão e visão.

Esta necessidade de reavaliação constitui-se em desafio para a governança da Universidade pelo fato de que a Instituição vê-se obrigada a construir seu planejamento de futuro diante de aspectos associados ao ambiente externo e sobre o qual ela não tem controle, principalmente se considerado que é no ambiente externo que os riscos associados a recursos assumem maior probabilidade de afetar a cadeia de valor institucional e conseqüentemente interferir na qualidade do produto a ser disponibilizada a sociedade. Assim, considerando o exposto a figura seguinte é composta dos mesmos desafios e incertezas quanto ao cumprimento dos objetivos estratégicos.





# UFERSA

**ALOCAÇÃO DE RECURSOS E  
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

## 5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO NA UFRSA

### DECLARAÇÃO DOS TITULARES DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



#### **Declaração do Pro-Reitor de Administração (PROAD), Jorge Luiz de Oliveira Cunha**

No processo de desenvolvimento das instituições públicas, administrar transcende etapas a serem formuladas visando dar respostas à sociedade, fato que a mesma está atrelada ações como planejar, organizar, motivar, controlar resultados de modo a assegurar melhorias contínuas e por sua vez a eficiência da organização.

No decurso do exercício 2019, considerando o planejamento definido pela gestão em seu Plano de Ação 2019, elaborado com base nos objetivos estratégicos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Pró-Reitoria de Administração definiu estratégias para que as metas constantes do PAA fossem realizadas, considerando seu papel de unidade de execução tática na estrutura de governança da Universidade.

Como estratégia de execução a Pró-Reitoria procedeu com o estabelecimento de um calendário para solicitação das demandas institucionais. Posteriormente, estas passaram a integrar processos de aquisições, contratações, etc.

Nestes termos, declara que para as aquisições e contratações utilizou as modalidades licitatórias, dispensas e inexigibilidades em conformidade com as leis 8.666/93, 10.520/05 e 12.462/11 e as prerrogativas legais que regulamentam cada uma dessas atividades. Além disto, declara que os processos de aquisição/contratações observaram o adequado enquadramento das despesas segundo o que estabelece Lei Orçamentária Anual - 2019, o Decreto regulamentador 9.711/2019, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e o Plano de Contas do Governo Federal. Assim, com base nestas legislações a alta administração regulamentou os instrumentos necessários às aquisições de insumos, equipamentos e as contratações.

A confiabilidade na execução dos recursos alocados pela gestão foi assegurada preventivamente por ações da Advocacia Geral da União, a quem compete, como instância externa de apoio a governança a emissão de pareceres referentes as despesas a serem realizadas. Esta também é assegurada por ações da Unidade de Auditoria Interna e da Controladoria Geral da União que como unidades de apoio a governança ao verificarem a conformidade dos procedimentos emitem orientações/recomendações aos gestores quanto aos procedimentos adotados.

Por último, declarar que no cumprimento da missão da Universidade os desafios da Pró-Reitoria de Administração estão voltados especialmente para realizar aquisições

e ou contratações que garantam a melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada, seja para a gestão de pessoal, gestão de tecnologia da informação, pesquisa e inovação, mas sobretudo para melhoria dos macro processos finalísticos, representados pelo ensino, pesquisa e extensão. Estes procedimentos têm sido influenciados pelo tratamento dado pelo Governo Federal a maneira como os recursos são repassados. No entanto, ressalta como oportunidade na execução de suas atividades, a disponibilidade de maiores prazos dado pelo Ministério da Educação, que possibilitou a Universidade executar o orçamento do exercício em referência quase que integralmente.

Finalmente informar que a execução das atividades da PROAD foram realizadas em conformidade com as normatizações internas e externas, bem como observando demandas e planos da Universidade e, que sua confiabilidade também pode ser constatada acessando as informações no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (<https://sipac.ufersa.edu.br/public/jsp/portal.jsf>) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>.

Mossoró, 30 de agosto de 2020

**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
CPF: 010.401.304-45  
Pró-Reitor de Administração



## **Declaração do Pro-Reitor de Planejamento (PROPLAN), Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**

A gestão da Universidade atenta ao dever de prestar contas e considerando o que determina a Constituição Federal, apresenta, anualmente, a sociedade a sua prestação de contas relativa à utilização de recursos públicos no desenvolvimento e execução de seu planejamento e a faz orientada por um conjunto de normativos Federais, de modo a permitir que os órgãos de controles possam julgá-las adequadamente.

Nestes termos e, considerando formato de Relato Integrado aqui apresentado, vimos declarar aos cidadãos e ao Órgão de Controle Externo que com o intuito de promover o desenvolvimento da UFERSA, os recursos orçamentários disponíveis para execução em 2019, foram utilizados segundo o que estabelece Lei Orçamentária Anual - 2019, o Decreto regulamentador 9.711/2019, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e o Plano de Contas do Governo Federal. Do mesmo modo, declarar que a execução orçamentária esteve para atender os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e, conseqüentemente, os macroprocessos finalísticos e de apoio da Universidade.

Na execução desse orçamento, observaram-se os limites disponibilizados na Lei Orçamentaria Anual - 2019, as metas do PDI que integraram o Plano de Ação de 2019 e ainda as demandas oriundas das unidades de governança nos níveis estratégico, tático e operacional, a fim de que a alta administração pudesse decidir pela viabilidade das aquisições, contratações, entre outros.

Quanto às oportunidades no exercício 2019 destaca-se a obtenção de recursos da ordem de R\$ 10.359.543 por meio de termos de execução descentralizada junto ao Ministério da Educação e a aprovação de emendas parlamentares num montante de R\$ 600.000, importantes na execução de ações ligadas aos objetivos estratégicos da Universidade, possibilitando a realização de ações vinculadas a assistência estudantil, a melhoria da infraestrutura predial e de laboratórios de ensino, pesquisa e inovação, a aquisição de mobília diversas, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e equipamentos para a laboratórios de ensino e pesquisa.

Declarar que no cumprimento da missão da Universidade os desafios da Pró-Reitoria de Planejamento estão em planejar ações com limitações de recursos de investimentos, importantes para melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada, seja quanto a gestão de pessoal, gestão de tecnologia da informação e ainda quanto ao desenvolvimento de pesquisa e inovação. Ademais, reiterar a exemplo do referenciado no Relato Integrado 2018, que um desafio para a Universidade em matéria de alocação de recursos para o cumprimento de sua missão foi a dificuldade de captar de recursos privados. Estes recursos têm sido captados pela fundação de apoio da universidade, mas de forma ainda um tanto incipiente, que faz afirmamos que ações precisam se desenvolvidas para melhorar a capacidade institucional de captar recursos.



Finalmente, declarar que a gerência dos recursos orçamentários, humanos, tecnológicos foi feita em conformidade com as normas reguladoras, bem como considerando as demandas das unidades demandantes, os planos institucionais, as resoluções, o Regimento e o Estatuto da Universidade. Além disto, declarar que sua confiabilidade pode ser constatada acessando as informações em sistemas como o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (<https://sipac.ufersa.edu.br/sipac/?modo=classico>) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (<https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>).

Mossoró, 30 de agosto de 2020

**Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**  
CPF:035.267.054-10  
Pró-Reitor de Planejamento

## 5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DAS ÁREAS DA GESTÃO DA UFERSA

Os objetivos estratégicos estabelecidos para as unidades que gerenciam pessoal, recursos orçamentários, administrativos e de planejamento, foram aqueles que definem as atribuições próprias das Pró-Reitorias, aqui entendidas como as Pró-Reitorias de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.

	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
Pró-Reitoria de Administração	<p>Providenciar suprimentos e contratações anuais;</p> <p>Gerir bem patrimoniais.</p>	<p>Desenvolver ações para garantia das aquisições e contratações de modo a garantir a execução do orçamento da Universidade.</p>	<p>Realizações de processos licitatórios para aquisições e contratações;</p> <p>Elaboração do plano anual de contratações;</p> <p>Elaboração de relatórios gerais de patrimônio.</p>
Pró-Reitoria de Planejamento	<p>Realizar planejamento anual;</p> <p>Elaborar proposta orçamentária anual.</p>	<p>Elaborar proposta orçamentária;</p> <p>Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;</p> <p>Elaborar planejamento anual com base no PDI.</p>	<p>Elaboração do plano anual de 2019;</p> <p>Submissão de proposta orçamentária ao Conselho de Administração.</p>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	<p>Fazer a gestão das políticas de pessoal.</p>	<p>Atuar no desenvolvimento e promoção à saúde dos servidores, bem como gerir a administração de pessoal a fim de apoiar os objetivos finalísticos da Universidade.</p>	<p>Fazer a gestão dos processos e ações da área de administração de pessoal.</p>

## 5.2 DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS

### 5.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

As dotações inicialmente previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA para a Ufersa somavam R\$ 290.201.333 para 2019, sendo R\$ 239.140.473 para pessoal e benefícios, correspondente a R\$ 82,4% do total, R\$ 42.987.688 para outras despesas de custeio, correspondente a 14,8% do total e R\$ 8.073.172 para despesas de capital, correspondente a 2,8% da dotação total. As informações referente ao orçamento anual, que compõem a figura seguinte, excluem os valores dos benefícios de pessoal.



Contudo ao longo do ano o orçamento da Universidade sofreu variações referentes a suplementações e cancelamentos que neste exercício representaram um aumento de R\$ 13.260.597, a maioria decorrente de suplementações nas ações de pessoal, benefícios e encargos. Adicionalmente foram recebidos ainda mais R\$ 10.359.543 decorrentes de Termos de Execução Descentralizada - TEDs provenientes do MEC para reestruturação e consolidação das IFES, destinados à obras e equipamentos, que foi uma estratégia do MEC adotada a partir de 2018 para distribuição dos recursos de investimentos para as IFES, na forma de repasses não inclusos na LOA. Além destes a Ufersa também recebeu TEDs para outras finalidades como bolsas de residência em saúde, manutenção da pós-graduação e projetos aprovados em outros órgãos.



A evolução da dotação orçamentária nos últimos cinco anos nos mostra que os valores aprovados na LOA têm mantido um pequeno crescimento que decorre sobretudo das ações obrigatórias destinadas a pessoal e benefícios. As suplementações que também geralmente são para despesas obrigatórias tiveram menor crescimento pela estabilização do crescimento em termos de pessoal. E os destaques recebidos tem se mostrado um importante complemento no orçamento institucional, sejam provenientes de repasses do MEC ou pelo esforço institucional na aprovação de projetos para incremento das atividades finalísticas da universidade: Tabela 02

Evolução da Dotação Orçamentária da UFRSA					
Em milhões	2015	2016	2017	2018	2019
<b>LOA</b>	245,5	262,4	274,1	282,7	290,2
<b>Suplementações</b>	12,1	28,0	14,8	19,6	13,2
<b>Destaques</b>	2,6	7,3	2,6	9,5	10,3
<b>Total</b>	<b>260,3</b>	<b>297,8</b>	<b>291,7</b>	<b>311,9</b>	<b>313,8</b>

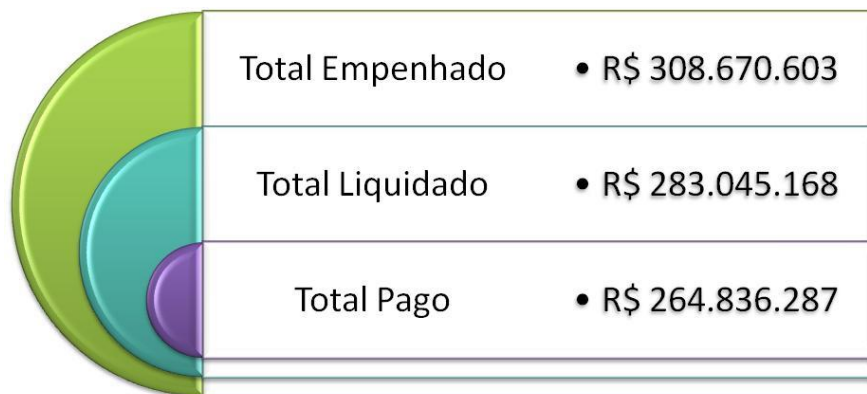
### 5.2.2 Execução Orçamentária

A Universidade trabalha ao longo de todo ano para executar as dotações orçamentárias previstas independente de suas fontes, que estão sujeitas a intempéries que dificultam a realização das ações programadas, como os contingenciamentos orçamentários através do bloqueio de créditos, limitações da disponibilidade para empenhar e demora na liberação de emendas parlamentares. Contudo a Universidade realizou a execução orçamentária no montante de R\$ 308.670.603, que foram empenhados para o pagamento de pessoal, encargos sociais, investimentos e outras despesas correntes que permitiram o alcance de suas finalidades precípuas, bem como o funcionamento de suas atividades essenciais.



A execução orçamentária se processa em três etapas, sendo a primeira delas o **empenho**, que é a etapa em que se reserva o recurso que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. A segunda etapa é a **liquidação**, quando se verifica que os serviços foram efetivamente realizados ou os produtos entregues. Por fim, a etapa de **pagamento**, quando se atesta a conformidade das etapas anteriores e se processa o efetivo repasse do financeiro aos credores.

Em termos absolutos, foram esses os valores empenhados, liquidados e pagos na Ufersa em 2019:



A execução dos valores destinados a pessoal e encargos sociais são empenhados e liquidados na mesma proporção em decorrência do fechamento da folha de pagamento que acontece sempre dentro do mesmo mês de competência. Quanto às despesas correntes, do montante empenhado, parte têm sua liquidação retardada em decorrência da execução dos serviços contratuais que demandam um tempo para sua realização e faturamento. Já nos valores destinados para investimentos, sua liquidação e pagamento também são executados de forma mais lenta pela própria essência dos serviços, como as obras que demandam maior tempo para sua execução e faturamento. No gráfico a seguir, o cidadão poderá observar a evolução histórica dos valores empenhados, liquidados e pagos por grupo de despesas.



O orçamento da Universidade em consonância com o Plano Plurianual e seus programas é definido por meio das ações orçamentárias, quede acordo com cada finalidade direciona recursos para atendimento de necessidades específicas da sociedade. O resultado de cada ação é medido pelo MEC através de um indicador que define o seu produto, sendo estabelecidas metas anuais constantes na Lei Orçamentária Anual. As ações que disponibilizaram recursos para a UFERSA no exercício de 2019 e as metas alcançadas estão listadas na tabela a seguir.

AÇÃO	INDICADOR	META PREVISTA	META REALIZADA	VALOR PREVISTO R\$	VALOR REALIZADO R\$
<b>00PW - Contribuições a Entidades Nacionais</b>	-	-	-	<b>45.000</b>	<b>57.744</b>
<b>09HB - Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência</b>	-	-	-	<b>30.199.000</b>	<b>30.789.333</b>
<b>20GK - Fomento às Ações de Grad., Pós-Grad., Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>Iniciativa apoiada</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>526.000</b>	<b>523.795</b>
<b>20RK - Funcionamento das IFES</b>	<b>Estudante matriculado</b>	<b>12.084</b>	<b>10.679</b>	<b>40.241.339</b>	<b>38.761.236</b>
<i>0000 - Funcionamento de IFES – Despesas Diversas</i>	-	-	-	<i>39.410.446</i>	<i>37.888.080</i>
<i>0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários</i>	<i>Instituição apoiada</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>330.893</i>	<i>328.787</i>
<i>EIND - Emenda Individual</i>	-	-	-	<i>500.000</i>	<i>498.973</i>
<i>EREL - Emenda de Relator</i>	-	-	-	<i>0</i>	<i>45.396</i>
<b>20TP - Ativos Cíveis da União</b>	-	-	-	<b>161.325.187</b>	<b>169.997.945</b>
<b>0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	-	-	-	<b>35.451.000</b>	<b>35.574.812</b>
<b>212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores</b>	-	-	-	<b>9.032.950</b>	<b>9.421.544</b>
<i>PO 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes Servidores</i>	<i>Pessoa beneficiada</i>	<i>322</i>	<i>305</i>	<i>1.240.608</i>	<i>1.253.580</i>
<i>PO 0003 - Auxílio-Transporte de Cíveis</i>	<i>Pessoa beneficiada</i>	<i>202</i>	<i>204</i>	<i>471.526</i>	<i>661.515</i>
<i>PO 0005 - Auxílio-Alimentação de Cíveis</i>	<i>Pessoa beneficiada</i>	<i>1.321</i>	<i>1.255</i>	<i>7.260.444</i>	<i>7.329.698</i>
<i>PO 0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis</i>	-	-	-	<i>60.372</i>	<i>176.750</i>
<b>2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores</b>	<b>Pessoa beneficiada</b>	<b>1.800</b>	<b>2.283</b>	<b>3.132.336</b>	<b>3.253.132</b>
<b>4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>Aluno assistido</b>	<b>6.800</b>	<b>6.573</b>	<b>8.022.062</b>	<b>8.020.314</b>
<i>0000 - Assistência ao Estudante de Ens. Superior – Desp. Diversas</i>	-	-	-	<i>4.909.528</i>	<i>5.148.099</i>
<i>0001 - Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR</i>	<i>Projeto apoiado</i>	<i>8</i>	<i>8</i>	<i>48.050</i>	<i>47.968</i>
<i>0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</i>	<i>Bolsa concedida</i>	<i>818</i>	<i>1.082</i>	<i>3.064.484</i>	<i>2.824.247</i>
<b>4572 - Capacitação de Servidores</b>	<b>Servidor capacitado</b>	<b>254</b>	<b>275</b>	<b>280.000</b>	<b>177.282</b>
<b>8282 - Reestruturação e Modernização das IFES</b>	<b>Projeto viabilizado</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1.946.459</b>	<b>1.946.405</b>
<i>0000 – Reestruturação e Modernização das IFES</i>	<i>Projeto viabilizado</i>	<i>4</i>	<i>4</i>	<i>1.846.469</i>	<i>1.846.459</i>
<i>EIND - Emenda Individual</i>	-	-	-	<i>100.000</i>	<i>99.946</i>
<b>Total</b>				<b>290.201.333</b>	<b>298.523.542</b>

Fonte: Tesouro Gerencial e SIOP

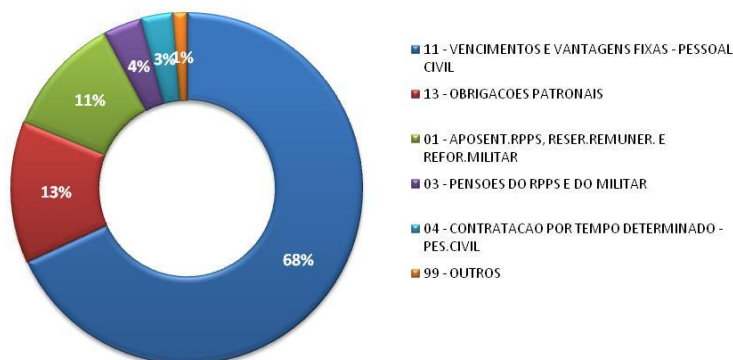
### 5.2.3 Execução das despesas por grupo e elemento de despesas

A execução orçamentária por grupo de despesas contempla os valores empenhados, liquidados e pagos para cada um dos três grupos de elementos que são pessoal, custeio e investimentos. Os resultados desta execução encontram-se demonstrados na figura seguinte de modo a permitir que sejam identificados os valores da execução por grupo de despesa.



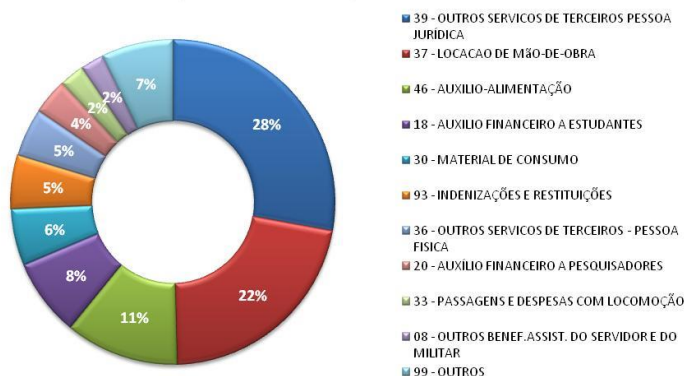
As despesas da Universidade em cada grupo de despesas podem ser melhor detalhadas ao se analisar os elementos de despesas, como nos gráficos a seguir onde constam informações sobre os percentuais executados nos principais elementos, bem como os valores empenhados em cada um deles nas tabelas em seguida:

**Despesas de Pessoal por Elemento**



Elemento de Despesa	Valor (R\$)
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	160.999.680,83
13 - Obrigações patronais	30.824.389,96
01 - Aposent. rpps, reser. remuner. e refor. militar	26.151.929,12
03 - Pensões do rpps e do militar	8.336.272,67
04 - Contratação por tempo determinado - pessoa civil	7.034.421,24
99 - outros	3.015.396,43
<b>TOTAL</b>	<b>236.362.090,25</b>

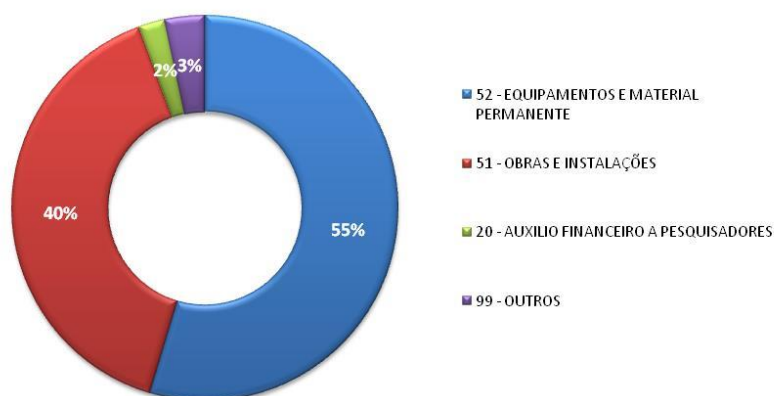
**Despesas de Custeio por Elemento**



Elemento de Despesa	Valor (R\$)
39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16.676.853,68
37 - Locação de mão-de-obra	12.970.199,61
46 - Auxílio-alimentação	6.783.839,01
18 - Auxílio financeiro a estudantes	4.638.213,01
30 - Material de consumo	3.387.719,40
93 - Indenizações e restituições	3.191.994,10
36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.865.862,88
20 - Auxílio financeiro a pesquisadores	2.128.248,22
33 - Passagens e despesas com locomoção	1.487.516,44
08 - Outros benefícios assistenciais do servidor do militar	1.400.708,55
99 - Outros	4.287.026,60
<b>TOTAL</b>	<b>59.818.181,50</b>



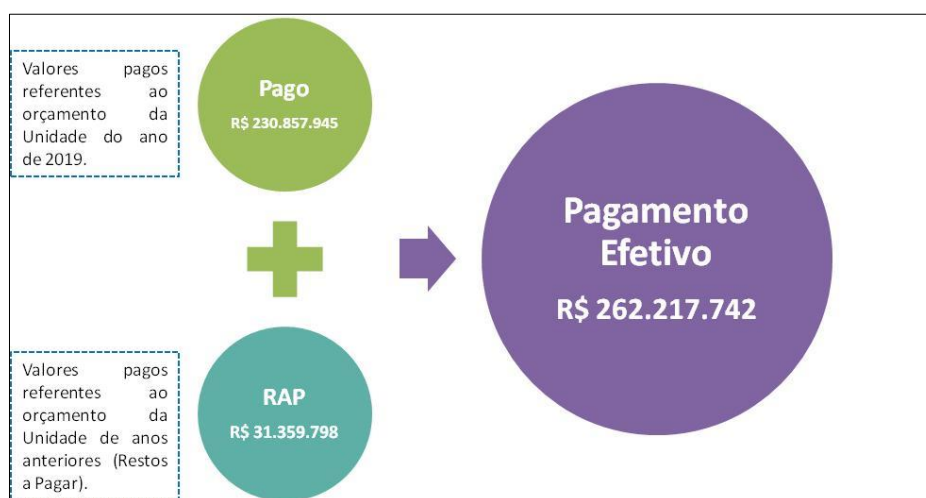
### Despesas de Capital por Elemento



Elemento de Despesa	Valor (R\$)
52 - Equipamentos e material permanente	6.825.349,78
51 - Obras e instalações	4.967.542,05
20 - Auxílio financeiro a pesquisadores	279.667,00
99 - Outros	417.772,10
<b>TOTAL</b>	<b>12.490.330,93</b>

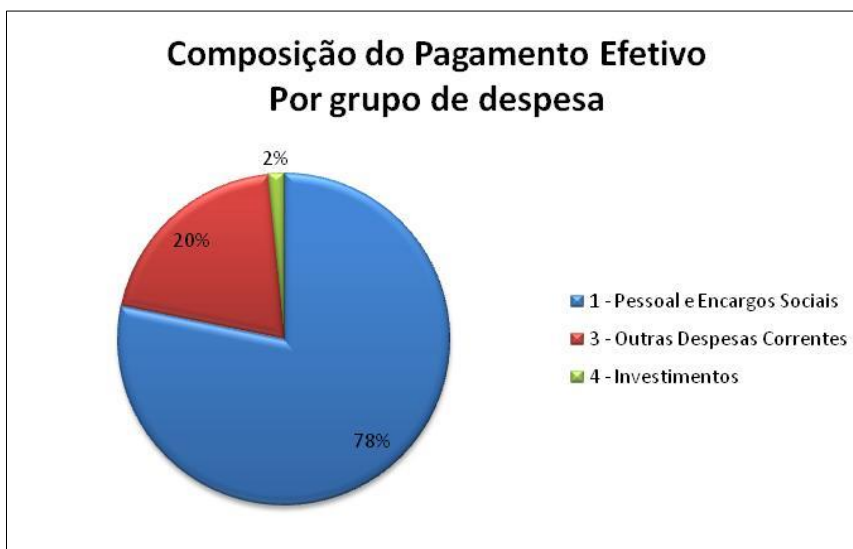
#### 5.2.4 Execução Financeira

Os valores pagos em 2019, foram utilizados para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos da Universidade e visaram atender as metas definidas no PDI e em planos complementares. Os valores efetivamente pagos são a soma dos valores pagos referentes às ações de responsabilidade da UG no ano de 2019, mais os valores pagos referentes aos restos a pagar de anos anteriores.



O pagamento efetivo total concentra sua maior parcela em pagamentos de pessoal e encargos que referem-se a folha de pagamento de ativos e inativos e seus encargos, seguido de outras despesas correntes que referem-se sobretudo às despesas de

funcionamento da Universidade e a menor parcela refere-se às despesas de investimentos, que por sua natureza tem um tempo maior para liquidação e pagamento. No gráfico abaixo podemos visualizar a composição percentual destas pagamentos e na tabela a seguir os valores absolutos por grupo de despesa:



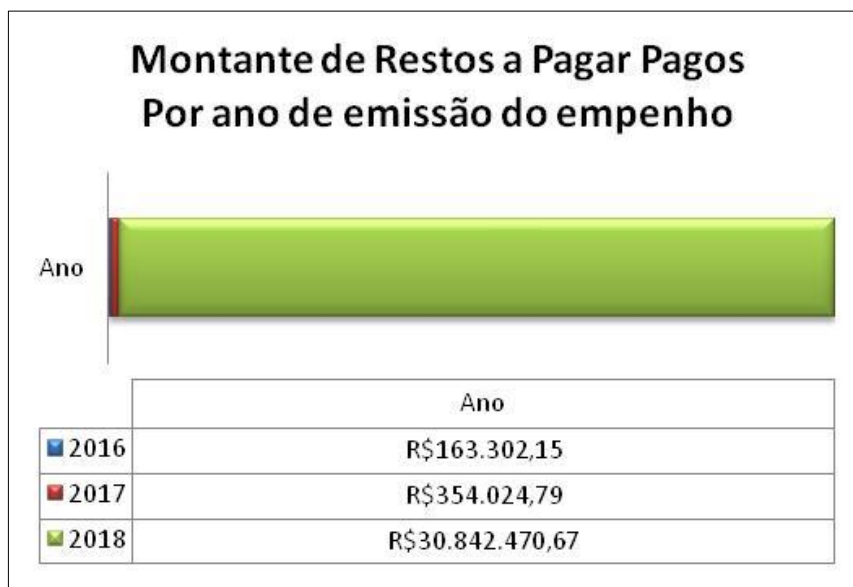
Composição dos Pagamentos por Grupo de Despesa			
Grupo de Despesa	Pago (A)	RAP (B)	Pagamento Efetivo (C = A + B)
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	189.350.133	15.786.620	205.136.752
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.125.628	13.059.396	53.185.025
<b>4 - Investimentos</b>	1.382.184	2.513.782	3.895.965
<b>Total</b>	<b>230.857.945</b>	<b>31.359.798</b>	<b>262.217.742</b>

### 5.2.5 Restos a pagar

Os montantes inscritos em restos a pagar neste exercício somaram R\$ 35.892.526 com valores processados e não-processados, que ao longo de exercício foram pagos no total de R\$ 31.359.797, tendo ainda sido cancelados R\$ 2.713.032, perfazendo um saldo ao final do exercício de R\$ 1.819.696.



O total de RP pagos neste ano, foram oriundos quase que em totalidade de empenhos emitidos no ano de 2018, sendo provenientes, sobretudo, de despesas com pessoal e outras despesas correntes.



### 5.3 GESTÃO DE PESSOAS

#### 5.3.1 Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a UFERSA observa, diariamente, o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e Órgãos de controle, bem como as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Órgão Central do SIPEC que orienta as unidades seccionais quanto aos regulamentos aplicáveis. Além disso, durante o ano 2019, a UFERSA buscou regulamentar procedimentos internos, inerente à Gestão de Pessoas, através de Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores.

#### 01 Resolução CONSUNI

Pagamento de gratificação - Res. 011/2019.

#### 03 Resoluções CONSAD

Qualificação de TAEs - Res. 005/2019;  
Pagamento de gratificação - Res. 004/2019;  
Avaliação de desempenho - Res. 001/2019.

#### 5.3.2 Apontamentos dos órgãos de controle

Aliado a isso, periodicamente são realizadas auditorias preventivas pelos Órgãos de Controle (TCU e GU), por meio de informações extraídas através do SIAPE, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Os apontamentos são realizados, principalmente, através dos sistemas E-pessoal (TCU), Trilhas de Auditoria (CGU), Sistema Monitor (CGU), Sistema

E-AUD (CGU) e SIAPE. Ademais, alguns apontamentos podem ser recebidos a partir de publicações de Acórdãos do TCU, ofícios dos referidos órgãos de controle e diligências da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA, unidade vinculada à CGU/RN.

### 5.3.3 Análise de conformidade

A análise da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por servidores que tratam os processos. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras observam as normas e o cumprimento dos tópicos indicados. Em março de 2018 o SISAC foi desabilitado e todos os atos de admissão, aposentadoria e pensão passaram a ser registrados no Sistema e-Pessoal, conforme regulamenta a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

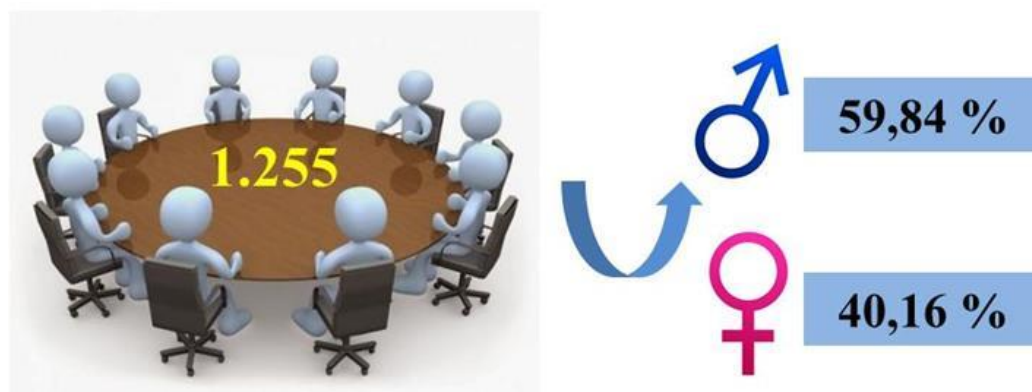
Os processos de reposição ao erário são instruídos com a finalidade de reaver valores pagos indevidamente, principalmente, a contratos temporários, estagiários e servidores, em observância ao disposto na Orientação Normativa SGP/MP nº 5/2013. Durante todo o ano de 2019, foram instaurados 30 processos administrativos com essa finalidade.

Nº	TIPO PROCESSOS
1	Controle e acompanhamento dos registros dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, no sistema e-Pessoal do TCU
2	Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
3	Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário
4	Acompanhamento das concessões, afastamentos, licenças e benefícios.

### 5.3.4 Avaliação da força de trabalho

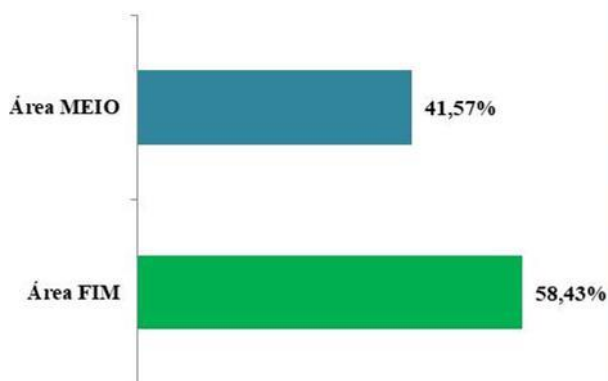
#### 5.3.4.1 Quadro de servidores efetivos

Em 31 de dezembro de 2019 a Universidade contava com um efetivo de pessoal, representados por docentes e técnico-administrativos em educação para atendimento das finalidades fins e meio e objetivando garantir o cumprimento de seus objetivos estratégicos e consequentemente o cumprimento de sua missão e visão, nos totais estão representados na ilustração seguinte.



O quadro de servidores efetivos da Universidade é composto por 02 carreiras: Técnico-Administrativos em Educação – TAE (regida pela Lei nº 11.091/2005) e Professor do Magistério Superior – PMS (regida pela Lei nº 12.772/2012). Dentre os 1.255 servidores vinculados ao órgão, foram considerados os ativos, cedidos e os excedentes de lotação.

Registra-se que no exercício de 2019 foram realizadas 35 admissões de servidores efetivos. Os egressos contabilizam 40 servidores, em virtude de redistribuições, vacância, aposentadoria, dentre outros.

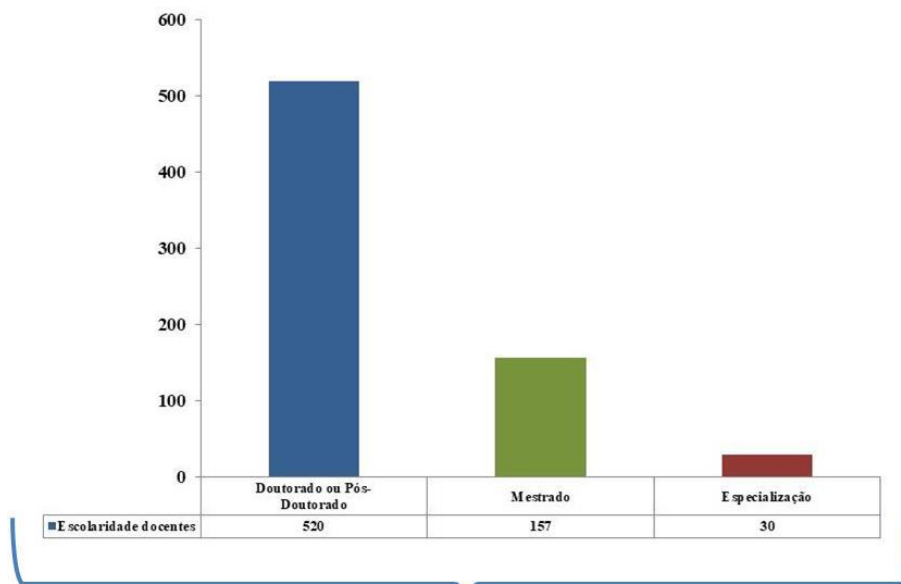


Para o cidadão é importante destacar que, em 2019, a relação docente/técnico correspondeu a 1,29, enquanto que a de técnico/docente foi 0,8;

O MEC ao instituir o REUNI preconizou uma relação de cerca de 2,5 TAEs para cada docente.

#### 5.3.4.2 Grau de escolaridade

Dentre os variados níveis de escolaridade, destaca-se que 43,27% dos servidores da Universidade possuem Doutorado/Pós-Doutorado. Entre os docentes, esse dado representa 73,55% do total de servidores efetivos. Este resultado é consequência das políticas de qualificação de servidores adotadas pela instituição, apoiadas pela atualização do Banco de Professor Equivalente pelo Ministério da Educação – no caso da qualificação docente, e ainda, pelo fato de que muitos docentes recém ingressantes no quadro pessoal já possuíam titulação em nível de doutorado.



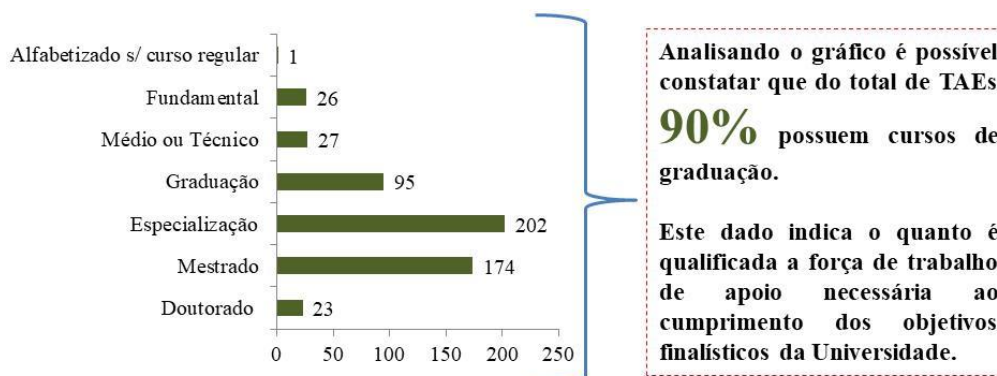
**43,27%**

Força de trabalho efetiva da Universidade com título de doutor

**73,55%**

O número indica que dos 1.255 servidores docentes possuem título de doutor.

Os dados dos gráficos indicam que 95,70% do total de servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade, incluindo técnicos administrativos e docentes, possuem, no mínimo, nível superior.

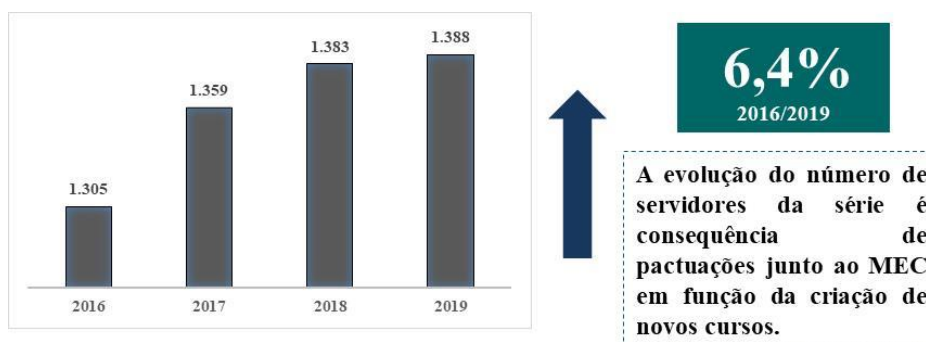


### 5.3.4.3 Composição da força de trabalho

O demonstrativo da força de trabalho utilizada pela UFERSA, no exercício de 2019, corresponde a uma lotação de 1.388 servidores, abrangendo servidores efetivos, cargos em comissão, exercício provisório e descentralizado, colaboração técnica, sem vínculos e contratos temporários, sendo este último correspondente a professores temporários, contratados como professores substitutos ou como professores visitantes, e também técnicos especializados.

Composição da Força de Trabalho*						
Cargo Efetivo	Contrato Temp.	Sem vínculo	Cargo em Comissão	Exerc. Descent.	Exerc. Provisório	Colab. Técnica
90,42%	7,64%	1,44%	0,14%	0,14%	0,14%	0,07%
<b>1.255</b>	<b>106</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

\*estagiários não foram considerados



Embora este indicador apresente um crescimento entre 2016 e 2019, é importante destacar que o gráfico não demonstra o real *déficit* no quantitativo de servidores.

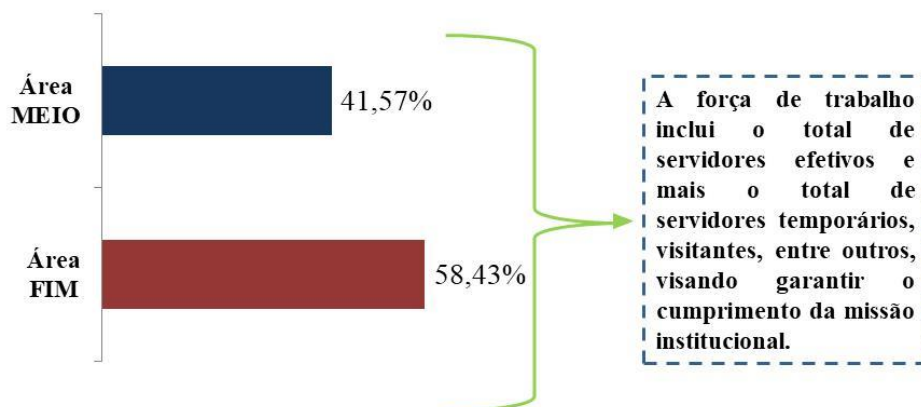
Especialmente, em relação aos técnicos-administrativos efetivos da UFERSA, a situação vem sendo agravada, sobretudo, em decorrência da vigência do Decreto nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018, e do Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extinguiu cargos efetivos vagos e que viessem a vagar, dos quadros de pessoal da administração pública, a exemplo de cargos de níveis de classificação “A”, “B” e “C”, que são de escolaridade fundamental completa e incompleta na carreira, bem como vedou a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que

específica, englobando, inclusive, cargos de níveis de escolaridade médio e superior. O Decreto nº 10.185/2019 também vedou a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para diversos cargos, englobando, inclusive, cargos de níveis de escolaridade médio e superior.

Com esta, e outras medidas governamentais previstas, este cenário será cada vez mais visível nos próximos exercícios.

#### 5.3.4.4 Distribuição da força de trabalho

Tomando como referência a data de 31/12/2019, ao término do exercício 2019 haviam 811 servidores desenvolvendo atividades na área fim e 577 atuando na área meio. Estes números demonstram que o quantitativo de servidores da área meio precisa melhorar, de forma a garantir a qualidade das atividades para oferecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação e o desenvolvimento da extensão com mais qualidade, como tem sido destacado em relatórios anteriores.



#### 5.3.5 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

##### 5.3.5.1 Necessidade de recursos humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, e na Lei nº 8.112/1990. A autorização para realização das vagas efetivas acontece mediante preconizam os Decretos nº 7232/2010 (Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação) nº 7485/2011 (Banco de Professor Equivalente). Os concursos são realizados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da UFERSA – CPPS, sendo que a solicitação de concursos para vagas novas para o cargo de Professor do Magistério Superior é coordenada pela PROGEPE, responsável por gerir a alocação das vagas nas unidades acadêmicas e administrativas. Por sua vez, a solicitação de concurso para vagas de técnico-administrativos é feita pela PROGEPE à CPPS.

Atualmente, as vagas existentes quando vacantes são providas prioritariamente para a unidade origem. Quando surgem vagas novas, a Pró-Reitoria realiza a sua alocação considerando fatores como: discrepância entre demanda de trabalho e quadro de servidores, evasão de servidores, absenteísmo, complexidade da estrutura da unidade, perfil e habilidade do quadro de lotação atual da unidade.

Por sua vez, no que tange o número ideal de servidores por atividade, a Universidade está aguardando a conclusão do Projeto de Dimensionamento do Ministério da Economia,

o qual disporá de uma matriz de alocação de pessoal padrão, para customização e implantação em seu contexto.

No ano de 2019, devido ao Decreto Nº 9.725, de 12 de março de 2019, na UFERSA foram extintas 27 FGs-4. Também, a partir do Decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabeleceu novos critérios para a abertura de concursos públicos, a UFERSA não realizou mais concursos para TAEs, utilizando para a reposição das vacâncias aproveitamento de concursos de outras IFEs da região e redistribuição.

### 5.3.6 Plano de remoção e alocação de servidores

Com a aprovação da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2014 (atualizada pela Resolução CONSAD/UFERSA nº 02/2018) e da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, o processo de remoção dos servidores técnico-administrativos e docentes desta Universidade foi devidamente regulamentado e passou a prever, além da remoção a interesse da administração e a pedido do servidor, a celebração de editais de remoção para os casos que independem do interesse da Administração e onde existem mais servidores interessados, possibilitando mais transparência na realização destas movimentações. Os editais de remoção são amplamente divulgados no site da Universidade e por e-mail Institucional, de modo a possibilitar a publicização dos certames.

No exercício de 2019, foram emitidos 07 editais de remoção, sendo 2 voltados para os servidores técnico-administrativos e 5 para o cargo de professor do magistério superior, relacionados a movimentações entre os quatro *campi* da Universidade.

Ao final do ano de 2019 foi ofertado um total de 8 vagas para remoção interna – 2 vagas destinadas aos técnicos-administrativos e 6 para docentes. No total, houve 37 servidores inscritos e foram efetivadas 6 movimentações. Vale salientar que houve servidores inscritos em todos os editais.



É importante mencionar que durante o exercício de 2019 também foram efetivadas remoções a interesse da administração (13 movimentações) e a pedido do servidor, a critério da administração (02 movimentações), visando uma melhor alocação do nosso quadro de pessoal para o atendimento do interesse público, bem como alinhar, em algumas situações, o interesse da administração com a satisfação e bem estar dos nossos servidores. Todas essas movimentações foram precedidas da instrução de processos administrativos ou do registro das demandas de realocação de pessoal via memorandos eletrônicos.

### 5.3.7 Seleção e recrutamento de pessoas

Assim como na remoção e alocação de servidores efetivos, a Universidade realiza processos seletivos para contratação de professores substitutos, professores visitantes e técnicos especializados temporários, ou seja, contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, regidas pela Lei 8.745/1993.

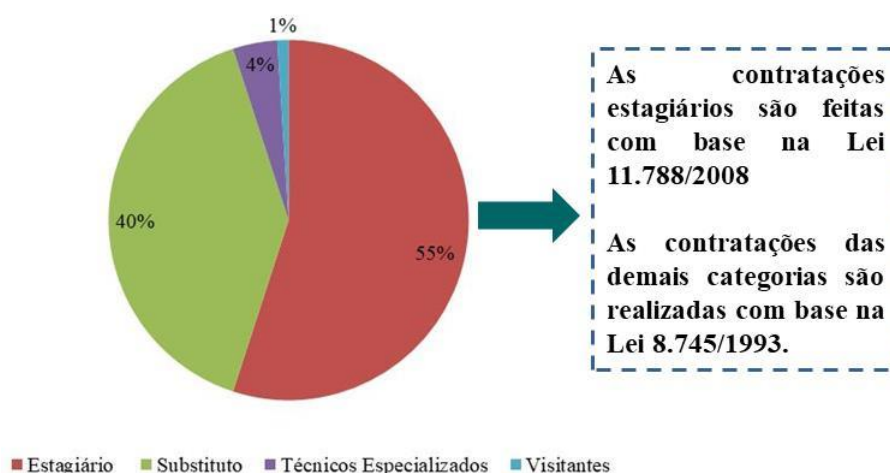
Os contratos de substitutos são celebrados para atender demandas de ensino decorrentes dos afastamentos e licenças previstos em Lei. Os contratos de professores



visitantes buscam elevar os rendimentos acadêmicos dos programas de pós-graduação. Por conseguinte, os contratos de técnicos especializados foram autorizados para demanda específica de tradução de LIBRAS em nível superior, alinhada à legislação de inclusão. Por fim, as contratações de estagiários além de promoverem a melhoria curricular dos estudantes interessados em participar, auxiliam no desempenho das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

No ano de 2019 foram celebrados 79 (setenta e nove) contratos de professor substituto, 07 (sete) contratos de professor visitante e 02 (dois) contratos de técnico especializado.

Além dos contratos temporários, são feitas seleções de estagiários com concessão de bolsa para estágio não obrigatório, conforme dispõe a Lei 11.788/2008. Assim, considerando a rotatividade dos contratos, cabe expor o quadro geral ao final do exercício:



### 5.3.8 Detalhamento da despesa de pessoal

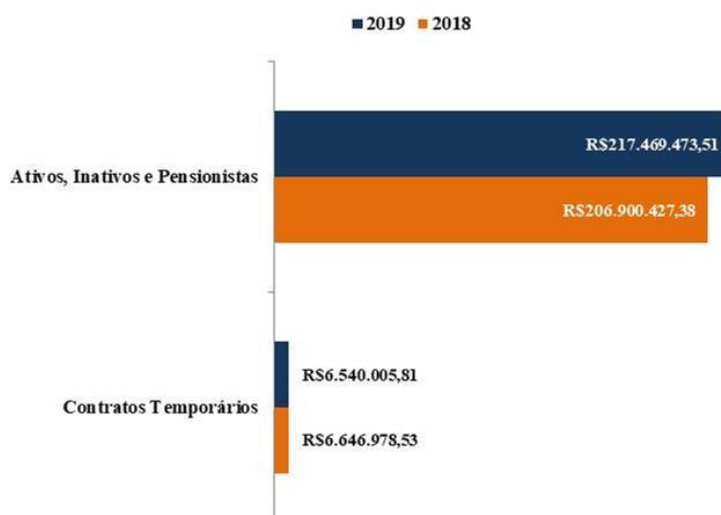
No exercício de 2019, a Universidade teve um gasto de aproximadamente R\$ 217 milhões de reais com pessoal ativo, aposentados e pensionistas. Deste valor, cerca de 88% correspondem às despesas com vencimentos e vantagens variáveis, como retribuições, gratificações e adicionais.

<b>DESPESAS DE PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA</b>			
<b>Total: R\$ 217 milhões</b>			
<b>Vencimentos e Vantagens fixas</b>	<b>Retribuições</b>	<b>Gratificações</b>	<b>Adicionais</b>
76,39%	1,65%	7,38%	3,04%
Indenizações	Benefícios Assist. e Previdenciários	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais
4,09%	2,10%	0,45%	4,88%

O gasto com pessoal temporário não apresentou expressivas variações, resultando em 6 milhões de reais.

<b>DESPESAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>			
<b>Total: R\$ 6 milhões</b>			
<b>Vencimentos e Vantagens fixas</b>	<b>Retribuições</b>	<b>Gratificações</b>	<b>Adicionais</b>
82,66%	0,00%	6,81%	2,02%
<b>Indenizações</b>	<b>Benefícios Assist. e Previdenciários</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>Decisões Judiciais</b>
8,51%	0,00%	0,00%	0,00%

### 5.3.9 Evolução dos gastos com pessoal



### 5.3.10 Justificativas para incremento das despesas com pessoal

Em 2019 o demonstrativo das despesas com pessoal ativo e inativo (aposentado e pensionista), relacionadas aos vencimentos e vantagens fixas, registrou um acréscimo de aproximadamente 7% em relação ao ano de 2018. Em complemento a este dado, é importante frisar que houve também um acréscimo significativo nas despesas com pagamentos de exercícios anteriores. Esse acréscimo foi resultado da liberação de aproximadamente R\$ 980.000,00, por parte do Ministério da Economia, para pagamento de diversos processos de exercícios anteriores. Somente no mês de novembro/2019, mais de 38 processos, dos mais variados anos, foram desbloqueados e pagos pelo citado Ministério.

É imperioso mencionar também que, diferente das demais despesas, registrou-se uma diminuição no quantitativo gasto com decisões judiciais, que passou de R\$ 12.677.086,65 em 2018 para R\$ 10.616.563,99 no exercício de 2019. As indenizações com Auxílio Transporte, a exemplo dos anos anteriores, seguem apresentando aumento na despesa, consequência do processo judicial movido pelo Sindicato dos Servidores Técnicos-administrativos, com decisão judicial proferida em desfavor na Universidade.

Outro dado relevante foi o aumento na despesa com o benefício previdenciário de Auxílio Funeral, que cresceu 396% em relação ao exercício anterior. As demais despesas de pessoal não apresentaram expressivas variações.

### 5.3.11 Avaliação de desempenho e remuneração

#### 5.3.11.1 Avaliação de desempenho

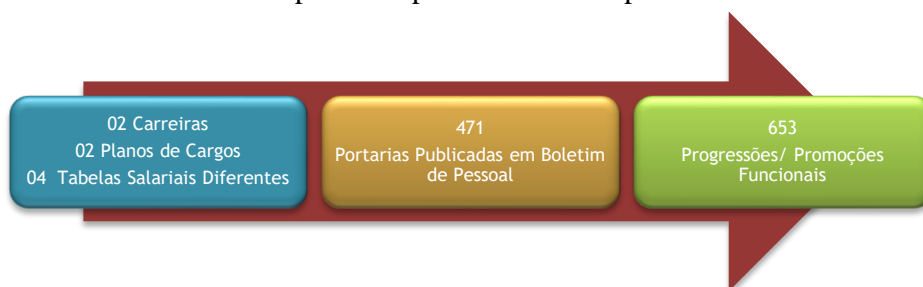
O desempenho dos servidores técnico-administrativos da UFERSA é auferido anualmente, por meio da ferramenta de Gestão de Desempenho Humano (GDH), constante no Plano de Desenvolvimento dos Servidores da Carreira Técnico-Administrativa da UFERSA, em vigor desde 2008. A avaliação é realizada de acordo com a metodologia 360°, onde cada servidor é avaliado pela sua chefia imediata, pelo seu par e se autoavalia.

No ano de 2019 foram realizadas avaliações de 554 servidores técnicos-administrativos, com e sem função gerencial, não havendo o registro de pedidos de reconsideração nem de recursos. As avaliações são realizadas entre os meses de outubro e novembro de cada ano.

Com relação aos docentes, as avaliações são solicitadas pelos interessados e analisadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme preconizado na Resolução nº CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014.

#### 5.3.11.2 Progressão/Promoção funcional

Com relação aos docentes de carreira, as avaliações devem ser solicitadas com dois meses de antecedência do interstício para progressão funcional, que é de dois anos. A partir do resultado satisfatório é expedida a portaria. Outro tipo de crescimento na carreira é a



promoção e a aceleração da promoção, ambas ocorrem a partir de solicitação à CPPD, mediante apresentação de diploma de curso de educação formal em nível de pós-graduação.

Sobre os técnico-administrativos, as avaliações de desempenho são feitas anualmente. No entanto, as concessões das progressões por mérito, decorrentes de resultado satisfatório de avaliação de desempenho, acontecem a cada 18 meses, período do interstício, a partir da publicação e portaria. Por sua vez, Os servidores técnico-administrativos também fazem jus a progressão funcional por capacitação ao completar o interstício de 18 meses, de acordo com o estabelecido na Lei 11.091/2005.

Assim como ocorre com os docentes, além das progressões por mérito e por capacitação dos técnicos, há o benefício do incentivo à qualificação, cabível mediante apresentação à PROGEPE, de diploma de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo.

#### 5.3.11.3 Estágio probatório

Em 2019, 54 servidores adquiriram estabilidade, a partir da conclusão do período de estágio probatório. Destes servidores, 35 são docentes e 19 técnico-administrativos.

É importante mencionar que Universidade regulamentou o seu processo de avaliação

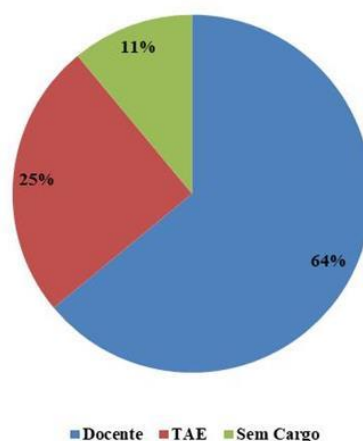
de estágio das categorias Docente e Técnicos administrativos, por meio das respectivas Resoluções: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2017 e a Resolução CONSAD/UFERSA N° 001/2019.

#### 5.3.11.4 Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

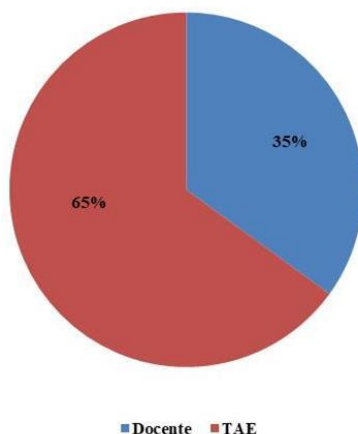
Da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, a UFERSA dispunha, em 2019, de 150 lotações autorizadas por lei, estando apenas 01 sem efetiva lotação.

Tipologia dos Cargos	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
Cargos em Comissão (CD)	36	36
Funções Gratificadas (FG)	66	65
Funções Coord. de Curso (FCC)	48	48
<b>Totais</b>	<b>150</b>	<b>149</b>

Deste total de cargos em comissão, funções gratificadas e funções de coordenador de curso, verifica-se que 96 estão sob a responsabilidade de docentes, 38 estão sob a responsabilidade de TAEs e 15 estão sob a responsabilidade de servidor sem cargo definido.



A Gestão ressalta que estes quantitativos são insuficientes para atender toda a estrutura administrativa da Universidade. Especialmente, enfatiza-se que o déficit foi agravado a partir da edição do Decreto n° 9.725, de 12 de março de 2019, que extinguiu cargos em comissão, funções de confiança e estabeleceu limites para a ocupação, concessão ou utilização de gratificações, no âmbito do Poder Executivo Federal. Com o Decreto, a UFERSA sofreu, a partir de 31 de julho de 2019, a extinção de 39 Funções Gratificadas, dos níveis 004 a 007. As funções restantes estão distribuídas da forma como demonstra o gráfico a seguir:

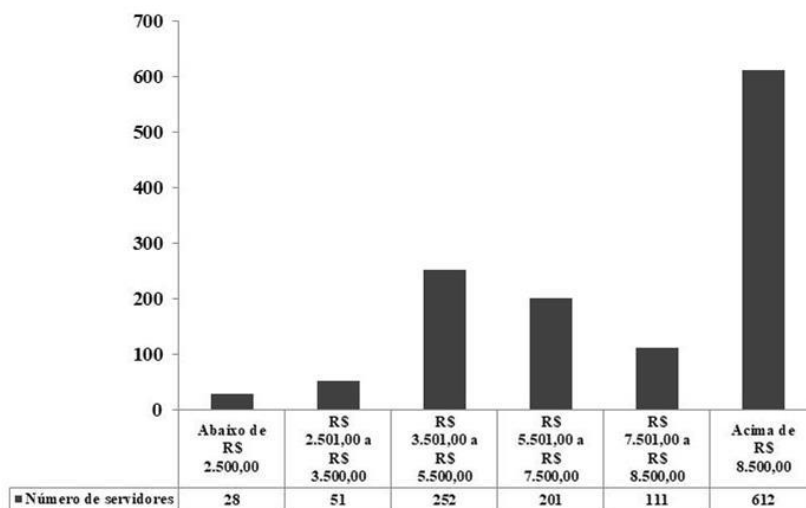


Por oportuno, é importante frisar que a situação da Universidade, no que diz respeito ao quadro de cargos em comissão e funções de confiança vem sendo agravada desde a aprovação, em 2016, do novo Estatuto da UFERSA, que criou os Centros Acadêmicos e Departamentos, para os quais não há a quantidade de funções de confiança devidas. A situação se repete quando analisamos o quantitativo de FCC para o quadro de cursos de graduação e pós-graduação.

Essa realidade compromete de sobremaneira a gestão central, que não tem meios de atribuir maior responsabilização aos papéis de relevância, sobretudo, em unidades estratégicas. Reiteradas solicitações já foram realizadas ao Ministério da Educação que, por sua vez, não pôde atender sob a justificativa da necessidade de recomposição do seu quadro de funções, que se daria de projeto de lei.

### 5.3.11.5 Servidores por faixa salarial

No gráfico abaixo é possível identificar a distribuição do número de servidores detentores de cargo efetivo na UFERSA. Os dados incluem servidores ativos, cedidos e excedentes a lotação - no ano de 2019, distribuídos por faixa de remuneração.



### 5.3.11.6 Valor agregado dos recursos humanos

Como valor agregado, podemos citar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, os quais podem ser diretamente observados por meio das ações de qualidade de vida (que serão relacionadas adiante) e reconhecimento profissional.

Com relação ao reconhecimento profissional, podemos citar o Prêmio Servidor Destaque, que premia, por meio da votação dos próprios servidores do quadro, aqueles que se destacaram no desempenho das suas atribuições durante todo o ano. Em 2019, foram premiados 28 (vinte e oito) servidores entre técnicos administrativos e docentes.

Outra premiação de alta relevância é a realizada desde 2017, durante as solenidades de aniversário da Universidade, nas quais se realiza a entrega dos diplomas “mérito Administrativo” e dos títulos “professor emérito” a servidores da Instituição, como forma de reconhecimento e valorização, conforme disposições da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 06/2015.



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### 5.3.12 AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Em 2019 foram realizadas algumas ações de qualidade de vida no trabalho, as quais contribuíram para a manutenção de ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA DESENVOLVIDAS EM 2019		
Nº	Ações	Nº Participantes
1	Plantão Psicológico	40
2	Exames Periódicos	623
3	Ginástica Laboral	105
4	Treinamento Funcional	47
5	Hidroginástica	21
6	Acupuntura	14
7	Orientação financeira	10
8	Semana de P. Acidentes no Trabalho -palestras/oficinas	106
9	Campanhas de vacinação	73
10	Campanha Setembro Amarelo (ações diversas)	71
11	Campanha Dia Mundial da Saúde – ações diversas	86
12	Projeto Práticas Meditativas	20
13	Mês do Servidor (Gincana e Torneio de Futsal)	90
14	Prevenção – Outubro Rosa e Novembro Azul	13

### 5.3.13 Capacitação

#### 5.3.13.1 Estratégia e números

Em 2019, o orçamento da PROGEPE destinado a capacitação/qualificação foi organizado de modo a garantir que o maior número possível de servidores pudesse participar de atividades. Para tanto, foram publicados editais para participação em eventos externos à Instituição e um conjunto de ações internas desenvolvidas nos quatro *campi* da Universidade, utilizando como estratégia de atuação metodologias variadas para difusão do conhecimento, de modo que foram realizados cursos, seminários, mesas redondas, entre outros, visando ampliar as oportunidades de capacitação e a quantidade de servidores participantes.

Entre essas ações realizadas em 2019, destaca-se a continuidade de capacitações específicas, solicitadas a partir de demandas setoriais, como o Curso Gestão de Processos e o Curso Fiscalização de Contratos Administrativos. É preciso destacar também a segunda edição do Seminário de Formação Continuada da UFERSA, em parceria com a PROGRAD, que capacitou 59 servidores, sendo a maioria entre servidores docentes.

Além das ações de capacitação interna, também foram oportunizadas capacitações fora da Instituição, com a participação dos servidores em congressos, seminários, encontros, cursos de capacitação à distância, entre outras, capacitando 20 servidores. Para democratizar as capacitações externas, os servidores foram selecionados por meio de edital (Editais N° 002 e N° 003/2019 – PROGEPE/UFERSA - Eventos Externos), em que 09 servidores usufruíram do benefício.

O quadro a seguir mostra o comparativo das horas de capacitação entre os anos de 2018 e 2019. É preciso informar, todavia, que o menor número de horas, custo e servidores capacitados em 2019 foi ocasionado, em parte, pela menor quantidade de servidores participando de eventos externos, em virtude dos contingenciamentos do orçamento da capacitação sofrido ao longo do ano. Por outro lado, em alguns desses eventos foi demandado um maior investimento no valor de inscrição, dado sua relevância para os objetivos institucionais e escassez de oferta por órgãos públicos. Faz-se necessário informar também que a diminuição na oferta das capacitações foi motivada pela necessidade de se adequar à nova legislação na área de desenvolvimento de pessoal, sendo esse um desafio enfrentado pela equipe da Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento, já que foi demandado tempo para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2020, conforme o Decreto nº 9.991/2019. Além disso, é importante ressaltar que durante o ano de 2019, o planejamento das ações de capacitação precisou ser alterado por pelo menos duas vezes, para atender aos contingenciamentos que o orçamento das universidades sofreu ao longo do ano, desta forma não conseguimos realizar todas as ações planejadas para o ano, uma vez que quando recebemos a liberação do orçamento já não havia mais tempo hábil para a sua execução.

<b>EVOLUÇÃO DAS HORAS DE CAPACITAÇÃO</b>					
<b>2018</b>			<b>2019</b>		
<b>Horas</b>	<b>Custo</b>	<b>Serv. Capac.</b>	<b>Horas</b>	<b>Custo</b>	<b>Serv. Capac.</b>
<b>1.028</b>	<b>R\$ 191.930</b>	<b>380</b>	<b>676</b>	<b>R\$ 177.281</b>	<b>309</b>

É preciso considerar também as ações de qualificação desenvolvidas em 2019. Destacam-se a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, que regulamenta as vagas específicas para servidores nos Programas de Pós-Graduação da UFERSA, o Doutorado Interinstitucional em Direito, em parceria com a UnB para qualificação dos docentes da

UFERSA, bem como o Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2017, entre a UFRN e a UFRSA, que estabelece a parceria interinstitucional com o objetivo de promover oportunidades de qualificação para os servidores desta Instituição. Com isso, tem-se o quantitativo de servidores que concluíram pós-graduações em 2019.



5.3.14 Problemas e desafios enfrentados na gestão de pessoas detectados pela organização e pelos órgãos de controle

5.3.14.1 Não cumprimento de pactuações de cargos

A UFRSA teve a pactuação de cargos docentes e técnico-administrativos para implantação do curso de Medicina. O curso iniciou sem que tivéssemos recebido todos os cargos pactuados. Essa questão, somada ao *déficit* de pessoal referente à época da transformação da Universidade, tem dificultado as condições de trabalho, especialmente, da carreira técnico-administrativa, onde, dos 40 (quarenta) códigos de vaga pactuados, foram recebidos apenas 5 (cinco).

5.3.14.2 Perda da força de trabalho

Uma das dificuldades observadas se refere a perda do quantitativo de cargos de nível fundamental incompleto em virtude da criação do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos – QRSTA (Decreto nº 7232/2010), o qual não contemplou os cargos de níveis A e B da carreira, bem como em face da extinção de cargos e vedação de concurso para provimento de cargos, previstos a partir da publicação do Decreto nº 9262/2018 e agravado pelos Decretos nº 9.725/2019 e 9.739/2019.

5.3.14.3 Requisições para outros órgãos

O contexto da força de trabalho técnico-administrativa tem sido agravado há alguns anos, em decorrência das medidas tomadas pelos órgãos com poder de requisição, para os quais não há a necessidade de concordância do órgão de origem. Sobre isso, vale ressaltar a perda de servidores que ocupam o cargo de maior demanda na Universidade – Assistente em Administração, os quais são requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral do RN há anos. Há servidores que estão em exercício nesse Tribunal há mais de 8 (oito) anos ininterruptos. Por último, no exercício passado ocorreu a primeira requisição para cargo



especializado – Secretário Executivo. Ao todo, existem 6 (seis) servidores em exercício no TRE/RN.

#### 5.3.14.4 Quantitativo e perfil dos servidores lotados na área de pessoal

A unidade de gestão de pessoas da UFERSA é composta por 31 (trinta e um) servidores para o atendimento do quadro efetivo, temporário, ativo e inativo de 1718 (mil setecentos e dezoito) pessoas.

Para desempenhar com qualidade os seus serviços faz-se necessário ampliar o quantitativo da força de trabalho, assim como diversificar as especialidades profissionais de modo a contemplar lotações de cargos ainda não existentes na Unidade, tais como: médico psiquiatra, médico do trabalho, pedagogo, psicólogo organizacional, engenheiro de produção, enfermeiro, técnico de enfermagem, auditor, técnico de arquivo, entre outros.

Essa ampliação é necessária para que, além do serviço de qualidade, demandas reprimidas e a promoção de novas ações e programas sejam possibilitadas.

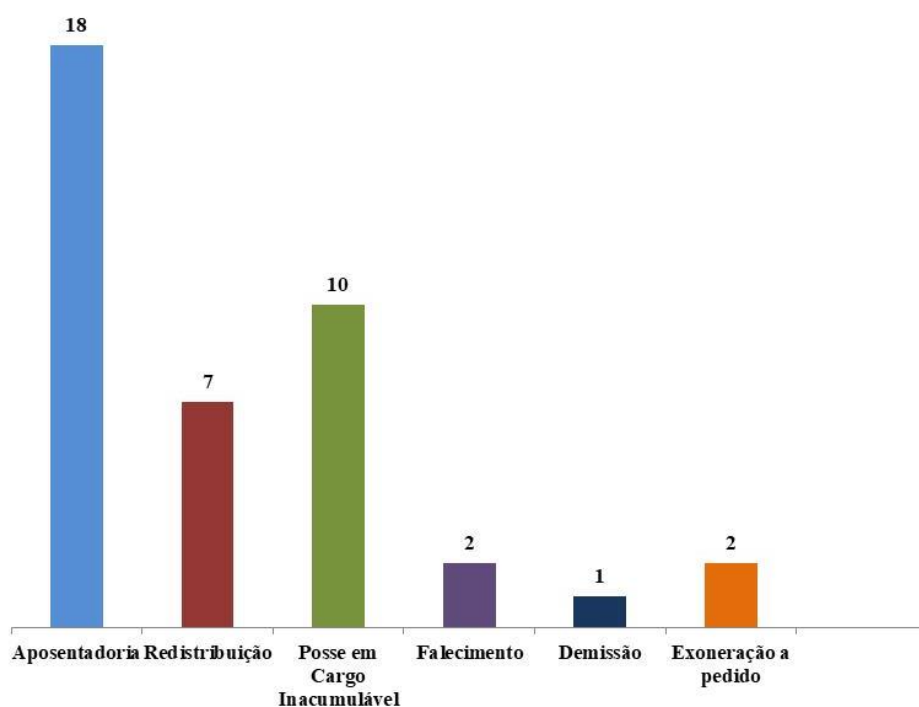
#### 5.3.15 Modelo de estruturação do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor

O modelo de criação do SIASS não foi alinhado à necessidade de composição de um quadro de servidores e de funções específicos, assim como não houve qualquer previsão sobre apoio financeiro para infraestrutura do sistema. Observa-se que, existe uma dificuldade em abarcar os atendimentos de todos os órgãos demandantes, especialmente, no município de Mossoró. Apenas dois órgãos apoiam minimamente as demandas laborais da Unidade. Cabe expor que o Ministério da Economia não realizou novos acordos de cooperação e as Instituições de modo geral, a exemplo da UFERSA, tem buscado parcerias, por vezes, sem sucesso.

Assim, a Unidade SIASS da UFERSA dispõe de apenas 02 (dois) Médicos Peritos e uma assistente administrativa. Para composição de Junta Médica Oficial, conta-se com o apoio mensal de um médico perito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN. Em 2019 uma técnica de enfermagem que era cedida pelo DEPEN retornou ao seu órgão de origem e não recebemos atualmente nenhuma contrapartida dos outros órgãos usuários. Há previsão de recebimento de um médico-área para compor junta e auxiliar nas perícias vindo através de convênio com o IFCE, mas isso só deve acontecer em 2020.

#### 5.3.16 Índice de evasão de servidores

A UFERSA contabilizou, durante todo o exercício de 2019, a evasão de 40 servidores ativos. Do índice avaliado, constata-se que o maior número de evasão de servidores ativos, no ano em referência, foi em decorrência de Aposentadoria (45%), seguido de Vacância por posse em outro cargo inacumulável (25%). Em relação aos servidores inativos, foram registradas 14 exclusões em virtude de falecimentos.



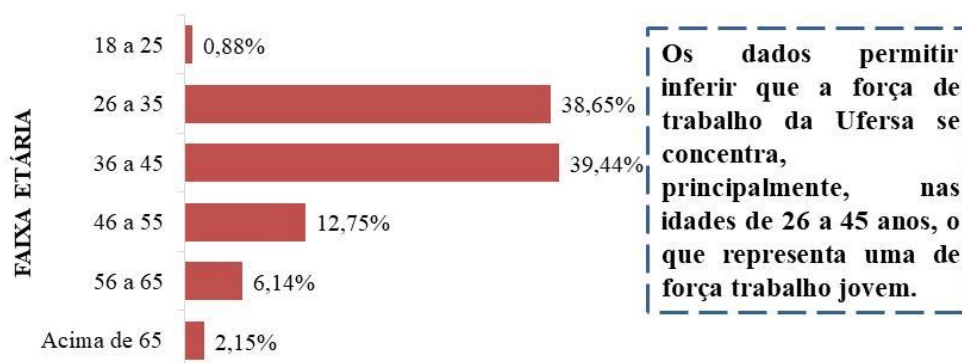
Sobre o tema, é importante mencionar o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece, dentre outras medidas, novas normas sobre concursos públicos nos órgãos e nas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dificultando ainda mais a abertura de editais para reposição dessas vagas, tendo em vista a necessidade de prévia autorização do Ministro de Estado da Economia.

O referido Decreto também retirou dos Órgãos e entidades a autonomia para decidir sobre o provimento de cargos vagos, repassando esta competência para o Ministro da Economia, com exceção do provimento de cargo de docente e a contratação de professor substituto em instituições federais de ensino, observado o limite autorizado para o quadro docente de cada uma.

### 5.3.17 Faixa etária do quadro de servidores ativos

O quadro de servidores da UFERSA no exercício de 2019 se mostrou bastante jovem, o que representa um desafio no que diz respeito a motivação e retenção desses profissionais, especialmente, quando se considera todo o custo e tempo dedicados para a formação do servidor. Observa-se que muitos servidores ingressam jovens no quadro da Universidade, são beneficiados com capacitações internas, participação em congressos/seminários e demais eventos externos, inclusive, no exterior, usufruem de afastamentos para pós-graduações, causando impacto na unidade de trabalho, isso tudo, para pouco tempo depois, saírem do quadro por meio de redistribuições e posses em outros cargos inacumuláveis.

Dentre os efetivos, aproximadamente 79% dos servidores possui idade entre 18 e 45 anos e apenas 8,3% do quadro tem idade superior a 56 anos. Este resultado é consequência das recentes contratações realizadas pela Universidade, que possibilitou a renovação de seu efetivo de servidores, dadas as políticas governamentais voltadas a expansão das universidades.



Analisando a situação dos servidores com idade superior a 55 anos e, de acordo com um levantamento realizado através SIAPE, verificamos que 62 servidores recebiam, em dezembro de 2019, o benefício previdenciário do abono de permanência, por já terem completado os requisitos para a aposentadoria, mas optado por permanecer em atividade, passíveis de se aposentar a qualquer tempo. Destaca-se que em 2019 houve a edição da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que estabeleceu novas regras de aposentadoria, resguardando o direito adquirido àqueles servidores que já haviam completado os requisitos pelas regras anteriores.

#### 5.3.18 Insuficiência do quadro de funções/cargos comissionados

É perceptível que o quantitativo de cargos e funções comissionados existente no quadro da Ufersa é insuficiente para atender a todas as responsabilizações de papéis necessários de Gestão. Isso é evidente no SIORG, onde se observa que servidores recebem gratificações de níveis baixos para o desempenho de atividades que requerem níveis de comprometimento e conhecimento bastante elevados. Ademais, no próprio SIORG há unidades não cadastradas por ausência de funções, o que é incoerente com a estrutura organizacional aprovada pelo Estatuto da Universidade, e que será agravado com a atualização do Regimento Interno. No serviço público, dado a rigidez das remunerações das carreiras estabelecidas por lei, o pagamento de gratificações para o exercício de certas funções é a maneira de se promover e reter pessoas qualificadas e comprometidas com o bom exercício do próprio serviço público, sobretudo em cargos de gestão. Apesar disso, o déficit de cargos comissionados na Ufersa, ainda que haja uma necessidade de correção, tem sido superado por servidores e gestores comprometidos com esta Instituição.

## 5.4 CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO DE TI

### 5.4.1 Conformidade legal da gestão de ti

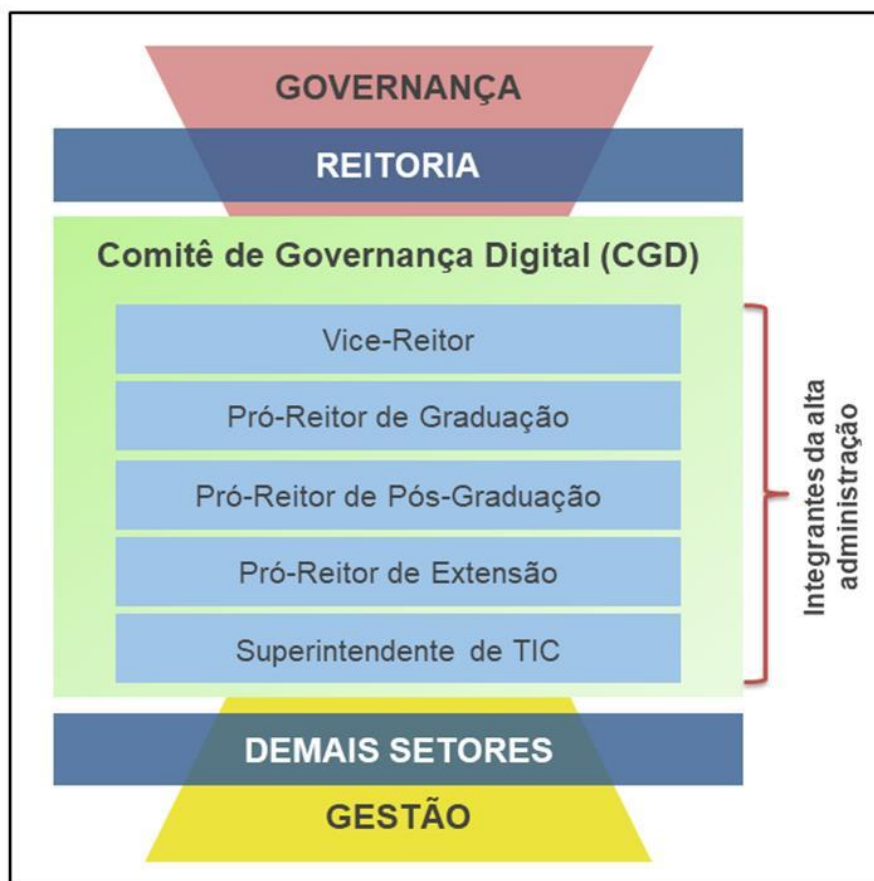
A Tecnologia da Informação no mundo atual corresponde a uma ferramenta eficaz de gestão de informação e de suporte às decisões das instituições, perpassando por todos os processos administrativos inclusive participando de seu planejamento estratégico, tático e operacional, razão pela qual pode ser tratada como recurso em que se associa custo, valor e oportunidade, entre outras características.

No caso da UFERSA, o parque de tecnologia da informação está associado a todas as áreas da administração e, por conseguinte a todos os planos de gestão, independentemente de suas finalidades possuírem de caráter estratégico, tático ou operacional. Sua conformidade baseia-se no Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), prorrogado até 2020 e na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 012/2018, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD), órgão que tem como finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes, investimentos e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital da Universidade (Acessível em <https://governancadigital.ufersa.edu.br/cgd/regimento/>).

A Gestão de TIC da instituição é realizada de forma centralizada pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC). Os campi fora da sede são atendidos por técnicos de TI locais apenas em serviços básicos. A Governança de TIC é de responsabilidade do Comitê de Governança Digital (CGD), a qual é composta por integrantes da alta administração da Ufersa, a saber: Reitoria, os setores das áreas finalísticas da missão institucional: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, por fim, a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação. Apesar de não compor o CGD, as demais unidades cooperam para que o objetivo desse comitê seja cumprido, sempre com foco nos resultados e na geração de valor para as partes interessadas (instituição, sociedade e governo).

Cabe destacar que, embora a responsabilidade da governança de TIC seja do CGD é a SUTIC a unidade de assessoramento, responsável pela implantação das tomadas de decisões do mesmo, sejam elas relativas ao acompanhamento das atividades de pessoal que integra a Superintendência Tecnologia da Informação, sejam no acompanhamento ações e metas que integram o PDTI ou mesmo pela garantia do gerenciamento, monitoramento e segurança dos sistemas de TIC. Além disto, é a SUTIC que supervisiona os serviços de contratações de equipamentos, bem como presta a assistência diária quanto aos serviços prestados à comunidade.

Assim, de modo a permitir que o cidadão identifique como está estruturado o CGD e que a SUTIC é parte integrante do mesmo apresenta-se a seguir.

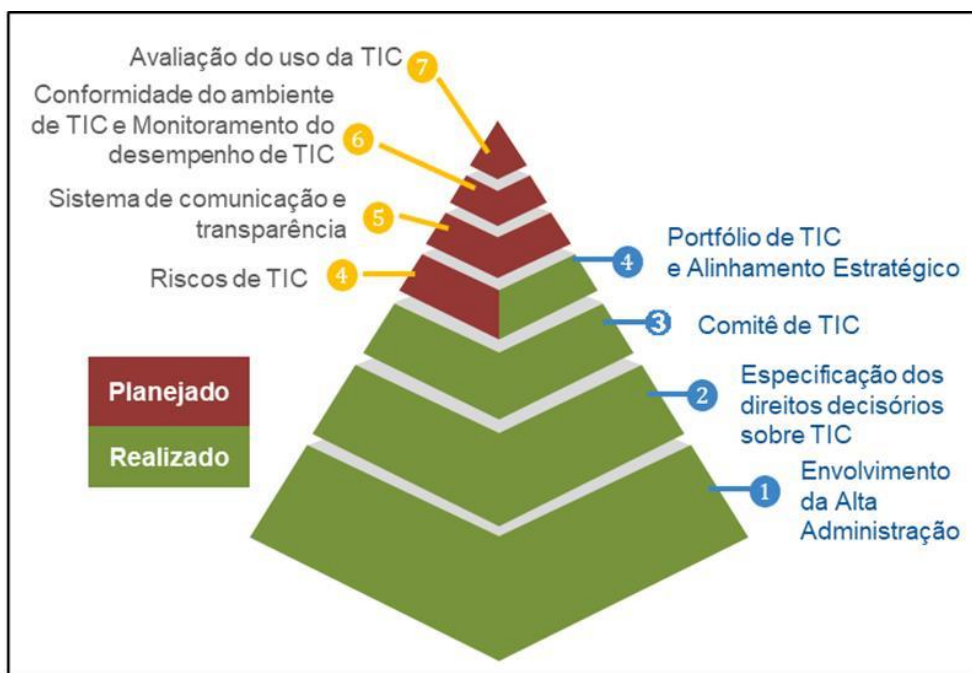


#### 5.4.2 Modelo de governança de ti

A Ufersa adota o modelo de Governança de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) versão 2.0. Dentre as práticas mais importantes implantadas nesse modelo citam-se as seguintes etapas:

- a) Envolvimento da alta administração nas decisões de TIC;
- b) Criação do Comitê de TIC, chamado de Comitê de Governança Digital;
- c) Criação do Portfólio de TIC;
- d) Alinhamento estratégico no PDTI por meio do PDI;
- e) Início do processo de sistematização da comunicação e transparência por meio do Plano de Dados Abertos (PDA).

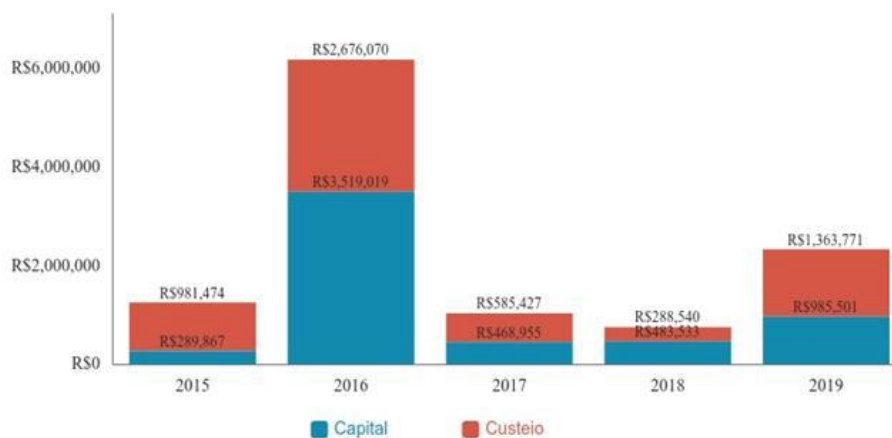
Ao longo de vários exercícios a Universidade tem desenvolvido ações voltadas a melhorar a qualidade dos serviços prestados e o parque de TIC disponível à comunidade, fato que em 2019 implantou o procedimentos para execução de ações de boas práticas de gestão de riscos de TIC. As etapas de conformidade do ambiente de TIC, monitoramento e avaliação de TIC ainda não foram implantados por completo, mas estão planejados para serem executados nos anos seguintes e de modo a permitir que o cidadão possa verificar o estágio atual de desenvolvimento de ações na área de tecnologia da informação e comunicação. Demonstra-se nas figuras seguintes ações planejadas e ações já realizados envolvendo grandes temas de governança de TIC.



### 5.4.3 Recursos aplicados



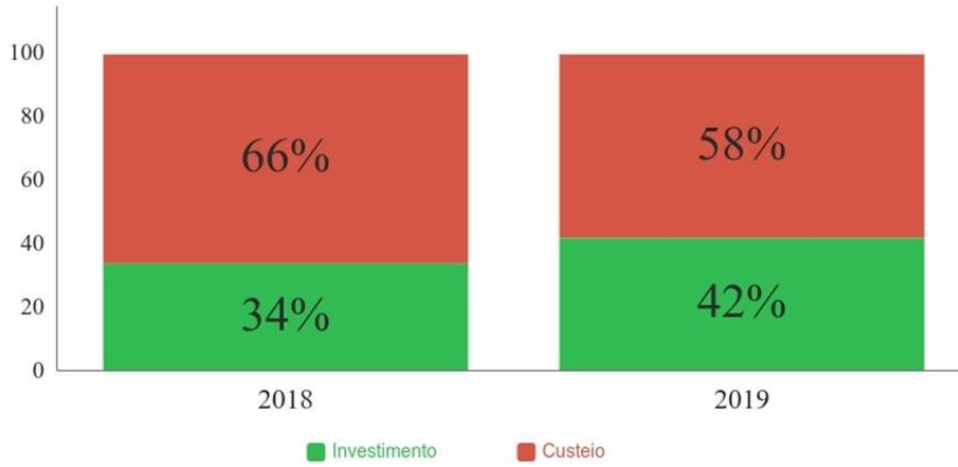
## Despesas Empenhadas



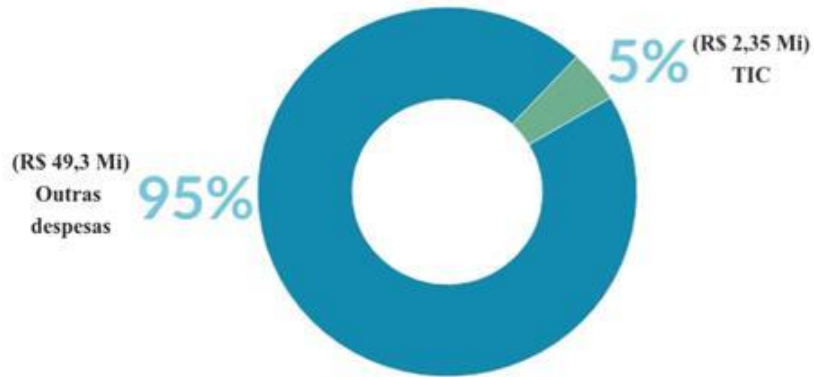
Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Empenhado	RS 1.271.341	RS 6.195.089	RS 1.054.382	RS 772.073	RS 2.349.272



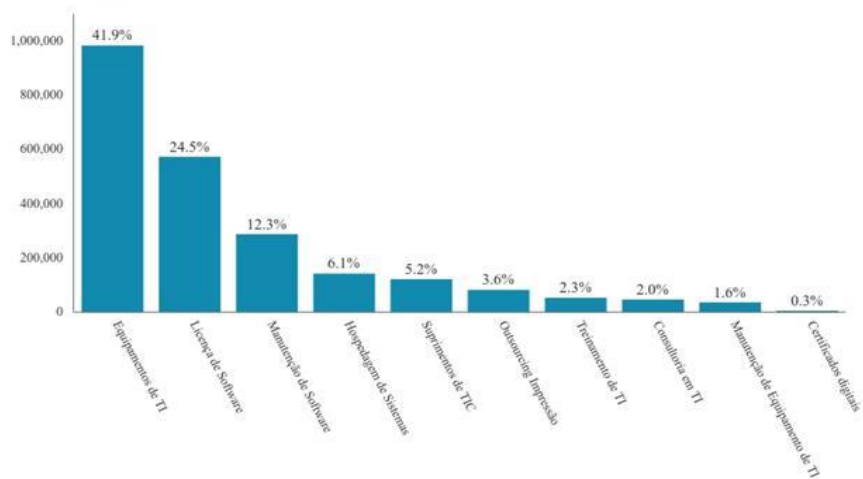
## Relação Investimento x Custeio



## Orçamento de TI da Ufersa - 2019



## Gastos de TI por natureza da despesa



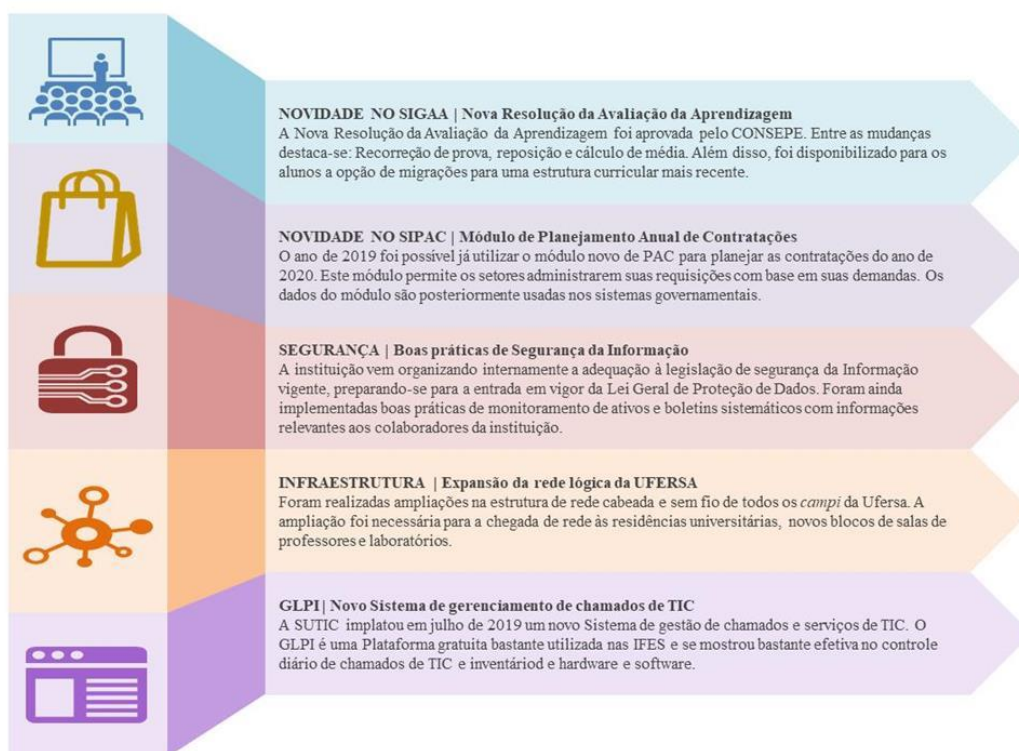
#### 5.4.4 Contratações mais relevantes de serviços de ti

O processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação são normatizadas pela IN nº 01/2019, de 04 de abril de 2019. As informações sobre contratações realizadas pela Ufersa nessa área estão disponíveis na figura seguinte.





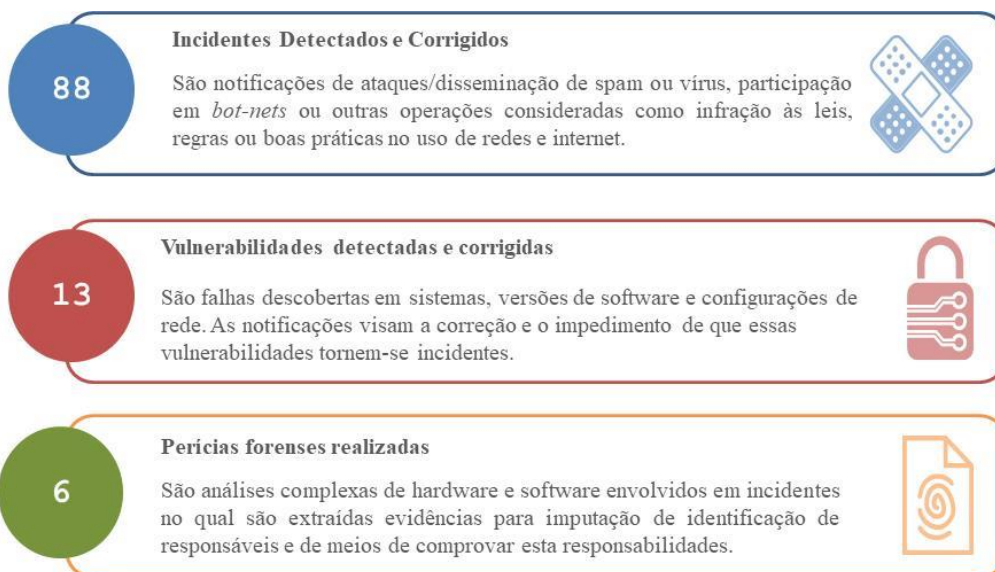
### 5.4.5 Principais iniciativas e resultados na área de TI



### 5.4.6 Segurança da informação

As políticas voltadas à segurança de TIC buscam garantir os princípios de segurança da informação e comunicações, das informações produzidas ou customizadas pela universidade, abrangendo aspectos físicos, tecnológicos e humanos de uma organização. Na Ufersa, estes princípios encontram-se dispostos no PDTI. A figura seguinte demonstra os quantitativos de incidentes ocorridos durante o exercício 2019, por categorias.





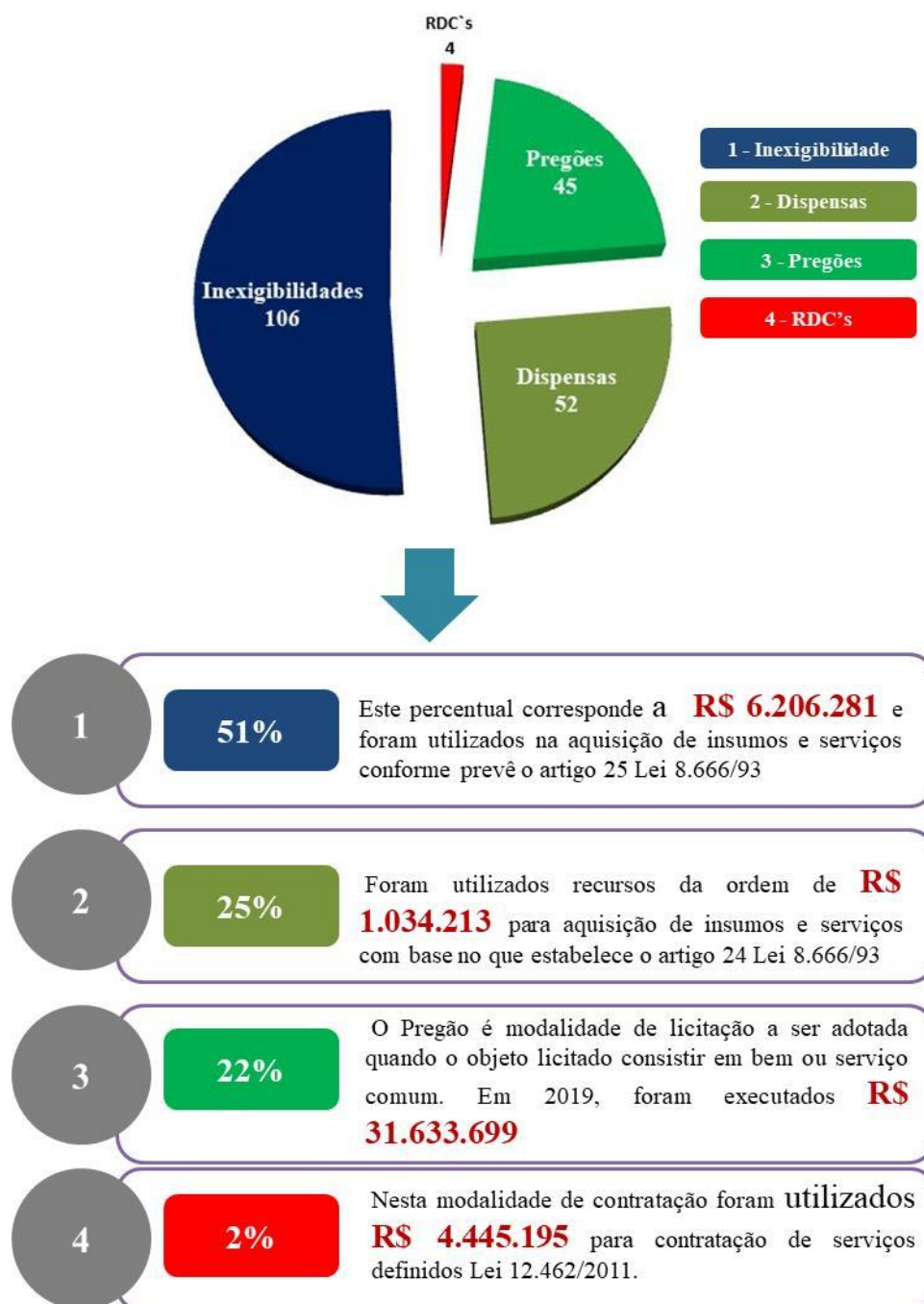
### 5.4.7 Principais desafios

Os desafios perpassam pela identificação de situações que possam interferir no planejamento, execução e controle e conseqüentemente nos resultados das ações. Para a Ufersa foram identificadas situações relacionadas às dificuldades, fraquezas e riscos associados à execução de políticas de TIC.



## 5.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Com o intuito de garantir o cumprimento de sua missão e em observação aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e com base no Plano Anual de Ação (PAA 2019) a gestão com base nas atribuições da PROAD, ao longo do exercício de 2019, procedeu à aquisição de suprimentos e serviços utilizando como norma de balizamento para as decisões e procedimentos a Lei 8.666/93, tendo realizado 207 contratações, conforme pode ser observado analisando-se a figura a seguir.



Sobre estes procedimentos para aquisições de suprimentos e serviços é preciso destacar que dentre os processos de inexigibilidade as contratações não foram de grande relevância, diferentemente daquelas realizadas no exercício 2018, quando foi feita dispensa para aquisição de equipamento importado visando atender a demanda constante de projeto de pesquisa financiado por meio de órgão de fomento, tendo inclusive uma relação direta com os objetivos estratégicos da Universidade. Assim, inexigibilidades foram basicamente para aquisições e contratações de serviços e insumos muitas vezes de rotina e que se enquadravam legalmente nessa modalidade.

<b>SERVIÇOS CONTRATADOS - 2019</b>	
<b>ITEM DE DESPESA</b>	<b>TOTAL GASTO NO ITEM (R\$)</b>
Apoio administrativo, técnico e operacional	9.977.478
Serviços de limpeza e conservação	5.077.624
Serviços de energia elétrica	5.055.804
Manutenção e conservação de bens imóveis	3.748.128
Vigilância ostensiva	3.412.126
Material de consumo	1.648.908
Manutenção e conservação de equipamentos	1.326.749
Locação de veículos	829.856
Diárias	772.071
Serviços de processamento de dados	435.021
Passagens e despesas com locomoção	427.145
Combustíveis e lubrificantes	373.242
Serviços de água e esgoto	307.771
Outros	605.793

#### 5.5.1 Contratações relevantes

Foram relevantes para Universidade na execução de seu orçamento as contratações referentes aos serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial, manutenção de equipamentos laboratoriais, energia elétrica e fornecimento de alimentação, que conjuntamente propiciaram as condições necessárias ao funcionamento institucional. Assim, de modo direto ou indireto estas contratações estiveram para garantia do alcance das metas que integraram o Plano de Ação Anual 2019.

Para cumprir os objetivos institucionais e visando à ampliação do acesso, com qualidade, ao ensino superior, à pesquisa e à extensão, e considerando a conveniência, necessidade e oportunidade, a Universidade realizou contratações relevantes como a aquisição do acesso a plataforma digital “Minha biblioteca”, a construção de usina de compostagem no Campus de Mossoró, a adequação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do Campus de Angicos/RN, a contratação de empresa para operacionalizar o restaurante universitário de Angicos/RN, a recuperação da vila acadêmica masculina de Mossoró/RN, a construção da quadra poliesportiva do Campus de Angicos/RN, a construção do bloco administrativo e salas do Curso de Medicina (bloco b) e a contratação de empresa especializada para executar os serviços de

adequação da acessibilidade em edificações e áreas urbanas nos Campus de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN.

A contratação da plataforma digital “Minha biblioteca” atendeu as necessidades dos cursos de graduação da Instituição, inclusive com títulos indicados pelos professores nos Programas de Grade Curricular de Curso (PGCC’s) e cadastrados para os diferentes cursos e campus da Universidade, permitindo o acesso irrestrito a comunidade institucional (discentes, docentes e técnicos administrativo) e promovendo acesso mútuo e simultâneo ao conteúdo por 24 horas ininterruptas.

Considerando a necessidade de dar melhor tratamento aos seus resíduos e contribuir com a preservação ambiental foi realizada a construção da Usina de compostagem da UFERSA no Campus Mossoró/RN. Outra ação realizada a partir das premissas do desenvolvimento sustentável foi a contratação de empresa para a adequação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Campus de Angicos/RN, proporcionando a redução da concentração de sólidos em suspensão, material orgânico biodegradável e os organismos patogênicos.

No segmento de assistência estudantil destacam-se a contratação de empresa para operacionalizar o restaurante universitário do Campus de Angicos, a contratação de empresa para a recuperação da vila acadêmica masculina de Mossoró/RN e a contratação de empresa para a construção da quadra poliesportiva do Campus de Angicos/RN.

A contratação de empresa para a construção do bloco administrativo e salas do Curso de Medicina (bloco b) é resultante da necessidade de oferecer a estrutura física necessária ao pleno funcionamento do curso presencial de graduação em medicina no Campus da UFERSA em Mossoró/RN.

A Universidade, visando contribuir com um melhor tratamento aos requisitos de inclusão social, especificamente no tocante a acessibilidade física de suas edificações por seus usuários, decidiu por promover instalações de sinalizações e de equipamentos voltados para tais fins através de contratação de empresa especializada. O programa de necessidades consistiu na realização de serviços de adequação da acessibilidade em edificações e áreas urbanas da UFERSA nos Campus de Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

### 5.5.2 Conformidade legal

A conformidade legal dos processos de contratações foi garantida pela assessoria técnica da Pró-Reitoria de Administração e pela Procuradoria Federal como órgão de apoio a governança da Universidade. Para essa finalidade levou-se em consideração especialmente a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 12.462/11, Decreto 5.450/05, Decreto nº 7.581/11, Decreto nº 10.024/19 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/17.

### 5.5.3 Alinhamento aos objetivos estratégicos

A totalidade de contratações realizadas pela UFERSA, em 2019, foi alinhada ao cumprimento do Plano de Ação Anual, que se vincula ao Plano de Desenvolvimento Institucional, como instrumento de gestão e para o qual está o mapa estratégico e cadeia de valor da Universidade.

#### 5.5.4 Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos

Na efetivação dos processos de contratações constitui-se como desafio a necessidade de implantar na Universidade a cultura das unidades de planejar adequadamente suas demandas anuais. Para superar esse desafio durante o ano de 2019 foi desenvolvido o plano anual de contratações com todas as contratações que a Universidade pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, em consonância com a IN nº 01/2019, emitida pelo Ministério da Economia.

O fato da Universidade ainda estar em processo de consolidação, em que se percebe a necessidade de maior número de servidores e associado a isto o fato de que muitos deles buscam oportunidades para redistribuição ou mesmo mobilidade entre as unidades em consequência de questões relacionadas ao dimensionamento de servidores, uma vez que a Gestão ainda não conseguiu realizá-lo, também se constitui como desafio.

Durante o exercício de 2019 foram mapeados os processos que envolvem a execução de procedimentos para o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a gestão contratual. Esses mapeamentos proporcionaram a padronização dos processos com a disponibilidade de procedimentos e modelos, aperfeiçoando a compreensão processual e subsidiando as tomadas de decisões em consonância com os preceitos da eficiência e eficácia.

A identificação e avaliação dos riscos que podem ameaçar o processo de contratação nas suas três fases (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual) é uma ação fundamental para garantir a observância da legalidade, da moralidade e da eficiência, visando o alcance dos objetivos institucionais através de serviços públicos de qualidade e da boa governança pública. A partir dessa constatação e em consonância com a legislação, a Pró-Reitoria de Administração emitiu a Portaria UFERSA/PROAD nº 25/2019 que dá publicidade aos riscos comuns nos processos de contratações, constituindo uma ferramenta administrativa de suma importância para o sucesso das contratações.

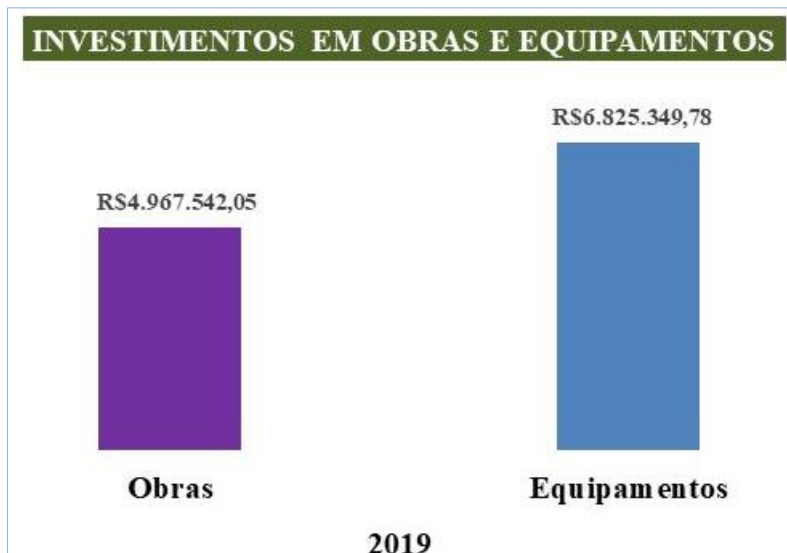
O contingenciamento de recursos ao longo do ano e a forma como os recursos financeiros são liberados instituem situações que dificultam a adequada execução do orçamento. A liberação da maior parte desses recursos ocorreu no dia 23 de novembro de 2019, dificultando o planejamento dos processos licitatórios. Inicialmente estava previsto no orçamento o valor de R\$ 1.500.000,00 de recursos de capital referente à emenda do relator e somente foi liberado R\$ 45.620,00, evitando, assim, a aquisição de bens permanentes demandados pela Universidade. Convém salientar que apesar dessa dificuldade a Pró-Reitoria de Administração conseguiu executar o orçamento liberado de sua responsabilidade institucional, incluindo nesse montante os recursos liberados através de termos de execução descentralizada (TED).

### 5.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

#### 5.6.1 Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2019, a UFERSA investiu R\$ 8.549.748,22 em recursos de capital destinados a aquisições de equipamentos e obras de construção. A utilização destes recursos visava dá cumprimento as ações previstas no Plano de Ação Anual nos macro objetivos: Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação, Ampliar a Produção e Difusão do Conhecimento para a Sociedade, Melhorar a Infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas e Aprimorar a

Política de Gestão Estudantil. Os valores investidos em obras e equipamentos podem ser identificados observando-se a figura seguinte. Os investimentos estiveram para atender especialmente os macros objetivos 2, 3, 4 e 6 do PDI de modo a melhorar a infraestrutura da graduação, da pós-graduação e da pesquisa. Mas também estiveram para melhoria da infraestrutura administrativa para desenvolvimento de atividades meio.



#### 5.6.2 Locações de imóveis e equipamentos

A UFERSA possui apenas um contrato de locação de imóvel, Contrato nº 84/2015, para o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, disponível no seguinte link: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/ContratosPublic.do?contrato.id=349&acao=134>. Em 2019, a UFERSA também contou com um contrato para locação de maquinário para apoio e logística às atividades da instituição, disponível no seguinte link: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/ContratosPublic.do?contrato.id=329&acao=134>.

Foram pagos durante o exercício 2019 com contratos de locação de imóveis e equipamentos valores correspondentes a R\$ 145.879. Tais locações referem-se a imóvel sede de funcionamento da prática jurídica e aluguel de equipamentos motorizados para serviços temporários para manutenção, como forma de dá suporte as atividades da Superintendência de Infraestrutura.



### 5.6.3 Desfazimento de ativos

Em 2019, foram realizados 02 leilões, sendo um para a alienação de animais bovinos (14 bens leiloados) e outro específico para bens de tecnologia da informação usados e irrecuperáveis (594 bens leiloados). A arrecadação total dos leilões foi de R\$ 25.694,00.



### 5.6.4 Conformidade legal

Na execução dos recursos de investimento foram observados o que consta da Constituição Federal, quanto às responsabilidades de quem administra bens públicos, a Lei Complementar Fiscal 101/2000 e a Lei 4.320/64, normas internas e instruções normativas relativas à gestão patrimonial.

## 5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Para o desenvolvimento de ações de conscientização e de medidas de sustentabilidade ambiental a gestão da Ufersa tem como instrumento de tomada de decisão o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa (PLS), documento que encontra-se na sua segunda versão e com vigência de execução prevista para três anos, conforme pode ser observado em [https://reitoria.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2020/03/PLS-UFERSA\\_revisado-em-16.03.20.pdf](https://reitoria.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2020/03/PLS-UFERSA_revisado-em-16.03.20.pdf).

*O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.*

O PLS contempla aspectos como a gestão de energia elétrica, gestão de água e esgoto, Gestão Integrada de Resíduos, Gestão de Compras e Contratações Sustentáveis e sua construção tem como regra a Instrução normativa N° 10 de 10 de novembro de documento condiretrizes básicas para o uso sustentável dos recursos naturais no âmbito Ufersa, sendo composto por sete áreas temáticas: material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.



Para que o cidadão possa consultar e analisar as ações de sustentabilidade desenvolvidas pela Ufersa, em 2019, com base no PLS encontra-se disponível no portal da Universidade o relatório simplificado 2019 (<https://reitoria.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2020/04/relatorio-simplificado-PLS-ano-de-refere%CC%82ncia-2019.pdf>). É importante ressaltar que as ações estiveram para uma estimativa populacional nos quatro *campi* de 12.869 pessoas, em 2019.

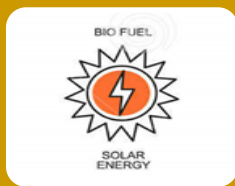
Assim, de modo a permitir que o cidadão veja parte desses resultados encontram-se apresentados a seguir alguns resultados da execução das ações previstas para 2019.



Houve uma redução no consumo de resmas de papel oriundo de almoxarifado entre os dois últimos exercícios de cerca de 26%. Em 2019 foram consumidas apenas 321 resmas de papel o que correspondeu a R\$ 4.494,00.



O consumo em 2018 foi da ordem de 1.811 unidades e em 2019 o consumo estimado foi de 88.900. Este aumento foi motivado pela realização de evento público envolvendo grande numero de pessoas. A despesa representou R\$ 820,00. Foi abolido o uso nas atividades administrativas regulares.



Foi ampliado o parque de energia fotovoltaica tanto no campus sede e foi instalado um parque em cada campus fora da sede. Dessa forma, a produção que em 2018 foi de 325.877 kWh passou a ser de 833.901, o que correspondeu uma economia ano de R\$ 290.282.



Melhorando sua política de conscientização da comunidade acadêmica e administrativa, em 2019 foram recolhidos 144.850 kg de resíduos recicláveis e domésticos e ainda 16.223 itens de residuos de natuerza diversa, tipo químico, hopsitalar, baterias, entre outros.

## 5.7.1 Ações para redução de recursos naturais

### 5.7.1.1 Energia elétrica

- ✓ Foram adquiridas para ampliação do parque de energia solar mais quatro usinas, sendo três para os campi fora da sede e uma para ampliar o parque do campus sede.
- ✓ Têm sido realizadas campanhas anuais sobre sustentabilidade e existe um controle de uso de aparelhos de ar condicionado em salas de aulas como medida de contenção.
- ✓ A gestão tem mantido sua política de aquisições sustentáveis observando para que os aparelhos de ar condicionados e eletrodomésticos tenham selo PROCEL de melhor eficiência energética.

Os parques de usinas solares passaram a ser local de atividades práticas interna e externa, com visitas, de forma que a equipe gestora do PLS e das usinas construíram uma página para acesso externo e ainda um formulário para agendamento de visita (Informações Gerais: <https://usinasolar.ufersa.edu.br/>; Formulário de visita: <https://usinasolar.ufersa.edu.br/visitacao/>).

#### 5.7.1.2 Importância social

No que se refere aos processos de conscientização e de qualidade de vida do servidor, foram realizados vários eventos com temáticas diferenciadas o que envolveu 1.316 servidores.



\* Um mesmo servidor pode ter participado de mais de um curso ou evento.

#### 5.7.14 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

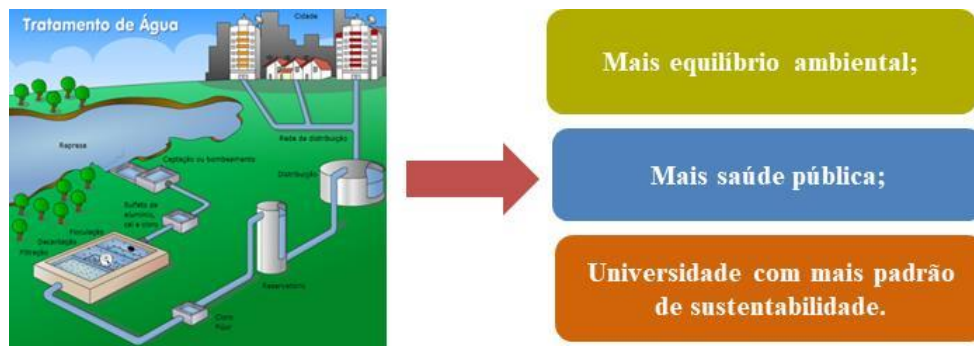
A Universidade tem mantido em sua política de aquisições de pneus a exigência da empresa contratada para transportar de servidores em atividades administrativas, que seja providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os nos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento em que foi realizada a troca do pneu usado por um novo, para fins de destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

#### 5.7.1.2 Importância social



### 5.7.1.3 Água e esgoto

- ✓ Foi implantada mais ETEs nos *campi* fora da Sede (campus Angicos) para reuso de água das instalações administrativas;
- ✓ A implantação do sistema de esgotamento sanitário do campus de Mossoró lado Oeste, com interligação com o sistema de esgotamento sanitário urbano da estatal.
- ✓ O procedimento tem importância social, pois elimina o uso do sistema de esgotamento através de fossa séptica e sumidouros e conseqüentemente diminui os riscos de contaminação do lençol freático.



### 5.7.14 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Para as aquisições de pneus passou a ser exigida da empresa contratada para transportar de servidores em atividades administrativas, que seja providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou

inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento em que foi realizada a troca do pneu usado por um novo, para fins de destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.



# UFERSA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

## 6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE



Antônio Erivando Xavier Júnior, **Contador**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n°. 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relato Integrado de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Mossoró, 13 de abril de 2020

  
**Antonio Erivando Xavier Júnior**  
CRC-RN n°. 6788/O-1

## 6.1 BALANÇO FINANCEIRO/UFERSA 2019

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receitas Orçamentárias	1.208.733	1.217.803
Ordinárias	-	-
Vinculadas	1.212.872	1.231.738
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.139	-13.934
Transferências Financeiras Recebidas	309.145.720	295.082.619
Recebimentos Extra orçamentários	44.682.534	41.736.561
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	18.208.880	20.147.251
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	25.625.434	21.137.975
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	800.171	451.335
Outros Recebimentos Extra orçamentários	48.048	
Saldo do Exercício Anterior	20.955.566	3.189.109
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.955.566	3.189.109
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>375.992.554</b>	<b>341.226.092</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Despesas Orçamentárias	308.670.602	295.645.455
Ordinárias	249.325.262	249.325.262
Vinculadas	43.440.268	46.320.193
Transferências Financeiras Concedidas	8.252.308	8.750.192
Despesas Extra orçamentárias	38.633.308	15.874.878
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	20.234.352	851.018
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17.617.925	14.572.526
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	781.030	451.335
Saldo para o Exercício Seguinte	20.436.334	20.955.566
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.955.566	20.955.566
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS</b>	<b>375.992.554</b>	<b>341.226.092</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial – Divisão de Contabilidade e Finanças - Proplan

## 6.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/UFERSA 2019

RECEITAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.094.989	1.094.989	1.207.038	112.049
Receita Patrimonial	102.423	102.423	757.303	654.880
Receita Agropecuária	20.955	20.955	43.812	22.857
Receitas de Serviços	958.768	958.768	361.617	-597.150
Outras Receitas Correntes	12.853	12.853	44.305	31.462
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.694	1.694
Alienação de Bens	-	-	1.694	1.694
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	1.094.898	1.094.898	1.208.732	113.743
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DÉFICIT (I - II)	-	-	307.461.869	307.461.869
<b>TOTAL</b>	<b>1.094.898</b>	<b>1.094.898</b>	<b>308.670.602</b>	<b>307.575.613</b>

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	282.128.161	296.843.138	296.180.271	281.647.127	263.454.103	662.866
Pessoal e Encargos Sociais	226.975.187	240.765.364	236.362.090	236.362.090	220.139.465	4.403.273
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	55.152.974	56.077.774	59.818.181	45.285.037	43.314.638	-3.740.407
DESPESAS DE CAPITAL	8.073.172	6.618.792	12.490.330	1.398.040	1.382.183	-5.871.538
Investimentos	8.073.172	6.618.792	12.490.330	1.398.040	1.382.183	-5.871.538
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) SUPERÁVIT	290.201.333	303.461.930	308.670.602	283.045.167	264.836.287	-5.208.672
<b>TOTAL</b>	<b>290.201.333</b>	<b>303.461.930</b>	<b>308.670.602</b>	<b>283.045.167</b>	<b>264.836.287</b>	<b>-5.208.672</b>

RESTOS A PAGAR				
Especificação	Inscritos	Cancelados	Pagos	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	23.496.271	2.740.439	17.617.925	3.137.907
Restos a Pagar Processados	20.409.580	98.254	20.234.352	76.973
<b>TOTAL</b>	<b>43.905.851</b>	<b>2.838.693</b>	<b>37.842.277</b>	<b>3.214.880</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Divisão de Contabilidade e Finanças - Proplan

## 6.3 BALANÇO PATRIMONIAL/UFERSA 2019

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.701.836</b>	<b>26.502.325</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.436.334	20.955.566
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.525.944	4.591.021
Estoques	739.557	955.738
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>988.362.623</b>	<b>934.114.587</b>
Imobilizado	988.277.802	934.018.315
Bens Móveis	52.475.661	55.935.153
Bens Móveis	95.406.557	90.560.717
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulados de Bens Móveis	-42.930.895	-34.625.564
Bens Imóveis	935.802.140	878.083.162
Bens Imóveis	939.159.948	879.680.209
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.357.807	-1.597.047
Intangível	84.820	96.273
Softwares	80.332	91.785
Softwares	385.550	384.954
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-305.217	-293.169
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	4.488	4.488
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.014.064.459</b>	<b>960.616.913</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>41.307.523</b>	<b>20.955.856</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	17.796.177	15.237.334
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	607.482	2.957.742
Demais Obrigações a Curto Prazo	22.903.862	2.760.780
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>41.307.523</b>	<b>20.955.856</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Demais Reservas	4.760.595	4.760.595
Resultados Acumulados	967.996.341	934.900.462
Resultado do Exercício	41.109.308	13.083.263
Resultados de Exercícios Anteriores	934.900.462	967.309.622
Ajustes de Exercícios Anteriores	-8.013.429	-45.492.423
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>972.759.936</b>	<b>972.070.216</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.014.064.459</b>	<b>973.481.358</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Divisão de Contabilidade e Finanças - Proplan

## 6.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA/UFERSA 2019



<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fluxos de caixa das atividades das operações	9.593.846	25.198.318
<b>INGRESSOS</b>	<b>311.200.978</b>	<b>296.751.757</b>
Receitas Derivadas e Originárias	1.207.038	1.217.803
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	309.993.940	295.533.954
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-01.607.132</b>	<b>-271.553.438</b>
Pessoal e Demais Despesas	-57.628.628	-229.497.032
Transferências Concedidas	-34.945.464	-32.854.880
Outros Desembolsos das Operações	-9.033.339	-9.201.527
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-10.113.078	-7.431.861
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	1.694	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-10.114.772</b>	<b>-7.431.861</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.010.766	-7.357.611
Outros Desembolsos de Investimentos	-104.006	-74.250
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Geração Líquida de caixa e Equivalentes de caixa	-519.231	17.766.458
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	20.955.566	3.189.109
Caixa e Equivalente de caixa final	20.436.334	20.955.566

Fonte: Tesouro Gerencial – Divisão de Contabilidade e Finanças - Proplan

## 6.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS /UFERSA 2019

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.163.503	1.189.725
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17,56	2
Transferências e Delegações Recebidas	312.076.032	294.238.079
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	65.017.630	1.666.117
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	92.263	28.076
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>	<b>378.349.448</b>	<b>297.121.999</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Pessoal e Encargos	211.694.862	192.397.815
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.437.410	33.882.734
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	44.730.719	39.274.369
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.375	4.346
Transferências e Delegações Concedidas	11.655.021	9.986.301
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29.474.406	1.407.404
Tributárias	24.865	26.960
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.215.478	7.058.808
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>337.240.139</b>	<b>284.038.736</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (I - II)</b>	<b>41.109.308</b>	<b>13.083.263</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Divisão de Contabilidade e Finanças - Proplan

## 6.5 NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Quarto Trimestre do Exercício de 2019, sobre as quais considera oportuno destacar:

## **1- Informações Gerais**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Instituição Federal de Ensino Superior com sede e fórum na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte - criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), criada em 18 de abril de 1967 através do Decreto nº 03/67, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal, por este estatuto, pelo regimento e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos Superiores. A UFERSA tem estrutura multi *campi*, distribuída na região do semiárido brasileiro, organizados em Centros conforme critérios estabelecidos em seu Estatuto.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, sendo elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

## **2- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

### **a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Com exceção aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC que utilizam a taxa vigente em 31 de dezembro do exercício anterior.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **c) Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente a adiantamentos concedidos, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

#### **d) Estoques**

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

#### **e) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Cabe destacar que o método de depreciação utilizado é o método das cotas constantes.

#### **f) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O valor do Intangível em 31/12/2019 totaliza R\$ 84.820,47, sendo que 94,24% deste valor refere-se aos Softwares de vida útil indefinida, os Softwares de vida definida encontram-se totalmente depreciados. As marcas e patentes representam apenas 5,79% do intangível.

#### **g) Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações são evidenciadas por seus valores de entrada conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### **3- Balanço Patrimonial**

Mediante análise vertical pode-se inferir que o Ativo circulante representado por caixa e equivalentes de caixa, créditos em curto prazo e estoques representam 2,55% do Ativo, enquanto que o Ativo não circulante representa 97,45% do total do Ativo. O Ativo imobilizado representa um percentual 97,44% do total do Ativo, devido a representatividade dos bens imóveis. Já o passivo circulante representa 4,13% do total

do Passivo, já o passivo não circulante representa 95,87% deste, sendo constituído basicamente do Patrimônio Líquido da entidade. Diante da análise horizontal percebe-se uma pequena redução do ativo circulante em relação a 2018 na ordem de 2,97%, enquanto que o ativo não circulante apresenta um aumento de 6,11% com relação ao exercício anterior. No que se refere ao passivo constata-se um acréscimo tanto no circulante como no não circulante quando comparado ao exercício 2018.

#### **4- Balanço Financeiro**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido arrecada basicamente receitas patrimoniais e de serviços, além de taxas de inscrição em processos seletivos. Entretanto, as receitas arrecadadas, além de serem inferiores ao total das despesas executadas, ainda serão depositadas/recolhidas ao caixa único do Tesouro Nacional. Pois as receitas para a execução das atividades da instituição são receitas vinculadas provenientes de transferências intragovernamentais, por isso o desequilíbrio entre as Receitas ordinárias e as Despesas ordinárias.

O elevado saldo na conta Caixa e equivalente de caixa em 31/12/2019 se deve a nova rotina de pagamento da Folha de pagamento, onde os pagamentos são realizados em 31/12/2019, e as ordens bancárias só são geradas em 02/01/2020.

#### **5- Demonstração das Variações Patrimoniais**

Diante da natureza da Instituição em tela, as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA mais representativas são aquelas decorrentes das Transferências recebidas, que correspondem a 82,33% das VPA, seguida pelos ganhos com a reavaliação de Ativos que representa 17,33% das VPA's. Já com relação as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD 57,61% destas são decorrentes as despesas com Pessoal e Encargos, seguidas pelas VPD's referentes ao consumo de Bens e Serviços que chegam a 9,21% das VPD's. O resultado do exercício 2019 supera o resultado do exercício de 2018 em 232,54%, o que mais contribui para o aumento expressivo no resultado do exercício foram os ganhos com a reavaliação de ativos e desincorporação de passivos.

#### **6- Balanço Orçamentário**

É evidenciado um desequilíbrio orçamentário negativo no Balanço Orçamentário (planejamento orçamentário), ou seja, um déficit orçamentário (execução orçamentária), este fato é explicado devido tratar-se de uma autarquia federal, e como tal, não se trata de um agente arrecadador, sendo assim deficitária por natureza e dependentes de recursos do Tesouro Nacional, em específico, recursos do Ministério da Educação. A entidade realizou estudo e cancelou os restos a pagar não processados, visando o cumprimento dos normativos legais quanto a vigência destes.

Observa-se que a receita própria arrecada até 31/12/2019 superou a previsão em 10,38%, tendo desta as receitas com Aluguéis e Arrendamentos que representam 62,0% do total da receita, superando a previsão inicial em quase 900,0%, este aumento decorre de novas licitações, na modalidade pregão, para as cantinas e outros prédios da instituições, acarretando a atualização nos valores dos aluguéis.

Com ralação a execução das despesas cabe destacar que 99,78% das Despesas correntes foram empenhas até 31/12/2019, com predominância das despesas com pessoal e encargos que representam 76,57% das despesas correntes empenhadas. As despesas correntes representam 95,95% do todas das despesas empenhadas.

O valor total das despesas empenhadas supera a Dotação inicial em 1,72%, isso só é possível devido o empenho de despesas decorrentes de descentralizações de orçamento de outros órgãos, principalmente nas despesas de capital.

As despesas de capital apresentam um baixo percentual de execução (despesas liquidadas), em decorrência do contingenciamento imposto as Universidades onde o orçamento para investimento foi liberado no decorrer do exercício, prejudicando sua execução. Além disso, parte destas despesas é de execução prolongada, como as obras de construção civil, por exemplo.

## **7- Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Diante de sua Natureza jurídica, autarquia federal, constata-se na DFC que os ingressos mais representativos são os decorrentes das transferências intragovernamentais. O saldo alongado no Caixa e Equivalente de Caixa percebido ao encerramento do exercício, deve-se a nova rotina para geração das ordens de bancárias para pagamento de Pessoal, onde os pagamentos efetuados são geram a ordem bancária no primeiro dia útil subsequente.

Observa-se que a geração líquida de caixa no exercício 2019 foi negativa em R\$ 519.231,63 (quinhentos e dezenove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). O fluxo líquido de caixa proveniente das atividades operacionais da entidade foi menos que no exercício anterior, no entanto manteve-se positivo. Já o fluxo das atividades de investimento, como é de se esperar foi negativo e superou o exercício de 2018, revelando que no exercício de 2019 foram realizados mais investimentos em ativos não circulantes que no exercício 2018.

Mossoró/RN, 30 de agosto de 2020.



**Antonio Erivando Xavier Júnior**  
CRC-RN nº. 6788/O-1



# UFERSA

**OUTRAS INFORMAÇÕES  
RELEVANTES**

## 7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Os órgãos de controle interno e externo representados pela Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, respectivamente, são órgãos de apoio externo à governança da Universidade e dos demais órgãos da administração pública, que à medida que cumprem com suas funções vão possibilitando às instituições públicas a se autoconstruírem com foco em seus objetivos, na sua missão, na sua visão e, sobretudo, no seu papel para com a sociedade.

A gestão da Ufersa, por entender que a ação destes órgãos refletem em melhoria da qualidade, eficiência, eficácia e, em especial, do processo contínuo de melhoria da governança institucional tem ao longo de cada exercício trabalhado orientações, recomendações, determinações e dado cumprimento à normas emanadas desses órgãos, a fim de melhorar sua governança e controles internos, tendo como alicerce para evoluir nestes dois eixos a assessoria da Unidade de Auditoria Interna, bem como o exercício das funções desempenhadas pelos órgãos deliberativos da Universidade quanto a aprovação de normas internas.

Este processo de evolução da governança, para Ufersa, torna-se evidente quando identifica-se, por exemplo, a posição da Instituição no ranking nacional de governança resultante de trabalho periódico realizado pelo Tribunal visando propiciar dentre vários aspectos a melhoria da *accountability*, por parte dos gestores. Os resultados do índice integrado de governança e gestão pública disponibilizado pelo TCU permite ao cidadão observar que a Ufersa, dentre as 63 IFES avaliadas, ocupa a 15º em critérios de governança, demonstrando que como IFES a mesma tem assumido seu compromisso com a administração pública ao exercer o seu papel de gerar conhecimento e de produzir cidadãos com responsabilidade humana, econômica, social e de sustentabilidade.

Assim, imbuída dos propósitos elencados e nos termos do que requer as orientações do Tribunal para a apresentação do Relato Integrado 2019, estão sendo referenciadas na figura seguinte as recomendações relativas às ações da Unidade de Auditoria Interna, Controladoria Geral da União e as deliberações do Tribunal de Contas da União que tiveram algum tipo de tratamento em 2019.

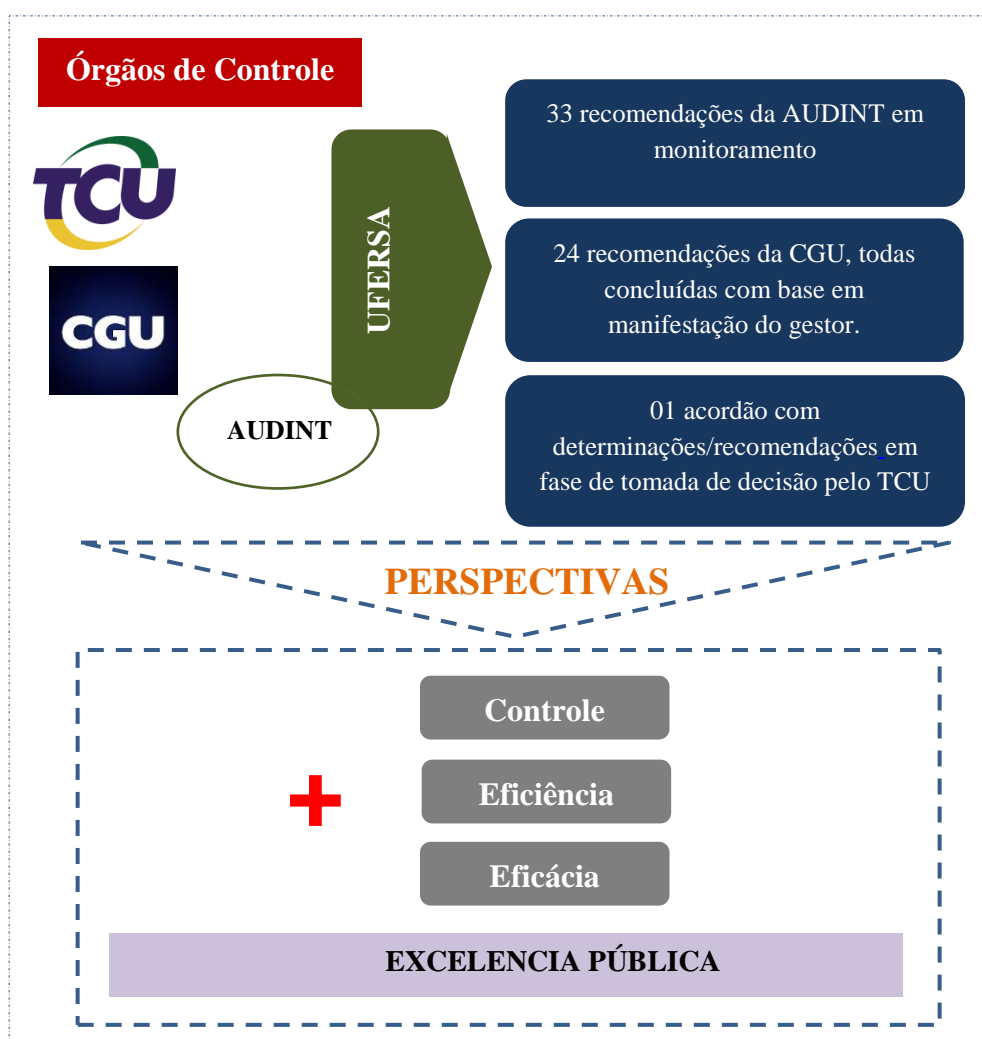
Quanto a Unidade de Auditoria foram trabalhados aspectos referentes às áreas: Controles da gestão, Gestão de suprimentos de bens e serviços e Gestão finalística. Além disto, foi executada ação denominada Reserva técnica. Do produto desse trabalho resultaram 33 recomendações, que foram sendo atendidas ao longo do exercício.

Em relação às recomendações da Controladoria Geral da União no exercício de 2019, dados obtidos a partir do sistema E-Aud, foram tratadas 24 recomendações que vinham sendo trabalhadas desde o último acompanhamento da gestão pela CGU, em 2017, em função da Universidade ter permanecido entre as unidades que teriam as contas julgadas. Sobre essas deliberações é importante destacar que durante todo o exercício a gestão desenvolveu ações para atendimento das mesmas tendo as manifestações do gestor sido acatadas integralmente pela CGU, a exceção de uma que foi

cancelada (<https://eaud.cgu.gov.br/auth/monitoramento?colunaOrdenacao=id&direcaoOrdenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&colunasSelecionadas=id%2Csituacao%2Ctitulo%2CdtLimite%2CsiglaUnidadeAuditada%2CunidadesDeAuditoria#lista>).

Já quanto ao que se refere às deliberações do Tribunal de Contas da União procedeu-se verificando aquelas que permaneceram pendentes de atendimento em acórdãos específicos para a Universidade, bem como aqueles genéricos, em que o TCU

emite suas determinações para um ou mais conjunto de órgão da administração pública e, que direta ou indiretamente afetam a Ufersa. Esse controle baseia-se nos controles da Audint relativo ao acompanhamento dessas determinações. Trata-se de deliberações antigas referente a planos econômicos e sobre as quais a gestão tem procurado soluções em consonância com aparato normativo legal, a fim de evitar danos ao erário, mas atenta aos recursos impetrados pelos servidores na justiça. As deliberações demandadas TCU sobre esse tema constam do acórdão nº 11.374/2016 – Segunda Câmara e pelo contexto deve levar certo tempo para a solução definitiva. Sobre esse acórdão, é preciso explicitar para o cidadão que não se trata de uma situação gerada pela gestão, mas de uma decisão judicial que perdura por mais de 20 anos e que sobre a mesma tem restado implementar as determinações/recomendações balizando-se o que permite a legislação.



Outro aspecto a ser colocado para a sociedade quanto à melhoria do sistema de governança da Universidade é o fato de que em 2019 foi aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa, por meio da Decisão Consad nº 007/2019 (<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/05/007-2.pdf>). Com base no mesmo a gestão iniciou o processo de identificação de riscos e, atualmente desenvolve ações paralelas para implementação da gestão de riscos, que são aqueles vinculados a processos de



operacionalização de atividades a riscos relacionados à integridade. Quanto aos riscos relacionados a processos são identificados no conjunto de procedimentos que se vinculam a cada processo, os eventos de riscos e em seguida esses são analisados de modo a se categorizar em que nível esses eventos podem comprometer o objetivo do processo em avaliação.

No que se refere aos riscos de integridade, são mapeados os riscos das instâncias de Integridade da instituição descritas no Plano de Gestão da Integridade da Ufersa (disponível no endereço <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/03/PLANO-INTEGRIDADE-VERS%C3%83O-SOC-08.03.19..pdf>), associando a cada instância conteúdos de governança. Aos riscos de Integridade é dado o mesmo tratamento dos demais tipos de riscos observando-se a probabilidade e os impactos de materialização. Em seguida, define-se o plano de ação e de contingência. Sobre este grupo de riscos é importante destacar a linha tênue que existe entre a unidade que realiza o processo de mapeamento de riscos e a unidade da instância de integridade, uma vez que este procedimento pode envolver o tratamento de riscos relativos à conduta de servidores em atuação.

Por último sobre a gestão de riscos, é preciso informar quanto aos riscos relativos aos objetivos estratégicos da Universidade, que o Comitê Gestor de Riscos optou por só mapear os objetivos estratégicos da instituição quando da aprovação do novo PDI, uma vez que em 2020 será elaborado um novo documento, momento em que cada um deles terá seus eventos de riscos identificados sejam quanto à concepção dos processos em si para materialização do alcance de metas ou mesmo em relação aos eventos externos que possam interferir ou comprometer o alcance dos mesmos ao longo da vigência do PDI 2021 - 2025.

Sobre esse item a gestão entende que também é relevante informar para a sociedade algumas considerações sobre a implantação do Plano Anual de Contratações (PAC). Este Plano, que tem como pano de fundo na área de governança pública, melhorar o planejamento, embora seja preciso externar que muito ainda precisa ser feito para que o mesmo se consolide como um instrumento efetivamente de planejamento. O PAC é um instrumento administrativo que tem como finalidade consolidar o conjunto de contratações que a Ufersa pretende realizar a cada exercício ou prorrogar no exercício subsequente. Na Ufersa, o PAC foi implantado com base em ato normativo do dirigente máximo, em consonância com a instrução normativa nº 01/2019, de 10 de janeiro de 2019, emitida pelo Ministério da Economia. O plano Anual de Contratação é resultado de uma construção coletiva de ampla participação das unidades administrativas e acadêmicas que visa atender a demanda institucional com base no planejamento prévio das unidades que subsidiam a PROPLAN na elaboração da PLOA/UFERSA e posteriores ajuste ao limite orçamentário da LOA.

Finalmente, considerando a necessidade de demonstrar para a sociedade que a Universidade é uma instituição compromissada com a transparência pública e que busca no cumprimento de sua missão galgar o caminho da excelência, seja no que se refere aos seus objetivos fins ou quanto aos seus objetivos meio, cabe informar que há algum tempo a gestão através da Pró-Reitoria de Planejamento iniciou o processo de descentralização da distribuição de recursos, que até então era realizado de modo informal, mas considerando um instrumento com critérios de distribuição. Contudo, em 2019, observando que o instrumento de distribuição de recursos utilizado pela Proplan estava consolidado, aprovou junto ao CONSAD a Resolução Nº 002/2019 (<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/05/resolu%C3%A7%C3%A3o-consad-002.pdf>). Dessa

forma, a Ufersa passou a dispor efetivamente de um instrumento que trata das Matrizes de distribuição e alocação de recursos orçamentários para os centros da Ufersa, melhorando certamente sua governança e seus controles internos e conseqüentemente a transparência pública e sua *accountability* no ambiente interno.

Por último, destacar que a distribuição das cotas orçamentárias para os centros e demais unidades com dotação orçamentária é feita com base em planejamento apresentado pelas unidades e em vinculação com o PAC, entre outros planos, e sua liberação se dá conforme os recursos são liberados pelo MEC.



# UFERSA

**ANEXOS E APÊNDICES**

## DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIVERSIDADE



A nós gestores públicos cabe zelar pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, bem como prestar contas anuais à sociedade, em observação ao preceitua o parágrafo único, artigo 70, da Constituição Federal, observando para tanto, os diversos fatores que envolvem a execução orçamentária e financeira da unidade sob sua responsabilidade, dentre eles a conformidade contábil, patrimonial e operacional.

É imbuído desse dever de prestar contas e alinhado a critérios de governança, conforme a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 1, de 10 de maio de 2016 e do Decreto da Presidência da República Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que nós em quanto gestão implementamos uma série de medidas voltadas a melhorar a governança e controles internos da Ufersa, a fim melhorar a qualidade da prestação de contas à sociedade.

Assim, alinhados a esses normativos e considerando as orientações do Tribunal de Contas da União, quanto à apresentação do Relatório Integrado como mais um instrumento de *accountability*, que apresentamos nos itens seguintes, informações que asseguram que o conteúdo constante do Relato Integrado da Ufersa - 2019, representa as evidências do efetivamente executado pela gestão durante o exercício 2019 e, adicionalmente, informamos que este Relato foi construído de forma conjunta em ação coordenada pela Pró-Reitoria de Planejamento envolvendo as demais unidades administrativas que compõem as principais instâncias de governança da Universidade.

Desse modo, considerando a obrigatoriedade legal de prestar contas, bem como o modelo de relato integrado adotado pelo Tribunal de Contas da União, com base no *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e ainda as prerrogativas a mim conferidas por meio do Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, bem como as normas internas da Universidade, vimos nestes termos:

- Assegurar a integridade das informações que compõem o Relatório de Gestão da UFERSA na forma de Relato Integrado;
- Reconhecer que ao mesmo foi aplicado o processamento coletivo em sua preparação e apresentação;
- Expressar que o Relato Integrado 2019 possui a estrutura recomendada pelo Tribunal de Contas da União e ainda ressaltar o papel desempenhado pela área de governança da Instituição na sua elaboração;
- Expressar que embora a Gestão entenda que o relato contemple as orientações do Órgão de Controle Externo sua apresentação ainda precisa ser melhorada, fato que assume que nos próximos exercícios atenderá a plenitude das orientações que compõe o IIRC;
- Esclarecer que a decisão dos temas a serem vinculados ao Relato Integrado 2019 consideraram as orientações do TCU e sua quantificação e avaliação vincula-se aos resultados da gestão em relação ao Plano de Ação 2019, elaborado com base no Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 - 2020.

Assim, declaro a conformidade do Relato Integrado 2019, considerando que o mesmo atende os normativos do TCU referentes às prestações de contas 2019, e esclareço a sociedade que:

- No decurso do exercício 2019, com base no planejamento definido pela gestão em seu Plano de Ação 2019, as unidades de governança imbuíram esforços para efetivação das metas planejadas, considerando a importância de cada uma no processo de governança, destacando-se o desempenho da Pró-Reitoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Administração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e as Superintendências como unidades administrativas de planejamento e execução das atividades meio e das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e a de extensão, como responsáveis pelas atividades finalísticas da Instituição;
- Como estratégia de execução a Pró-Reitoria de Administração procedeu com o estabelecimento de um calendário para solicitação das demandas para composição do PAC, que posteriormente passaram a compor processos de suprimentos e contratações, considerando as prerrogativas legais, constantes da Lei Orçamentária Anual - 2019, Lei 8.666/93, os Decretos regulamentador 9.711/2019, 9.741/2019 e 10.119/2019, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e o Plano Anual de Contas do Governo Federal;
- No cumprimento da missão da Universidade os desafios da Pró-Reitoria de Planejamento e a da Pró-Reitoria de Administração estão voltados especialmente para a realização de aquisições e ou contratações e gestão dos recursos que garantam a melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada, seja para a gestão de pessoal, gestão de tecnologia da informação ou pesquisa e inovação, mas, sobretudo para melhoria dos macroprocessos finalísticos, representados pelo ensino, pesquisa e extensão.
- Para a reitoria tem se constituído como grande desafio da gestão a integralização da Política de Gestão de Riscos, uma vez que os procedimentos necessários envolvem um conjunto de multi fatores que antecedem as condições essenciais à execução do Plano de efetivação dessa política.
- Informar que a execução das atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e da Pró-Reitoria de Administração foram realizadas em conformidade com as normatizações internas e externas e, que sua confiabilidade pode ser constatada acessando as informações em sistemas como o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- Como oportunidades ao cumprimento da missão da Universidade destaca-se a liberação de recursos adicionais por meio de termos de execução descentralizada que permitiu que demandas apontadas no planejamento 2019 pudessem ser executadas a exemplo da ampliação do parque de energia solar.
- Por fim declarar que a estrutura do conteúdo apresentado neste Relato Integrado foi definida com base nas Decisões Normativas nºs 178/2019 e 180/2019, e detalhada na Cartilha “Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado” divulgada pelo Tribunal de Contas da União.

Mossoró, 30 de agosto de 2020.

José de Arimatea de Matos  
**Reitor**

*Universidade Federal Rural do Semi-Árido Relato Integrado de Gestão – Exercício 2019*

*Finalizado em 05.08.2020*

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Instauração/Instrução

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais****Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas**

Tipo Processo	Nº de Procedimentos
PAD 8112/90	6
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>7</b>

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

**Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas**

<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
<b>- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	
PAD 8112/90	6
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>7</b>

**Quadro Detalhado**

<b>Num Processo Principal</b>	<b>Local do Fato</b>	<b>Data Fase Instauração/Instrução</b>	<b>Fase Atual</b>	<b>Data Fase Atual</b>	<b>Tipo de Processo</b>
000023091000780201985	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	29/1/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091000781201958	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	25/1/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091003292201964	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	27/3/2019	Processo Julgado	6/12/2019	Sindicância
000023091003907201946	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	8/4/2019	Processo Julgado	9/9/2019	PAD 8112/90
000023091006216201974	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	17/5/2019	Processo Julgado	10/10/2019	PAD 8112/90
000023091006222201909	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	17/5/2019	Processo Julgado	3/9/2019	PAD 8112/90
000023091006887201996	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	3/6/2019	Processo Julgado	25/10/2019	PAD 8112/90

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".



**Relatório de Processos Administrativos Disciplinares**  
**Processos em fase de Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final**

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância Acusatória Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

<b>Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas</b>	
<b>Tipo Processo</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
PAD 8112/90	11
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>12</b>

*"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."*

*"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".*

**Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas**

<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
<b>- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	
PAD 8112/90	11
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>12</b>

**Quadro Detalhado**

<b>Num Processo Principal</b>	<b>Local do Fato</b>	<b>Data Fase Indiciamento/Citação/ Defesa Escrita/Relatório Final</b>	<b>Fase Atual</b>	<b>Data Fase Atual</b>	<b>Tipo de Processo</b>
-------------------------------	----------------------	---	-------------------	------------------------	-------------------------

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

000023091000780201985	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	16/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091000781201958	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	16/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091003292201964	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/11/2019	Processo Julgado	6/12/2019	Sindicância
000023091003907201946	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	8/8/2019	Processo Julgado	9/9/2019	PAD 8112/90
000023091004315201891	Reitoria	18/2/2019	Processo Julgado	6/6/2019	PAD 8112/90
000023091006216201974	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2/10/2019	Processo Julgado	10/10/2019	PAD 8112/90
000023091006222201909	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23/8/2019	Processo Julgado	3/9/2019	PAD 8112/90
000023091006887201996	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	19/9/2019	Processo Julgado	25/10/2019	PAD 8112/90
000023091013192201802	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	19/2/2019	Processo Julgado	2/4/2019	PAD 8112/90
000023091013366201857	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	14/5/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091013368201803	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6/6/2019	Processo Julgado	18/6/2019	PAD 8112/90
000023091013370201846	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/5/2019	Processo Julgado	11/6/2019	PAD 8112/90

**CGU-PAD**

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU

**Relatório de Processos Administrativos Disciplinares  
Processos em fase de Encaminhado para Julgamento**

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância Acusatória Sindicância Investigativa

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

Página : 5 de 21  
 Data da Emissão do Relatório: 13/04/2020  
 Emitido por: Moacir Franco de Oliveira

**Somente processos não setoriais**

<b>Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas</b>	
<b>Tipo Processo</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
PAD 8112/90	12
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>13</b>

*"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."*

*"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".*

**Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas**

<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
<b>- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	
PAD 8112/90	12
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>13</b>

**Quadro Detalhado**

<b>Num Processo Principal</b>	<b>Local do Fato</b>	<b>Data Fase Encaminhado para Julgamento</b>	<b>Fase Atual</b>	<b>Data Fase Atual</b>	<b>Tipo de Processo</b>
-------------------------------	----------------------	--	-------------------	------------------------	-------------------------

*"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."*

*"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".*

000023091000780201985	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	16/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091000781201958	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	16/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091003292201964	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	22/11/2019	Processo Julgado	6/12/2019	Sindicância
000023091003907201946	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6/9/2019	Processo Julgado	9/9/2019	PAD 8112/90
000023091003945201696	Reitoria	8/4/2019	Anulado por Decisão Administrativa	29/10/2019	PAD 8112/90
000023091004315201891	Reitoria	18/2/2019	Processo Julgado	6/6/2019	PAD 8112/90
000023091006216201974	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2/10/2019	Processo Julgado	10/10/2019	PAD 8112/90
000023091006222201909	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	3/9/2019	Processo Julgado	3/9/2019	PAD 8112/90
000023091006887201996	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	25/10/2019	Processo Julgado	25/10/2019	PAD 8112/90
000023091013192201802	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	19/2/2019	Processo Julgado	2/4/2019	PAD 8112/90
000023091013366201857	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5/7/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091013368201803	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6/6/2019	Processo Julgado	18/6/2019	PAD 8112/90
000023091013370201846	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	27/5/2019	Processo Julgado	11/6/2019	PAD 8112/90

**CGU-PAD**

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares Processos em fase de Processo Julgado

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Sindicância

Rito Sumário(Lei 8.112/90)

Sindicância Acusatória

Sindicância

Investigativa

**Somente processos não setoriais**

<b>Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas</b>	
<b>Tipo Processo</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
PAD 8112/90	11
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>12</b>

*"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."*

*"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".*

**Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas**

<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
<b>- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	
PAD 8112/90	11
Sindicância	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>12</b>

**Quadro Detalhado**

<b>Num Processo Principal</b>	<b>Local do Fato</b>	<b>Data Fase Processo Julgado</b>	<b>Fase Atual</b>	<b>Data Fase Atual</b>	<b>Tipo de Processo</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------------	-------------------	------------------------	-------------------------

*"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."*

*"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".*



000023091000780201985	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091000781201958	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091003292201964	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	6/12/2019	Processo Julgado	6/12/2019	Sindicância
000023091003907201946	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	9/9/2019	Processo Julgado	9/9/2019	PAD 8112/90
000023091004315201891	Reitoria	6/6/2019	Processo Julgado	6/6/2019	PAD 8112/90
000023091006216201974	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	10/10/2019	Processo Julgado	10/10/2019	PAD 8112/90
000023091006222201909	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	3/9/2019	Processo Julgado	3/9/2019	PAD 8112/90
000023091006887201996	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	25/10/2019	Processo Julgado	25/10/2019	PAD 8112/90
000023091013192201802	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	2/4/2019	Processo Julgado	2/4/2019	PAD 8112/90
000023091013366201857	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	23/9/2019	Processo Julgado	23/9/2019	PAD 8112/90
000023091013368201803	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	18/6/2019	Processo Julgado	18/6/2019	PAD 8112/90
000023091013370201846	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	11/6/2019	Processo Julgado	11/6/2019	PAD 8112/90

**CGU-PAD**

Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU

**Relatório de Processos Administrativos Disciplinares  
Processos em fase de Anulado por Decisão Administrativa**

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância Acusatória Sindicância Investigativa

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

**Somente processos não setoriais**

<b>Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas</b>	
<b>Tipo Processo</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
PAD 8112/90	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

<b>Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas</b>	
<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>Nº de Procedimentos</b>
<b>- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	
PAD 8112/90	1
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

<b>Quadro Detalhado</b>					
<b>Num Processo Principal</b>	<b>Local do Fato</b>	<b>Data Fase Anulado por Decisão Administrativa</b>	<b>Fase Atual</b>	<b>Data Fase Atual</b>	<b>Tipo de Processo</b>
000023091003945201696	Reitoria	29/10/2019	Anulado por Decisão Administrativa	29/10/2019	PAD 8112/90

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Anulado por Decisão Judicial

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância Acusatória Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Revisão do Processo

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância Acusatória Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Reconsideração/Recurso Hierárquico

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Decisão Reconsideração/Recurso Hierárquico

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Avocação/Requisição pela CGU

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Decisão Revisão do Processo

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".



## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Devolução de Processo ao Órgão

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Efetivação de Avocação

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos      Assédio moral      Assédio Sexual      Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada      Desaparecimento ou perecimento de bens públicos      Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva      e-PAD - A Classificar      Nepotismo      Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações      Ausência ou  
 impontualidade ao serviço      Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição      Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço      Monitor - A Classificar      Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)      Sindicância      Rito Sumário(Lei 8.112/90)      Sindicância Acusatória      Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

## Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

### Processos em fase de Termo de Ajustamento de Conduta

**Filtros Informados :**

**Assunto(s):** Acumulação indevida de cargos Assédio moral Assédio Sexual Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações  
 Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada Desaparecimento ou perecimento de bens públicos Descumprimento de Regime de  
 Dedicção Exclusiva e-PAD - A Classificar Nepotismo Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações Ausência ou  
 impontualidade ao serviço Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos  
 Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço Monitor - A Classificar Representação de  
 interesse particular junto à administração

**Órgão de Cadastro:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Tipo de Processo:** Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90) Sindicância Rito Sumário(Lei 8.112/90) Sindicância Acusatória Sindicância Investigativa

**Somente processos não setoriais**

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Tipo Processo	Nº de Procedimentos
<b>Total de Procedimentos</b>	0

Quadro Consolidado - Detalhamento dos procedimentos por unidades selecionadas	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº de Procedimentos
- Ministério da Educação - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
<b>Total de Procedimentos</b>	0

"As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012."

"No caso de procedimentos que possuam mais de um local do fato o processo pode estar em fases distintas para cada local, e portanto o processo pode ser mostrado mais de uma vez a depender da seleção dos filtros".

# ROL DE RESPONSÁVEIS

16/08/2020 31/08/2020 Pendente Não se aplica Não se aplica

Situação da conta: **Aguardando atuação do apresentador** [Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta **Apresentador de contas** Controle interno Supervisor

Relatório de gestão **Relatórios, pareceres e declarações** Informações suplementares

**PARECER DE COLEGIADO**

- ✓ RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO
- RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
- ✓ Rol de responsáveis de universidades e institutos federais de educação

Responsáveis  ?

CPF	Nome	Períodos de responsabilidade	Contato	Cadastrado por	Operação
480.868.784-49	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA			apresentador	
009.983.164-31	ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR			apresentador	
035.267.054-10	ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO			apresentador	
025.564.294-61	JEAN BERG ALVES DA SILVA			apresentador	
010.401.304-45	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA			apresentador	
011.433.064-65	JOSE ERIMAR DOS SANTOS			apresentador	
035.052.594-38	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA			apresentador	
461.518.503-00	José Domingues Fontenele Neto			apresentador	
188.805.334-87	José de Arimatea de Matos			apresentador	
031.420.014-25	KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS			apresentador	
010.820.384-07	Keliane de Oliveira Cavalcante			apresentador	
838.768.203-91	LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES			apresentador	
625.346.703-44	RODRIGO NOGUEIRA DE CODES			apresentador	
671.185.264-87	RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA			apresentador	
666.166.206-97	VANDER MENDONCA			apresentador	
524.671.204-49	VANIA CHRISTINA NASCIMENTO PORTO			apresentador	

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão "Fechar", poderá continuar o trabalho posteriormente.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO 2019

**Assunto:** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna apresentado em atendimento à determinação contida no Capítulo X item 13, letra “j” da Instrução Normativa SFC/MF nº. 01/2001 e nos artigos 14 a 16 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, que trata dos trabalhos realizados no período de 01.01.2019 a 31.12.2019, previstos no PAINI/2019, sob a responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna.

Mossoró-RN, 10 de março de 2020.

## SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.	4
2. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019.	8
<b>3. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA UFERSA, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU).</b>	17
<b>4. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA.</b>	37
4.1 Componentes do controle interno	38
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.	40
5.1 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.	40
5.2 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	40
6 - CONCLUSÃO	41

# 1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composto nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Sua Vinculação é ao Conselho de Administração- CONSAD, tendo em vista sua criação recente e superveniente a regulamentação do Regimento Geral, conforme determinação do art. 15, §3º do Decreto nº3.591/2000<sup>1</sup>.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivos o assessoramento à alta gestão da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos. A atuação da Unidade de Auditoria Interna está regulamentada no bojo do Regimento Geral da UFERSA (artigos 45, 423 e 425 a 429) acessível através do link [http://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA\\_vers%C3%A3o-2015\\_compilado.pdf](http://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_vers%C3%A3o-2015_compilado.pdf), o qual deverá ser atualizado oportunamente para adequar à legislação supra mencionada a partir da criação do CONSAD.

A Unidade de Auditoria Interna tem como titular servidor nomeado obedecendo ao disposto no artigo 15, §5º do Decreto 3.591/2000 combinado com a Portaria nº 2737, de 20 de dezembro de 2019, da lavra do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a designação submetida previamente pelo Reitor da UFERSA a aprovação do Conselho de Administração, bem como, da Controladoria-Geral da União.<sup>2</sup>

As atividades da Unidade de Auditoria Interna são programadas no Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pelo CONSAD e submetido

---

<sup>1</sup> Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculada aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. *(“Caput” do artigo com redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002)*

§ 1º Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ficam, também, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central. *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)*

§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)*

§ 3º **A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.** *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)*

§ 4º Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com conselho de administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade. *(Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)*

<sup>2</sup> § 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União



à análise prévia da Controladoria-Geral da União em prazo estabelecido pela legislação vigente.

No exercício da função, aos auditores internos é assegurado o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias e a possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria, bem como, a assistência de especialistas e profissionais, de dentro e fora da UFERSA, quando considerado necessário (Art. 427,§ 1º do Regimento Geral da UFERSA).

É vedada à participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, bem como, prejudiquem a autonomia dos trabalhos de auditoria (Ar. 427,§ 1º do Regimento Geral da UFERSA).

A equipe técnica (quadro I) da AUDINT está composta de 3 (três) servidores do quadro permanente da instituição (estando um deles licenciado) e um estagiário bolsista. Em função da necessidade do serviço, a Unidade Auditoria Interna com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 425 do Regimento Geral da UFERSA poderá excepcionalmente solicitar ao Reitor, servidores de outras áreas, com elevados conhecimentos técnicos, para participarem de missões conjuntas específicas.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da UFERSA com vistas ao fortalecimento da gestão. Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de auditoria realizadas, nesse diapasão, são inseridos nos respectivos processos os papéis de trabalho produzidos ou colacionados no decorrer das ações, como: Solicitações de Auditoria expedidas, Evidências de Auditoria coletadas no decorrer dos exames, o(s) Relatório(s) de Auditoria Preliminar encaminhado(s) ao Dirigente da Unidade Auditada para eventual manifestação, o Relatório de Auditoria encaminhado ao Reitor da UFERSA e Presidente do CONSAD com cópia ao Dirigente da Unidade Auditada, entre outros papéis produzidos ou colacionadas no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

Os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna durante o exercício de 2019 se materializaram principalmente através da confecção de Relatórios de Auditoria, realizados com fundamento no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019.

Cabe elucidar que após sua expedição, os Relatórios de Auditoria contendo eventualmente recomendações são digitalizados e encaminhados ao Reitor, enquanto Presidente do CONSAD, com cópia para a Secretaria dos órgãos Colegiados para conhecimento dos conselheiros, bem como ao Dirigente da Unidade Auditada por intermédio de memorando eletrônico da lavra da Chefe da Unidade de Auditoria Interna via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gestão tomou conhecimento do Relatório de Auditoria e das eventuais recomendações consignadas neste pela Unidade de Auditoria Interna.

Posteriormente ao encaminhamento dos Relatórios de Auditoria é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna através da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor e/ou Dirigente do Setor Responsável pela implementação das recomendações para conhecimento das medidas administrativas até então adotadas pela gestão, e concomitantemente, assessorar a alta administração na busca de soluções, saneamento de fragilidades e certificação dos potenciais riscos assumidos em decorrência da não implementação da recomendação exarada pela Unidade de Auditoria Interna.

Finalizadas as ações de auditoria e encaminhadas as recomendações que visam implementar melhorias e agrega valor à gestão, a Unidade de Auditoria utiliza-se de uma planilha que auxilia no monitoramento das recomendações expedidas as unidades auditadas, realiza-se o monitoramento com a finalidade de checar a adoção de tais orientações, conforme pode ser visto na página da Unidade de Auditoria Interna, no link: <https://audint.ufersa.edu.br/papeis-de-trabalho/>.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna.

Entre os obstáculos enfrentados pontuamos a deficiente capacitação/treinamento disponibilizada especificamente aos membros da AUDINT não apenas pela UFERSA, mas também pelos Órgãos de Controle Interno e Externo para a

realização da complexa atividade a estes incumbida, bem como, a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria, ademais, relatamos a dificuldade enfrentada pelos auditores internos na captação de dados e informações necessários às realizações dos trabalhos de auditoria interna junto aos diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc...) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

A ausência de previsão de livre acesso dos auditores ao CONSAD, carência de retribuição do exercício da Chefia da Unidade de Auditoria Interna e de seus membros compatível com o nível de responsabilidade das funções e ainda a falta de adequação das instalações físicas da AUDINT, de maneira que os servidores possuam ambiente de trabalho adequado para as atividades comuns ou de tratamento de assuntos funcionais sensíveis e/ou reservados, assim como ausência de espaço apropriado para receber as equipes da Controladoria Geral da União são fatores negativos que dificultam a atuação regular e efetiva da Unidade de Auditoria Interna.

Para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDINT vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da operacionalização de procedimentos, em busca de sistemas informatizados de auditoria e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalho.

#### **QUADRO I – EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO/TITULAÇÃO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Marília de Lima Pinheiro Gadelha	Bacharel em Direito / Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho.	Auditora Chefe
Antônio Gilberto Martins da Costa	Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Mestre em Administração.	Contador
André Luís Américo Moreira	Bacharel em Direito / Especialista em Direito Público. (cedido)	Auditor
Patrick Lima Oliveira	Acadêmico de Direito	Estagiário

## 2. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES E DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019.

Apesar das dificuldades encontradas no decorrer do exercício para executar todas as atividades que foram planejadas no PAINTE/2019 e aprovadas pelo CONSUNI, à época, após prévia anuência da Controladoria-Geral da União, a Unidade de Auditoria Interna buscou dar assistência sempre que necessário aos gestores com o fito de fortalecer a gestão além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores e as do exercício de 2019. Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Destarte, a Unidade de Auditoria Interna está buscando aprimorar os trabalhos com bastante dedicação, esforço, contribuindo para minimizar as fragilidades encontradas para que resulte uma melhoria nos controles internos dentro da UFERSA.

Considerando os programas e ações governamentais executados pela UFERSA no exercício de 2019 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (exercício 2019), a AUDINT realizou ações de auditoria junto às Unidades Administrativas responsáveis no âmbito IFE pela execução de recursos destinados ao Pagamento de Pessoal Ativo e ao Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, tendo alcançado resultados satisfatórios na aferição dos controles internos nessas áreas (**vide quadro II**).

Cumprido destacar que as fragilidade detectadas foram sanadas em sua maioria, bem como, há preocupação da gestão em aperfeiçoar os controles internos, com a finalidade de atendimento da eficiência administrativa, tendo as unidades auditadas desempenho compatível com os ditames normativos e legais, bem como, quando houve necessidade de adequações, foram expedidas recomendações pela Unidade de Auditoria Interna aos Gestores da IFE, conforme consta nos Relatórios de Auditoria pertinentes (**vide quadro III**).

**QUADRO II - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS EM 2019.**

<b>NÚMERO DO RELATÓRIO</b>	<b>ÁREA AUDITADA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
RA nº 01/2019	PROAD	O presente trabalho visa atender a função de monitoramento a qual examinou o contrato 30/2018 referente aos serviços de VIGILÂNCIA a fim de verificar o grau de implementação das recomendações emitidas a Pró-reitoria de administração – PROAD e o setor de contratos.	De junho a agosto de 2019.
RA nº 02/2019	PROAD	O presente trabalho visa atender a função de monitoramento a qual examinou o contrato 30/2018 referente aos serviços de LIMPEZA a fim de verificar o grau de implementação das recomendações emitidas a Pró-reitoria de administração – PROAD e o setor de contratos.	agosto a outubro de 2019.
RA nº 03/2019	PROAD	O presente trabalho tem como premissa verificar a regularidade da Elaboração e implementação do Plano Anual de contratações, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito UFERSA;	novembro a dezembro de 2019.
RA nº 04/2019	PROGRAD	Trata-se de auditoria na área finalística na Organização Didático Pedagógica da UFERSA com finalidade de verificar atendimento a critérios legais e normativos, indicadores da dimensão sobre o tema do Instrumento de avaliação de cursos do INEP e avaliar os controles internos da PROGRAD.	setembro a dezembro 2019

Em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União para a elaboração do conteúdo do Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna – RAIN'T, que considera com informações essenciais e relevantes para o conteúdo do mesmo, na qual orienta que se realize a demonstração da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contemplando a avaliação comparativa entre as atividades planejadas e as realizadas, elaborou-se o quadro abaixo:

### QUADRO III - AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS AÇÕES PLANEJADAS E AS REALIZADAS

<b>AÇÕES PREVISTAS PAINT 2019</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS RAIN'T 2019</b>
<p><b>ÁREA:</b> CONTROLES DA GESTÃO  <b>Subárea:</b> Controles Externos  <b>Assunto:</b> 01- Atuação do TCU/Secex/RN – 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2019.</p>	<p>Monitoramento realizado conforme <b>Quadro IV – determinações do tcu no exercício de 2019, página 17 do RAIN'T 2019.</b></p>
<p><b>Assunto:</b> 02 - Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2019.</p>	<p>Monitoramento efetuado, conforme <b>Quadro IV – determinações do TCU no exercício de 2019, página 17 e 18.</b></p>
<p><b>Subárea:</b> Controles Internos  <b>Assunto:</b> 01 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna</p>	<p>Monitoramento realizado conforme página 9 do RAIN'T 2019</p>
<p><b>Assunto:</b> 02 – Formalização da prestação de contas – consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das peças que compõe o processo de prestação de contas. Cabendo também como nossa responsabilidade à emissão de parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em 2019.</p>	<p>Parecer realizado, conforme Relatório de Gestão 2019, página <b>xx</b>.</p>
<p><b>ÁREA:</b> GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  <b>Subárea:</b> Planejamento de Aquisição de bens e serviços.  <b>Assunto:</b> 01 — Verificação das fases de planejamento de aquisições nos moldes do ACÓRDÃO Nº 2622/2015 – TCU – Plenário e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2018<sup>1</sup>, que trata</p>	<p>O trabalho foi realizado nos meses de agosto à outubro, o que resultou no Relatório de Auditoria – RA nº 03/2019, conforme <b>Quadro II - descrição das ações de auditoria interna realizadas em 2019, página 9 do RAIN'T 2019.</b></p>

<sup>1</sup> <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/861-pgc-in>

sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.	
<b>ÁREA:</b> GESTÃO FINALÍSTICA <b>Subárea:</b> Organização Didático Pedagógica <b>Assunto:</b> 01 –A Auditoria em Organização Didático-pedagógica tem a finalidade de trabalhar com as seguintes questões: 1. Atendimento de requisitos legais e normativos nos PPCs; 2. Coerência entre a Matriz Curricular do PPC e o cadastro no Sistema de Informações para o Ensino (SIE); 3. Indicadores da dimensão organização didático-pedagógica, do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância, do INEP.	RA nº 04/2019 – PROGRAD Ação de auditoria realizada entre os meses de setembro a novembro de 2019, conforme RAIN'T 2019, página 9.
<b>Assunto:</b> 02 – Política de acompanhamento do egresso/ inserção do egresso no mercado de trabalho.	Não foi realizado, em virtude da número reduzido de servidores na Unidade de Auditoria Interna.
<b>RESERVA TÉCNICA</b>	
<b>RA nº 01/2019 - PROAD</b> O presente trabalho visa atender a função de monitoramento a qual examinou o contrato 30/2018 referente aos serviços de VIGILÂNCIA a fim de verificar o grau de implementação das recomendações emitidas à Pró-reitoria de Administração – PROAD e ao Setor de Contratos.	Trabalho realizado nos meses de junho a agosto, conforme <b>Quadro II - descrição das ações de auditoria interna realizadas em 2019</b> , página 9, do RAIN'T 2019.
<b>RA nº 02/2019 – PROAD</b> O presente trabalho visa atender a função de monitoramento a qual examinou o contrato 30/2018, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, a fim de verificar o grau de implementação das recomendações emitidas à Pró-reitoria de Administração – PROAD e ao setor de contratos.	Ação realizada nos meses de agosto a outubro, conforme <b>Quadro II - descrição das ações de auditoria interna realizadas em 2019</b> , página 9, do RAIN'T 2019.

**QUADRO IV - AS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2019.**

NÚMERO DO RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES	ESTATUS DA IMPLEMENTAÇÃO
03/2019	Não houve recomendações	Concluído
04/2019	<b>A PROGRAD: recomenda-se:</b> (a) Quanto aos controles internos da gestão, aprimorar seu planejamento e formalização	Em monitoramento

	<p>em instrumento documentado;</p> <p>(b) Aprimorar o uso de dados de gestão passando-os de planilha para o Sistema SIG, a partir do qual se permita extrair indicadores e percentuais de cumprimento de metas de forma concomitante a realização dos processos de trabalho, a fim de aperfeiçoar as informações e permitir a melhor tomada de decisão pela alta gestão de forma contemporânea.</p> <p>(c) Incluir no Sistema SIG o acompanhamento e monitoramento do PPI e PPC's, permitindo que os gestores dos PPC's incluam dados de suas execuções.</p> <p>(d) Realizar capacitações com os coordenadores de cursos e assessores sobre os sistemas SIG e E-MEC, acerca dos indicadores de dimensão didático pedagógicas;</p> <p>(e) Quanto ao atendimento individual de discentes pelo setor pedagógico: Instaurar rotinas administrativas formais com intuito de sistematizar, formalizar, gerar relatório donde se extraem dados relevantes para atuação dos setores de apoio, tanto o pedagógico, como os de atenção a saúde e permanência, como setor psicológico, médico e de assistência estudantil.</p> <p>(f) Instaurar rotinas administrativas e atribuições específicas para acompanhamento pela equipe PROGRAD do PPI e PPC's dos cursos junto às coordenações;</p> <p>(g) Promover a atuação transversal da PROGRAD com outros setores da atividade fim, como assuntos estudantis, dentre outros.</p>	
	<p><b>2. Ao curso de Direito, recomenda-se:</b></p> <p>(a) Atualização do PPC, com atualização a Resolução 05/2018 CNE em 180 dias;</p> <p>(b) Instaurar rotinas e procedimentos administrativos formais para atualização e monitoramento de metas do PPC, transformando o documento em fonte corrente de alimento para a atuação pedagógica do curso, buscando atingir a finalidade do curso em formar academicamente e cooperar com a atuação do discente no seio social, promovendo seus reflexos na transformação da sociedade onde estudante e egresso estejam inseridos.</p> <p>(c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso.</p> <p>(d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.</p>	



	(e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.	
	<p><b>3. Ao curso de Ciências e Tecnologia, recomenda-se:</b></p> <p>(a) Cadastrar o PPC atualizado no sistema do MEC, conforme orientações da PROGRAD.</p> <p>(b) Destaco que há reflexos positivos já perceptível com a atualização do PPC deste curso, como destacado pelo Coordenador de Curso, que houve aumento da matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso em relação aos anos anteriores, o que implica atingimento do objetivo da formação eficiente, diminuição de retenção e evasão, e entrega do serviço público de excelência.</p> <p>(c) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Ético-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.</p> <p>(d) Abordagem no PPC sobre o direito de pessoas com espectro autista.</p>	
	<p><b>4. Ao curso de Ciências contábeis, recomenda-se:</b></p> <p>(a) Atualizar PPC no prazo de 180 dias;</p> <p>(b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas emendas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>(c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso.</p> <p>(d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Ético-Raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.</p> <p>(e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.</p>	
	<p><b>5. Ao curso de Administração, recomenda-se:</b></p> <p>(a) Formalizar grupos de trabalho e Atualizar o PPC em 180 dias;</p> <p>(b) Informar no PPC a formação de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas emendas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>(c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso.</p> <p>(d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Ético-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.</p>	

	(e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.	
	<p><b>6. Ao curso de Agronomia, recomenda-se:</b></p> <p>(a) Atualizar o PPC no prazo de 180 dias;</p> <p>(b) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida;</p> <p>(c) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017;</p> <p>(d) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas emendas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>(e) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso;</p> <p>(f) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Ético-Raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;</p> <p>(g) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.</p>	

### 3. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA UFERSA, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU).

#### QUADRO IV – DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO DE 2019.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU		
Processo	Acórdão	Item
<a href="#">009.095/2015-2</a>	Acórdão 11374/2016 – Segunda Câmara	9.1 (9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5)
<p><b>Descrição da Deliberação</b></p> <p>VISTO, relatado e discutido este relatório de auditoria realizada na Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) com o objetivo de verificar a regularidade de pagamentos das parcelas decorrentes de decisão judicial de natureza compensatória, de incorporação de quintos com amparo na Portaria MEC 474/1987 (“FC Judicial”) e de pagamentos de retribuição por titulação - RT.</p> <p>ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos artigos 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU, e arts. 2º, 6º e 8º da Resolução-TCU 265/2014, em:</p>		

9.1 acatar parcialmente as justificativas dos responsáveis e determinar à Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) que:

9.1.1. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, suspenda pagamentos em desconformidade com o acórdão 2.161/2005-Plenário referentes: (i) à URP de fevereiro de 1989 (26,05%), exceto no caso daqueles servidores e pensionistas abrangidos pelo MS 28819, pendente de decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal; (ii) ao reajuste de 26,06%, previsto no Decreto-Lei 2.302/1987; (iii) à defasagem no cálculo da URV (3,17%); (iv) aos 84,32% (Plano Collor); e (v) à extensão do índice de reajuste de 28,86%, admitida a continuidade dos pagamentos apenas nos casos em que decisão judicial seja expressa ao determinar o pagamento da parcela *ad aeternum*, com oferecimento aos beneficiários de oportunidade ao contraditório e ampla defesa e dispensa de reposição dos valores indevidamente recebidos de boa-fé, consoante a súmula TCU 249;

9.1.2. no mesmo prazo do subitem anterior, suprima o pagamento de vantagens e gratificações concernentes ao regime da CLT incorporadas por sentença judicial (horas-extras, adicional noturno, etc.), incompatíveis com o regime da Lei 8.112/90, cuja manutenção indefinida é contrária à jurisprudência desta Corte de Contas (acórdãos 2548/2008-Plenário, 772/2013- 1ª Câmara; 849/2013-2ª Câmara, 5593/2013-2ª Câmara, entre outros), oferecendo a oportunidade de contraditório e ampla defesa aos beneficiários e dispensando a reposição dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos beneficiários, consoante súmula TCU 249;

9.1.3. tão logo sejam publicadas as decisões definitivas no recurso especial 1435411-RN-2014/0029623-4 e no mandado de segurança 28.819, caso elas sejam favoráveis à União, proceda às correções cabíveis nas parcelas impugnadas e adote as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores recebidos a partir desse momento;

9.1.4. suspenda imediatamente o procedimento de autorização de pagamento da retribuição por titulação - RT mediante apresentação de outro documento que não o diploma de conclusão do curso, exigido nos arts. 17 e 18 da Lei 12.772/2012;

9.1.5. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicite a apresentação do diploma **dos servidores** que já recebem a RT sem o citado documento e suspenda o pagamento dessa parcela no caso daqueles que não atenderem à solicitação, dispensada a reposição dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos beneficiários, consoante súmula TCU 249.

9.2. recomendar à Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão central do Sipec, que expeça orientação a todas as suas unidades que pagam a RT no sentido de exigir a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, em cumprimento aos arts. 17 e 18 da Lei 12.772/2012;

9.3. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip a remessa de informações sobre o recurso especial 1435411-RN- 2014/0029623-4 (peça 36), que se encontra pendente de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, à Consultoria Jurídica do TCU e ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União, para acompanhamento de seu desfecho, consoante entendimento na Questão de Ordem aprovada pelo Plenário do TCU em 8/6/2011;

9.4. determinar ainda à Sefip que monitore o cumprimento dos subitens 9.1.1 a 9.1.5 deste acórdão.

**Manifestação da UFERSA:** No dia 17 de janeiro de 2017, através do Ofício 017/2017-GR/UFERSA, a gestão solicitou um Recurso de Revisão do Acórdão nº 11374/2016, com relação ao pagamento das viagens inerentes aos planos econômicos, tendo como base as recomendações pertencentes ao Acórdão. A consulta à Corte de Contas também teve como objetivo de obter uma uniformidade de entendimento a fim de que fossem tomadas as devidas providências, quando fosse o caso.

Houve também pedido de revisão para acatar a proposta de encaminhamento presente no Relatório de Fiscalização nº 139/2015, que sugeriu a aplicação da medida indicada no Acórdão nº 2161/2005 TCU-Plenário, que prevê a absorção das referidas parcelas em seus rendimentos, em razão da superveniência da reestruturação de suas carreiras, à exceção daqueles servidores e pensionistas abrangidos pelo RE 593709 e MS 28819, pendentes de decisão definitiva pelo STF. A UFERSA também requereu respeitosamente, como alternativa, novo prazo de cumprimento para o Acórdão, com relação à supressão das vantagens inerentes aos planos econômicos (item 9.1.1), caso a Corte viesse a pugnar pela manutenção das determinações do Acórdão 11374/2016. Ademais, a UFERSA também envidou esforços para cumprir os itens 9.1.2 e 9.1.5, conforme Plano de Providências e por fim, consultou ao requerido órgão acerca da possibilidade desta Universidade implantar o procedimento sugerido no Ofício 017/2017.

NÚMERO	DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
12488/2019-1C	29/10/2019	1ª Câmara	023.908/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
12131/2019-1C	22/10/2019	1ª Câmara	034.998/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Sefip
9952/2019-2C	08/10/2019	2ª Câmara	029.656/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
10299/2019-2C	08/10/2019	2ª Câmara	025.365/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	MARCOS BEMQUERER	Sefip
11314/2019-1C	08/10/2019	1ª Câmara	026.088/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
11022/2019-1C	01/10/2019	1ª Câmara	029.793/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
10533/2019-1C	01/10/2019	1ª Câmara	031.641/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
9477/2019-2C	24/09/2019	2ª Câmara	025.947/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
9305/2019-2C	24/09/2019	2ª Câmara	026.773/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDI CEDRAZ	Sefip
10355/2019-1C	24/09/2019	1ª Câmara	026.187/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Sefip
10161/2019-1C	24/09/2019	1ª Câmara	025.069/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
8532/2019-2C	10/09/2019	2ª Câmara	026.467/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	ANA ARRAES	Sefip
8358/2019-2C	10/09/2019	2ª Câmara	024.504/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDI CEDRAZ	Sefip
9237/2019-1C	10/09/2019	1ª Câmara	024.121/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÉGO	Sefip
7982/2019-2C	03/09/2019	2ª Câmara	026.892/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	ANA ARRAES	Sefip
7622/2019-2C	20/08/2019	2ª Câmara	017.607/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
7593/2019-2C	20/08/2019	2ª Câmara	017.597/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	ANA ARRAES	Sefip
7494/2019-2C	20/08/2019	2ª Câmara	017.602/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
7493/2019-2C	20/08/2019	2ª Câmara	017.587/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
7492/2019-2C	20/08/2019	2ª Câmara	017.577/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
7480/2019-2C	20/08/2019	2ª Câmara	016.997/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip

NÚMERO	DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
8408/2019-1C	20/08/2019	1ª Câmara	017.056/2013-6	APOSENTADORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
8275/2019-1C	20/08/2019	1ª Câmara	017.578/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÉGO	Sefip
8210/2019-1C	20/08/2019	1ª Câmara	017.583/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	BENJAMIN ZYMLER	Sefip
8151/2019-1C	20/08/2019	1ª Câmara	017.592/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
7244/2019-2C	13/08/2019	2ª Câmara	017.606/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDI CEDRAZ	Sefip
7243/2019-2C	13/08/2019	2ª Câmara	017.594/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDI CEDRAZ	Sefip
7242/2019-2C	13/08/2019	2ª Câmara	017.588/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDI CEDRAZ	Sefip
8051/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	021.572/2019-4	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Sefip
7902/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	017.596/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
7901/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	017.581/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
7900/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	017.576/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
7875/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	016.996/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
7771/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	019.269/2019-6	PENSÃO CIVIL	VITAL DO RÉGO	Sefip
7695/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	018.720/2019-6	APOSENTADORIA	BRUNO DANTAS	Sefip
7624/2019-1C	13/08/2019	1ª Câmara	011.896/2019-1	PENSÃO CIVIL	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
6952/2019-2C	06/08/2019	2ª Câmara	017.605/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
6951/2019-2C	06/08/2019	2ª Câmara	017.601/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
6950/2019-2C	06/08/2019	2ª Câmara	017.595/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
6873/2019-2C	06/08/2019	2ª Câmara	017.599/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip

NÚMERO	DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
7457/2019-1C	06/08/2019	1ª Câmara	014.358/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÉGO	Sefip
7321/2019-1C	06/08/2019	1ª Câmara	017.593/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
7320/2019-1C	06/08/2019	1ª Câmara	017.586/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
7319/2019-1C	06/08/2019	1ª Câmara	017.582/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
7142/2019-1C	06/08/2019	1ª Câmara	017.575/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
7072/2019-1C	06/08/2019	1ª Câmara	024.227/2018-8	PENSÃO CIVIL	VITAL DO RÉGO	Sefip
6734/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.600/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
6733/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.580/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
6603/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.590/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	MARCOS BEMQUERER	Sefip
6602/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.589/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	MARCOS BEMQUERER	Sefip
6601/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.584/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	MARCOS BEMQUERER	Sefip
6421/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.608/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	ANA ARRAES	Sefip
6366/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.585/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
6365/2019-2C	30/07/2019	2ª Câmara	017.574/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
6757/2019-1C	30/07/2019	1ª Câmara	014.360/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
6756/2019-1C	30/07/2019	1ª Câmara	014.350/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
1707/2019-PL	24/07/2019	Plenário	039.780/2018-0	REPRESENTAÇÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
6141/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	017.604/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
6000/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	014.345/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	MARCOS BEMQUERER	Sefip
5927/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	013.421/2019-0	MONITORAMENTO	ANA ARRAES	SecexEducação
5887/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	017.603/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	ANA ARRAES	Sefip

NÚMERO	DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
5746/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	014.343/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
5687/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	017.579/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Sefip
5417/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	014.359/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
5416/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	014.355/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
5415/2019-2C	23/07/2019	2ª Câmara	014.344/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
6502/2019-1C	23/07/2019	1ª Câmara	017.591/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÉGO	Sefip
6359/2019-1C	23/07/2019	1ª Câmara	010.095/2019-5	APOSENTADORIA	VITAL DO RÉGO	Sefip
6219/2019-1C	23/07/2019	1ª Câmara	010.817/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	BRUNO DANTAS	Sefip
6101/2019-1C	23/07/2019	1ª Câmara	014.346/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	BENJAMIN ZYMLER	Sefip
6034/2019-1C	23/07/2019	1ª Câmara	017.598/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
5100/2019-2C	16/07/2019	2ª Câmara	014.357/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
5020/2019-2C	16/07/2019	2ª Câmara	014.356/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Sefip
5672/2019-1C	16/07/2019	1ª Câmara	014.349/2019-1	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
5671/2019-1C	16/07/2019	1ª Câmara	014.340/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
4905/2019-2C	09/07/2019	2ª Câmara	014.352/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
4904/2019-2C	09/07/2019	2ª Câmara	014.341/2019-0	ATOS DE ADMISSÃO	ANDRÉ DE CARVALHO	Sefip
4700/2019-2C	09/07/2019	2ª Câmara	011.387/2019-0	APOSENTADORIA	ANA ARRAES	Sefip
4629/2019-2C	09/07/2019	2ª Câmara	014.347/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
5473/2019-1C	09/07/2019	1ª Câmara	014.354/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Sefip
5449/2019-1C	09/07/2019	1ª Câmara	010.816/2019-4	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Sefip
5340/2019-1C	09/07/2019	1ª Câmara	014.353/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	BENJAMIN ZYMLER	Sefip

NÚMERO	DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
5220/2019-1C	09/07/2019	1ª Câmara	014.351/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
5219/2019-1C	09/07/2019	1ª Câmara	014.348/2019-5	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
5218/2019-1C	09/07/2019	1ª Câmara	014.342/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
4267/2019-2C	02/07/2019	2ª Câmara	010.818/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	RAIMUNDO CARREIRO	Sefip
5041/2019-1C	02/07/2019	1ª Câmara	010.815/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Sefip
4009/2019-2C	18/06/2019	2ª Câmara	015.327/2011-6	APOSENTADORIA	VITAL DO RÉGO	Sefip
4526/2019-1C	18/06/2019	1ª Câmara	024.227/2018-8	PENSÃO CIVIL	VITAL DO RÉGO	Sefip
4381/2019-1C	18/06/2019	1ª Câmara	010.819/2019-3	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
3906/2019-1C	28/05/2019	1ª Câmara	009.007/2019-9	ATOS DE ADMISSÃO	BENJAMIN ZYMLER	Sefip
1032/2019-PL	08/05/2019	Plenário	024.000/2018-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AROLDO CEDRAZ	Sefip
3094/2019-2C	07/05/2019	2ª Câmara	015.329/2011-9	APOSENTADORIA	AUGUSTO NARDES	Sefip
3590/2019-1C	07/05/2019	1ª Câmara	014.228/2010-6	APOSENTADORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
3563/2019-1C	30/04/2019	1ª Câmara	017.056/2013-6	APOSENTADORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
2589/2019-2C	16/04/2019	2ª Câmara	002.776/2019-7	ATOS DE ADMISSÃO	ANA ARRAES	Sefip
2414/2019-2C	09/04/2019	2ª Câmara	004.897/2019-6	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Sefip
2930/2019-1C	09/04/2019	1ª Câmara	004.360/2019-2	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Sefip
1997/2019-2C	26/03/2019	2ª Câmara	003.156/2019-2	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Sefip
NÚMERO	DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
2528/2019-1C	26/03/2019	1ª Câmara	003.114/2019-8	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
1633/2019-1C	19/02/2019	1ª Câmara	010.129/2012-0	APOSENTADORIA	BENJAMIN ZYMLER	Sefip
1310/2019-1C	12/02/2019	1ª Câmara	042.796/2018-0	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
895/2019-1C	05/02/2019	1ª Câmara	039.599/2018-3	PENSÃO CIVIL	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
867/2019-1C	05/02/2019	1ª Câmara	042.813/2018-2	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
676/2019-1C	05/02/2019	1ª Câmara	039.552/2018-7	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
460/2019-1C	05/02/2019	1ª Câmara	038.155/2018-4	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
395/2019-1C	05/02/2019	1ª Câmara	037.828/2018-5	ATOS DE ADMISSÃO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip
226/2019-1C	05/02/2019	1ª Câmara	036.137/2018-9	APOSENTADORIA	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Sefip

**QUADRO V - RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
NO EXERCÍCIO DE 2019<sup>3</sup>.**

<b>Orde m</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
1	201700852	201700852	172402
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Nos convênios a serem firmados providenciar as aprovações colegiadas anteriormente às assinaturas dos instrumentos, em cumprimento ao § 2º do Art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.</p> <p>Manifestação da UFERSA: Para atendimento a essa recomendação à gestão está implementando duas medidas: Primeiramente solicitou levantamento a Diconv/Proplan para verificar a existência de convênios que tenham sido celebrados sem a aprovação prévia de órgão colegiado, a fim de solicitar que todos aqueles pendentes de aprovação sejam submetidos aos colegiados de interesse, mesmo que de forma extemporânea de modo a corrigir o procedimento adotado; Verificou a necessidade de regulamentar em nível de colegiado orientações sobre a celebração de convênios resultantes de projetos de servidores que não estejam diretamente vinculados a um departamento acadêmico e, para este fim está padronizando normas de forma a permitir que os comitês de graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão tenham atribuições para aprovação de projetos. Assim, cada comitê vinculado a uma pró-reitoria (Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação) poderia deliberar sobre a aprovação de projetos.</p> <p>Para os casos em que o projeto for de caráter de desenvolvimento institucional, como previsto na norma que trata da relação da UFERSA com fundação de apoio estes seria submetidos ao Conselho de Administração (CONSAD), o que também está para ser regulamentado.</p> <p>Dessa forma, os projetos onde os docentes ou técnicos estão vinculados a um centro ou departamento acadêmico serão aprovados nas instâncias deliberativas em que o servidor se vincula. Já quanto aos projetos onde o servidor não está vinculado a um centro ou departamento, estes serão aprovados pelo comitê daquela pró-reitoria ao qual o objeto melhor se relaciona. Considerando que será preciso adequar as normas relativas aos comitês e ainda que, há um conjunto de normas sendo regulamentadas no âmbito da Universidade em função da aprovação do novo Estatuto a gestão solicita dilação de prazo de mais 120 dias para atender a recomendação (Ofício anexo)</p>			

<sup>3</sup>Dados do Sistema Monitor CGU.



Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
2	201700852	201700852	172415
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Criar mecanismo de controle que garanta que os convênios a serem firmados com a fundação de apoio contenham membros suficientes da instituição envolvidos efetivamente nos projetos de modo a atender o § 3º do Art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.			
<b>Manifestação da UFERSA:</b>			
Criar mecanismo de controle que garanta que os convênios a serem firmados com a fundação de apoio contenham membros suficientes da instituição envolvidos efetivamente nos projetos de modo a atender o § 3º do Art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
3	201700852	201700852	172403
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer gestão junto à Capes, solicitando orientação específica ante o cenário de atrasos de recursos e necessidades de contratações temporárias, a fim de buscar solução dentro dos parâmetros legais alinhada com os procedimentos a serem adotados por todas as Instituições de Ensino Superior que participem da política pública relacionada à UAB, de modo a viabilizar a execução dos objetos relacionados ao ensino à distância sem prejuízo para os beneficiários da política nessa Universidade.			
<b>Manifestação da UFERSA:</b>			
<p>Esse Órgão solicitou por meio da Recomendação 172403, que a gestão fizesse gestão junto à CAPES, solicitando correção de procedimentos que estariam suscitando a Universidade a celebrar convênios em desacordo com a legislação.</p> <p>Foi encaminhado um primeiro ofício àquele órgão de fomento (Ofício 21/2018) e como não foi obtido respostas a solicitação foi feita reiteração por meio do Ofício 232/2018 GB/UFERSA, de 18 de dezembro de 2018, mas até o momento não recebeu retorno da Fundação Capes.</p> <p>Destaca-se que, posteriormente ao processo de auditagem o procedimento deixou de ocorrer e a Capes passou a publicar editais que garantem recursos para uma turma de forma integral, permitindo o financiamento por até cinco anos de modo a garantir que todos os alunos concluam seus cursos EaD.</p> <p>Embora a Gestão não possa afirmar se o procedimento resultou de alguma ação específica da</p>			

CGU junto a CAPES, é possível que o procedimento da mesma tenha resultado de ação da auditoria junto aquela fundação de fomento, já que à época da auditoria a mesma tentou fazer contato visando a tomada de solução conjunta [grifos], após constatar que as formas de repasse da Capes estava proporcionando um procedimento inadequado por parte da Ufersa.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
4	201700852	201700852	172404
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Garantir que o processo de convênio contemple em seus documentos a anuência da Ufersa para que a Fundação de Apoio capte e receba diretamente recursos financeiros sem ingresso na conta única.			
Manifestação da UFERSA: Para atender ao que consta da recomendação 172404 a gestão solicitou da Diconv/Proplan que faça constar das minutas dos instrumentos que resultam na captação de recursos pela fundação de apoio, cláusula expressando anuência para que a FGD capte recursos sem que estes entrem na Conta Única da União (Anexo).			
A gestão também verificou a necessidade de incluir na resolução que trata da relação da UFERSA com a fundação de apoio (Resolução Consuni 001/2013) a previsão para que a FGD possa captar recursos naqueles casos em que existir amparo legal.			
Nestes termos solicita dilação de prazo 120 dias para atender a recomendação. (Ofício anexo)			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
5	201700852	201700852	172405
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar o registro centralizado das informações exigidas pelo § 2º do Art. 12 do Decreto 7.423/2010.			
Manifestação da UFERSA: Quanto a essa recomendação a gestão informa que foi implementado o módulo de convênios, sendo que no momento o mesmo está em fase de teste, a fim de garantir que seu uso possa ser disponibilizado aos usuários de forma efetiva.			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
6	201700852	201700852	172406
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Verificar periodicamente a divulgação pela FGD das informações referentes ao Art. 4º-A da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.			
<p>Manifestação da UFERSA:</p> <p>Para atendimento desta recomendação a administração da UFERSA enviou ofício à fundação de apoio solicitando que informe se a página de internet está atualizada em atendimento ao que estabelece o artigo 4º A da lei 8.958/94 e solicitando também, que caso esteja havendo descumprimento ao referido artigo, que seja apresentada as razões que têm levado ao não atendimento à Legislação, uma vez que a Controladoria Geral da União está recomendando que a Gestão vincule o credenciamento da Fundação de Apoio, ao que cumprimento do artigo da referida Lei. Anexo segue ofício do gabinete informando a FGD sobre a medida a ser adotada e ofício da FGD informando que o sítio de internet está atualizado. Adicionalmente foi encaminhado ofício à FGD orientando que a cada 90 dias informe à PROPLAN sobre o cumprimento do que estabelece o Decreto 7423/2010.</p>			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
7	201700852	201700852	172407
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Vincular o credenciamento da fundação de apoio ao cumprimento do Art. 4º-A da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.			
<p>Manifestação da UFERSA: De modo a estabelecer uma sistemática de acompanhamento ao cumprimento do que define esta recomendação à gestão encaminhou ofício a FGD informando que o pedido de renovação do credenciamento da mesma ao Conselho Universitário fica condicionado ao cumprimento da legislação e adicionalmente estabeleceu prazos para que fundação de apoio apresente periodicamente informações sobre as implementações do que estabelece os incisos do artigo 4-A da Lei 8.958/1994. A sistemática de acompanhamento dos convênios celebrados coma FGD serão normatizados por resolução de modo a atender a recomendação 172408 e sobre a qual a gestão está solicitando dilação de prazo para implementação por meio do ofício 033/2018 - GAB - UFERSA. (Anexo ofício). Salienta-se que no ofício encaminhado à Fundação de Apoio ficou estabelecido uma periodicidade de 90 dias para que a FGD apresente informações relativas ao cumprimento continuado do que expressa a legislação.</p>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
8	201700852	201700852	172408
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Prever por norma interna aprovada por conselho superior a sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios.			
Manifestação da UFERSA Em função do quantitativo de normas a serem apreciadas pelo Conselho Universitário e ainda pelo fato da UFERSA está trabalhando adequação da Resolução 001/2013, em função da aprovação da Lei 13.243/2016 e sua recente regulamentação pelo Decreto 9.283/2018 que tratam do Marco Legal da Ciência e Inovação, a gestão solicita dilação de prazo para implementar a recomendação, uma vez que a mesma requer emendas a referida resolução. Nestes termos solicita mais seis meses para cumprir com a recomendação (Ofício anexo)			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
9	201700852	201700852	172409
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Criar mecanismos de controles ou rotinas a serem utilizados pela UFERSA para análise das prestações de contas dos convênios firmados com a fundação de apoio.			
Manifestação da UFERSA: Estamos substituindo o anexo - Recomendação 172404 - MINUTA DE CONTRATO REFERENCIADA 14.11.2017.pdf, pois o mesmo foi anexado equivocadamente para a recomendação.			
Ao mesmo tempo pedimos para considerar como documento anexado em atendimento a esta recomendação (172409) o arquivo intitulado - Guia Prestação de contas convênios Versão preliminar 26.02.2018.			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
10	201700852	201700852	17410
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Verificar, quando houver arrecadação de recursos pela FGD, se a fundação adota controle contábil específico para fins de ressarcimento à Ufersa.			
Manifestação da UFERSA: Foi encaminhado ofício a FGD solicitando a apresentação de planilhas que demonstrem que a mesma adota controles contábeis para as arrecadações em que cabe ressarcimento à UFERSA. Para melhoria dos controles e acompanhamento da execução contábil dos convênios, solicitou que a FGD encaminhasse a cada 90 dias ofício à Pró-Reitoria de Planejamento informando situação de cada convênio celebrado.			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
11	201700852	201700852	172395
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer constar dos processos de contratação o resultado de consultas que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor.			
Manifestação da UFERSA: Por meio da Recomendação 172395 esse Órgão solicita a relação das contratações realizadas em 2018 para que seja feita uma amostra com o intuito de verificar o cumprimento da verificação da regularidade fiscal das empresas contratadas, como previsto no Check-list (ANEXO I da Portaria UFERSA/GAB N° 0695/2017).			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
12	201700852	201700852	172396
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer constar dos processos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços prevista no inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei 8.666/93.			
Manifestação da UFERSA: Em processo de auditoria anual de contas esse órgão solicita que a Gestão faça constar dos processos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços prevista no inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei 8.666/93.			
Para dar procedimento aos trabalhos de acompanhamento das implementações à recomendação solicita a relação das contratações por inexigibilidade de licitação realizadas em 2018, para fins de amostragem visando a verificação do cumprimento da exigência da justificativa de preços das empresas contratadas, como previsto no Check-list (ANEXO I da Portaria UFERSA/GAB N° 0695/2017).			
Dessa forma está sendo anexado arquivo em excel para que seja adotado o procedimento solicitado.			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
13	201700852	201700852	172397
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fazer constar dos processos de aquisição/contratação o estudo de estimativa de quantidade necessária.			
Manifestação da UFERSA: Visando atender o que recomenda esse Órgão por meio da Recomendação 172397 - Fazer constar dos processos de aquisição/contratação o estudo de estimativa de quantidade necessária – Foi solicitada a relação das contratações realizadas em 2018 para que seja feita amostra processual com o intuito de verificar o cumprimento recomendação em referência.			
Como trata-se de recomendação em que pretende-se verificar se a administração está adotando os procedimentos relativos a estudo de estimativa de quantidades necessária, está sendo anexado arquivo com todas as contratações 2018 (Arquivo com três abas).			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
14	201700852	201700852	172417
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar procedimento de controle a fim de garantir que os planos de trabalhos apresentados possuam especificações detalhadas dos bens e serviços a serem adquiridos.			
Manifestação da UFERSA: Em relação a esta recomendação (Recomendação 172417), segue anexa relação dos convênios firmados com a FGD no exercício de 2018 (Anexo), conforme solicitação.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
15	201702640	201702640	183948
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Apresentar "Documento de formalização de demanda e análises de viabilidade de obras/reformas/locações", contendo requisitos essenciais ao estudo de demandas. Esse documento deverá conter informações referentes aos itens especificados a seguir, considerando sua aplicabilidade à natureza da atividade a ser no implementada (obra, reforma, locações, etc):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Necessidade da contratação;</li> <li>Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;</li> <li>Requisitos da contratação;</li> <li>Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;</li> <li>Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;</li> <li>Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais;</li> <li>Descrição da solução como um todo;</li> <li>Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto;</li> <li>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;</li> <li>Providências para adequação do ambiente do órgão;</li> <li>Contratações correlatas e/ou interdependentes;</li> <li>Cronograma orçamentário;</li> <li>Cronograma físico-financeiro;</li> <li>Declaração da viabilidade ou não da contratação.</li> </ol> <p>A partir de sua concepção, o documento em questão deverá ser utilizado para formalização dos estudos de demanda da Universidade.</p>			
Manifestação da UFERSA:			
Em atendimento a recomendação 183948 a gestão elaborou formulário contemplando todos os			

itens especificados no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão. Anexo segue o formulário do Documento de Formalização de Demandas, Documento de Análise da Demanda e ainda Declaração de Viabilidade da Contratação (Anexo 01 Recomendação 183948).

A Gestão esclarece que em breve estará envidando esforços no sentido de informatizar os formulários eletronicamente através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e, ainda, que passará a adotar os procedimentos constantes dos formulários em anexo para aquisições de obras/reformas/locações, em processos a serem abertos após a validação do atendimento dessa recomendação.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
16	201702640	201702640	183941
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regularizar a execução do Termo de Concessão nº 01/2017 para que se adeque aos dispositivos da Lei nº 6.120/1975;			
Manifestação da UFERSA: Em trabalho de auditoria esse Órgão de Controle constatou que o Termo de Concessão nº 01/2017 continha cláusula que condiciona a outorga de bem imóvel de forma não onerosa à fundação de apoio. Apresentadas as manifestações da gestão a CGU manteve seu entendimento, por entender que havia descumprimento a dispositivos legais.			
Em reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 30 de abril do corrente ficou acertado que a Ufersa regularizar o Termo de Concessão nº 01/2017. Assim, de modo a comprovar o atendimento da Recomendação 183941, está sendo anexado o Aditivo nº 02/2019 ao Termo de Concessão nº 01/2017. (Anexo A). Destaca-se que, por entender que a concessão não se vinculava a Lei nº 6.120/1975, já que a fundação de apoio é uma ICT, a gestão vinculou o aditivo a Lei 13.243/2016 considerando os pareceres nºs 00114/2019 e 00206/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU (Anexo B) - (Anexo Recomendação 183941).			
É preciso ressaltar que, no entanto, que a regularização da execução do Termo de Concessão nº 01/2017 com base nos dispositivos da Lei nº 6.120/1975, ficam inviáveis se considerado o entendimento apresentado em resposta a Recomendação 183943.			
“.....Ressalta-se que a Resolução e o aditivo foram devidamente analisados pela Procuradoria Federal e, que quando da análise da solicitação pela Pró-reitoria de Administração, a PGF fez vinculação aos entendimentos do Parecer nº 003/2016/CPLC/DEPCONCUU/PGF/AGU (Anexo C), complementados pelos entendimentos do Parecer nº 00010/2017/CPLC/DEPCONSUS/PGF/AGU (Anexo D) que relativizou o alcance da proibição da cessão gratuita de imóvel das IFES prevista no art. 5 da Lei 6.120/1974. Assim, foi possível que a PGF tivesse argumentos para emitir o Parecer pela AGU Parecer nº 00114/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU-PGF, conforme pode ser observado nos itens a e b da página 6 do (Anexo E), a luz do que prever as Leis nºs 10.973/2004 e 13.243/2016 e o			



Decreto nº 9.283/2018”.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
17	201702640	201702640	183942
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regularizar o passivo decorrente do Termo em questão, cobrando os valores devidos na forma prevista na Lei nº 6.120/1974;			
<p>Manifestação da UFERSA: Com a finalidade de atender a recomendação 183942 a Gestão da Universidade submeteu ao Conselho Universitário o Termo de Concessão nº 01/2017, de 01 de agosto de 2017, solicitando que o mesmo fosse convalidado, tendo aquele Conselho decidido-se pela aprovação da convalidação, considerando para isto a data de início de vigência (07/02/2018) do Decreto 9.283 2018 (Anexo A). Destaca-se que, previamente a esta decisão o Conselho Universitário aprovou a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2019, de 26 de julho de 2019, regulamentando a cessão de imóveis à Fundação de Apoio da Universidade com contrapartida não financeira (Anexo B).</p> <p>Quanto aos valores devidos pela FGD, em função da forma como o contrato foi celebrado, foi realizada reunião com a presidência da FGD explicitando a constatação desse Órgão de controle e, em seguida foi encaminhado ofício solicitando que fosse providenciado o pagamento dos valores devidos ao erário, por meio de Guia de Recolhimento da União, considerando para isto os valores constantes do laudo emitido pela Superintendência de Infraestrutura (Anexo C). A FGD providenciou os recolhimentos conforme consta do ofício 129/2019 FGD (Anexo D) - (Anexo Recomendação 183942).</p>			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
18	201702640	201702640	183943
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Proceder à alteração do Termo à luz da Lei nº 13.243/2016, se for o caso, tendo presente o Parecer nº 003/2016/CPLC/DEPCONCUU/PGF/AGU.</p>			
<p>Manifestação da UFERSA: Visando atender a recomendação 183943 a Gestão aprovou junto ao Conselho Universitário a Resolução Consuni/Ufersa Nº 006/2019, de 26 de julho de 2019, regulamentando a cessão de imóveis à Fundação de Apoio da Universidade (Anexo A). Após aprovação desta procedeu-se com o aditivo nº 02/2019 ao Termo de Concessão nº 01/2017 (Anexo B), em atendimento a recomendação supracitada. Ressalta-se que a Resolução e o aditivo foram devidamente analisados pela Procuradoria Federal e, que quando da análise da solicitação pela Pró-reitoria de Administração, a PGF fez vinculação aos entendimentos do Parecer nº 003/2016/CPLC/DEPCONCUU/PGF/AGU (Anexo C), complementados pelos entendimentos do Parecer nº 00010/2017/CPLC/DEPCONSUS/PGF/AGU (Anexo D) que relativizou o alcance da proibição da cessão gratuita de imóvel das IFES prevista no art. 5 da Lei 6.120/1974. Assim, foi possível que a PGF tivesse argumentos para emitir o Parecer pela AGU Parecer nº 00114/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGUPGF, conforme pode ser observado nos itens a e b da página 6 do (Anexo E), a luz do que prever as Leis nºs 10.973/2004 e 13.243/2016 e o Decreto nº 9.283/2018.</p>			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
19	201702640	201702640	183946
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Regularizar por meio de aditivos os contratos 57/2016 e 73/2014 e, simultaneamente, lançar novas licitações destinadas às cessões de espaços físicos para exploração de cantinas nos campus Leste e Oeste da Universidade, fazendo constar nos respectivos editais e/ou contratos a previsão do rateio das despesas comuns, ou já defini-las por ocasião da elaboração dos laudos de avaliação das áreas.</p>			
<p>Manifestação da UFERSA: Quanto aos contratos nºs 73/2014 e 57/2016, que tem como objeto a concessão onerosa para funcionamento de uma reprografia e de uma cantina, a administração informa que os contratos encerram a vigência e novas contratações foram realizadas, observando-se que os novos contratos sanar as inconsistências apontadas por esse órgão. O contrato 73/2014, foi substituído</p>			

pelo contrato 24/2019 (Anexo A).

No entanto, o valor da locação não contemplava o valor de rateio de despesas com água e vigilância, razão pela qual foi aditivado por meio do aditivo Aditivo 01/2019 (Aditivo B). Cabe destacar que, este prevê apenas o rateio das despesas com vigilância, uma vez que a Superintendência de Infraestrutura, após emissão de laudo de avaliação encaminhou documento complementar informando que não cabia a Ufersa cobrar o rateio de despesas com água, já que a empresa de reprografia não prever o consumo de água em suas atividades (Anexos C).

Já o contrato 57/2016, foi substituído pelo contrato 28/2019, que no caso já foi celebrado atendendo as recomendações deste Órgão. Salienta-se que, este contrato contemplou as exigências relativas ao rateio de despesas definidos no Decreto 3.725/2001 (Anexo D) - (Anexo Recomendação 183946).

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
20	201702640	201702640	183945
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apresentar nos moldes previstos na Lei 13.267/2016 a constituição das empresas, bem como formalizar por meio de instrumentos adequados as cessões dos espaços físicos para os fins previstos na supracitada lei.			
Manifestação da UFRSA: Em atendimento a esta recomendação segue anexo os termos de cessão de uso de bem público das empresas juniores (Anexo A). Esclarece-se que previamente as concessões a administração providenciou a luz da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2018 a publicação do “Edital de extensão nº 02/2019 - Fomento a consolidação de empresas EJ” de forma que as concessões estiveram apenas para as empresas EJ devidamente formalizadas/regulamentadas, conforme a Lei 13.267/2016 (Anexo B).			
Dentre as empresas EJ objeto da auditoria, duas deixaram de apresentar a documentação de regulamentação requerida no edital. Assim, de modo a atender a recomendação deste órgão a Gestão solicitou as duas iniciativas EJ, que desocupassem os espaços físicos, conforme pode ser constatado na documentação anexa (Anexo C) – (Anexo Recomendação 183945).			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
21	201702640	201702640	183944
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Além de implementar instrumentos de verificação da legalidade como os "checklist", propostos pela Gestão, promover reunião com os fiscais a fim de capacitá-los para exercer com pleno conhecimento as atividades de acompanhamento da execução dos contratos, bem como para conscientizá-los da importância de tal atividade. Lavrar ata do evento</p>			
<p>Manifestação da UFERSA: Para atendimento a esta recomendação – 183944 - a Pró-Reitoria de Administração visando à melhoria dos controles e fiscalização dos contratos de concessão onerosa, providenciou reunião com o diretor da Divisão de Contratos e com os fiscais de contratos de concessão onerosa dos quatro campi da Universidade, promovendo a orientação/capacitação desses, momento em que foi discutido o checklist (Anexo A) e ações relacionadas à fiscalização das concessões.</p> <p>De modo a permitir que seja constatado que a Pró-Reitoria de Administração procedeu com reuniões com fiscais e que promoveu reuniões/capacitação com fiscais de contratos estão sendo anexadas cópias de atas (Anexo B). Nesta mesma linha de entendimento, de que é preciso capacitar pessoal para fiscalização de contratos foi solicitado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o oferecimento de curso capacitação de fiscais de contratos, tendo sido recentemente realizado um curso “Fiscalização de contratos administrativos”, conforme pode ser observado no folder com programação (Anexo C) e lista de frequência de participação de fiscais no curso (Anexo D) - (Anexo Recomendação 183944).</p>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
22	201702640	201702640	183940
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Apresentar no prazo estabelecido de 60 dias o documento de formalização de demandas, adequando as outorgas às reais necessidades da comunidade universitária, valendo-se das demandas atuais para prever e ajustar de forma clara, objetiva e justificada os serviços que devam ser disponibilizados ao seu público interno.</p>			
<p>Manifestação da UFERSA: Em relação às DFD das outorgas, a Pró-reitoria de Administração de forma preventiva, após finalização dos trabalhos de auditoria com conseqüente reunião de busca conjunta de soluções e,</p>			

tendo permanecido o entendimento de que a Ufersa deveria realizar novas contratações das cantinas, uma vez que os mesmos não previam o rateio de despesas, adotou medidas para licitar espaços para funcionamento das mesmas e neste momento fez constar dos processos os DFDs adaptados a essa finalidade. Quanto ao processo das fotocopiadoras a Pró-reitoria de Administração já havia implementado o uso do DFDs observando a IN MPOG nº 01/2018 (Anexo A). Os modelos foram utilizados de forma preliminar, de modo que durante o prazo estabelecido pela CGU a PROAD elaborou um novo modelo a ser utilizado nos processos de contratações cujo objeto envolve outorgas (Anexo B). Este modelo, ora apresentado, posteriormente após será informatizado de modo a melhorar os controles - (Anexo Recomendação 183940).

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Ordem de Serviço</b>	<b>Recomendação</b>
<b>23</b>	<b>201702640</b>	<b>201702640</b>	<b>183947</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Apresentar o Documento de Recebimento Definitivo da Obra de construção do bloco de laboratórios de Engenharia no campus da Ufersa em Mossoró-RN.</p> <p>Manifestação da Ufersa: Durante reunião de busca conjunta de soluções ficou acertado que a Gestão encaminharia a esse órgão os termos de entrega definitiva da obra do Prédio de Engenharia. Anexo segue os termos de recebimento definitivo assinado pela Ufersa com a Empresa PROEL (Anexo A), referente ao contrato 127/2013 e ainda os assinados com a empresa J.Z.R Construções referentes aos contratos 31/2017 e 70/2019 (Anexo B e C). Sobre esta obra esclarece que o prédio já se encontra em funcionamento, tendo sido ocupado pelos docentes do centro de engenharia, que até então encontravam-se em instalações provisórias de gabinete e de laboratórios - (Anexo Recomendação 183947).</p>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Ordem de Serviço	Recomendação
24	201702640	201702640	181094
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Corrigir a base de cálculo do pagamento da vantagem do art. 192, I, da Lei nº 8.112/1990 em valor indevido, por estar em desacordo com a Orientação Normativa nº 11, de 5/11/2010, do órgão central do SIPEC, após a comunicação aos interessados e a concessão de prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. (Planilha dos servidores anexa nos Achados de Controle)</p> <p>Manifestação da UFERSA: A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista dúvida jurídica surgida diante de inconsistências registradas por esta Controladoria através do Sistema Trilhas de Auditoria, cujo teor advertiu esta IFES da necessária correção na base de cálculo referente ao pagamento da vantagem prescrita no artigo 192, I e II, da Lei nº 8.112/90, examinando a incongruência entre o conteúdo do Acórdão nº 2638/2015/Plenário/TCU e a Orientação Normativa nº 11/2010, do Órgão Central do SIPEC, direcionou-se o Achado de Controle 87-A à Procuradoria Federal junto à UFERSA, objetivando orientação no tocante aos procedimentos a serem tomados para prosseguir com o cumprimento da recomendação e, também, resguardar os princípios constitucionais aos quais se encontra vinculada esta IFES.</p> <p>Nesse contexto, esta Pró-Reitoria obteve resposta através do Parecer nº 00329/2018/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU (anexo), cuja conclusão orienta a não redução dos vencimentos dos servidores envolvidos. Outrossim, diante do exposto, solicita-se direcionamento desta orientação jurídica do órgão consultivo da Advocacia-Geral da União ao órgão jurídico vinculado a esta Controladoria-Geral da União, antes da concretização da recomendação que atribui redução de vencimentos, no intuito de averiguar conflito jurídico a ser sanado, diante do alcance nacional da medida na folha de pagamento de servidores públicos federais aposentados.</p>			

#### **4. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA.**

A partir da definição do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations* da National Commission on Fraudulent Financial Reporting, qual seja, Comitê de organizações patrocinadoras da Comissão Nacional sobre fraudes em Relatórios Financeiros de origem norte americana e aceito como padrão mundial na área de auditoria, a controle interno possui um modelo integrado dentro das organizações baseado em cinco componentes, quais sejam:

1- ambiente de controle; 2- Avaliação de Riscos; 3 - Atividades de Controle; 4 - Informações e Comunicações; 5 - Monitoramento.

Nesse sentido, tomando como parâmetro estes componentes, passa-se a analisá-los no âmbito da UFERSA.

#### 4.1 Componentes do controle interno

No que tange ao ambiente de controle institucional este demonstra um bom grau de comprometimento dos *stakeholders*<sup>4</sup> com integridade e atenção aos valores éticos e competência técnica. O estilo operacional da entidade baseia-se de sistemas de gerenciamento como o SIPAC, SIGRH e SigaA, os quais sintetizam e formalizam as atividades administrativas e acadêmicas.

A UFERSA tem ambiente de controle interno em evolução, quanto a avaliação de riscos com criação de comitê de governança e gestão de riscos, Portaria UFERSA/GAB nº0391/2019 e conforme Resolução CONSAD/UFERSA nº001/2019 que institui a Política de gestão de Riscos- PGR. Nesta referida norma em seu artigo 6º parágrafo único há especificamente uma atribuição para a unidade de Auditoria Interna na implantação e funcionamento do Comitê, conforme se transcreve:

Parágrafo único. O acompanhamento do Plano de gestão de Riscos pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles dar-se-á por meio de supervisão, monitoramento e tratamento e de recomendações para tratamento de riscos pelas unidades integrantes do Plano de Gestão de Riscos e poderá ser assessoradas pela unidade de Auditoria Interna visando o aprimoramento da governança do gerenciamento de riscos e dos controles da gestão por meio de avaliação, recomendações e quanto ao gerenciamento e eficácia dos riscos.

---

<sup>4</sup> *Stakeholder* significa **público estratégico** e descreve uma **pessoa ou grupo que tem interesse** em uma empresa, negócio ou indústria, podendo ou não ter feito um investimento neles. Em inglês *stake* significa interesse, participação, risco. *Holder* significa aquele que possui. Assim, *stakeholder* também significa **parte interessada** ou **interveniente**. É uma palavra em inglês muito utilizada nas áreas de **comunicação, administração e tecnologia da informação** cujo objetivo é designar as pessoas e grupos mais importantes para um planejamento estratégico ou plano de negócios, ou seja, as **partes interessadas**.

O *stakeholder* é uma pessoa ou um grupo, que legitima as ações de uma organização e que tem um papel direto ou indireto na gestão e resultados dessa mesma organização. Desta forma, um *stakeholder* pode ser afetado positivamente ou negativamente, dependendo das suas políticas e forma de atuação. Fonte: <https://www.significados.com.br/stakeholder/>

A partir de recomendações dos órgãos de controle que vem sendo atendidas pela gestão existe uma aprendizagem de cultura de controle interno o que vem gerando maior organização e formalização, com criação de manuais de rotinas, dentre outros documentos e procedimentos que culminam na prevenção e melhor administração dos riscos inerentes e potenciais da UFERSA.

As informações e comunicações que são componentes da transparência administrativa também vem sendo melhor aplicadas com o sistema de acesso a informação através do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC e com a ação proativa da ouvidoria da instituição, além de atualização do Dados Abertos referente a UFERSA. Ademais, o SIPAC é o meio formal institucional de comunicações internas o qual tem trazido boa funcionalidade com característica de formalização e acesso a todos os interessados da seara administrativa, sendo um bom canal de comunicação que movimentam as informações em todas as direções de superiores a subordinados e vice-versa, assim como o e-mail institucional que serve também ao mesmo propósito.

## **5. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA UFERSA, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.**

Nesse quadrante, a unidade que contava com quatro servidores em 2015, com a cessão para capacitação de um auditor, a redistribuição de outro, somente permanece na unidade a auditoria Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo e o contador e chefe substituto Antônio Gilberto Martins da Costa.

Destaque-se que o servidor redistribuído contou com parecer favorável desta AUDINT diante do compromisso da gestão em realizar concurso imediato para preenchimento da vaga, o que de fato não ocorreu e o código de vaga existente foi contingenciado para prioridades da gestão de pessoas, ficando a auditoria interna com redução em seu quadro. Nesse sentido, diante da previsibilidade da diminuição do corpo de servidores da unidade, o PAINT/2019 já previu uma quantidade menor de trabalhos, com objetivo de atender a totalidade do planejado, o que de fato logrou êxito, com a realização do Planejado.



## 6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

### 6.1 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.

Em que pese as limitações orçamentárias impostas às universidades brasileiras após o processo de mudança de governo, a AUDINT conseguiu capacitar um servidor replicador em 2019, no que tange a gestão da qualidade no Serviço Público, conforme dados demonstrados a seguir:

#### QUADRO VI- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Curso Contabilização de Benefícios ENAP –Escola Nacional de Administração Pública 10h – on line.	Marília Pinheiro	Compreensão básica sobre a temática.
Curso Controle Social - ENAP –Escola Nacional de Administração Pública 20h – on line.	Marília Pinheiro	Compreensão básica sobre a temática.
Curso Controles Institucionais e Social dos Gastos Públicos ENAP –Escola Nacional de Administração Pública 30h – on line.	Marília Pinheiro	Compreensão básica sobre a temática.

Entrementes, há necessidade de capacitação de toda a equipe na área de auditoria baseada em riscos, e aprofundamento na contabilização de benefícios.

### 6.2 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No último ano houve uma sensível diminuição de investimentos na AUDINT, o que foi justificado por indisponibilidade orçamentária, tanto na reposição do quadro

funcional (não realização de concurso) quanto da reforma que havia sido pretendida desde 2018, inclusive com realização de projetos pelo setor de infraestrutura.

A UFERSA reformou praticamente todo prédio da Reitoria onde fica localizada a sala da auditoria interna, exceto a própria AUDINT, pelo que há necessidade de reforma e melhor alocação física da unidade, assim como da recomposição do quadro de servidores, para que seja retomada a condição anterior de produtividade e alcance dos objetivos da unidade em plenitude.

## **7 - CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados no período em que se refere o presente relatório e diante da observância aos pontos requeridos pela Instrução Normativa CGU nº 09/2019, submetemos o presente relatório para os fins mister.

Mossoró (RN), 10 de março de 2020.



**Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo**

Auditora Chefe

Mat. SIAPE 1895233

***Antônio Gilberto Martins da Costa***

Contador

Mat. SIAPE 1750665

**RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS COM A CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO**

IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO								
<b>NOME:</b>		<b>FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE</b>						
<b>CNPJ:</b>		<b>08.350.241/0001-72</b>						
<b>PÁGINA NA Internet:</b>		<b><a href="http://www.fgduque.org.br/">http://www.fgduque.org.br/</a></b>						
INFORMAÇÕES DOS PROJETOS E DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS								
Projeto	INSTRUMENTO CELEBRADO							
Sequencial	Finalidade	N°	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)	
					Início	Fim	Bruto	Repassado
01	Desenvolvimento Institucional	01/2017	Convênio	PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do Semiárido do Nordeste	30/01/2017	31/12/2019	R\$ 6.852.402,43	R\$ 38.958,40
02	Pesquisa	01/2018	Convênio ECTI	Regularização Fundiária Urbana das unidades Habitacionais Nos diversos Municípios que Compõe o Estado do Rio Grande do Norte	18/06/2018	18/06/2020	R\$ 4.000.000,00	R\$ 750.000,00
03	Ensino	05/2017	Convênio	NEaD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB	14/11/2017	14/11/2022	R\$ 2.671.281,28	R\$ 323.888,63
04	Pesquisa	11/2015	Convênio	Programa de Eficiência Energética	26/10/2015	13/05/2019	R\$ 1.996.290,00	R\$ 0,00
05	Pesquisa	08/2014	Convênio	Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura	09/05/2014	27/02/2020	R\$ 1.597.364,28	R\$ 0,00
06	Pesquisa	0050.009952 8.15.9	Termo de Cooperação	Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga	09/02/2017	09/02/2021	R\$ 1.413.286,00	R\$ 169.854,00
07	Pesquisa	2016/0008	Convênio Tripartite (BNB)	Produção de antígenos recombinantes de leptospiros e padronização de teste para o diagnóstico da leptospirose	31/10/2016	31/10/2020	R\$ 430.205,00	R\$ 0,00
08	Pesquisa	07/2016	Convênio	Boas práticas: capacitação e bem-estar dos Asininos do nordeste	30/11/2016	31/12/2020	R\$ 325.741,16	R\$ 78.344,17
09	Pesquisa	03/2016	Termo de Cooperação técnica	O Espaço ASA - Abelhas Semiárido: Onde podemos voar junto as abelhas	30/05/2016	28/08/2019	R\$ 249.480,00	R\$ 0,00
10	Pesquisa	01/2017	Contrato	Curso de pós-graduação LATO	04/05/2017	04/10/2019	R\$ 218.051,99	R\$ 39.092,81

				SENSU em Contabilidade e Planejamento Tributário				
11	Extensão	002/2015	Convênio Tripartite (SEBRAE)	Incubadora IAGRAM - Incubadora do agronegócio e tecnológica de Mossoró	10/10/2015	10/07/2019	R\$ 182.000,00	R\$ 91.000,00
12	Pesquisa	01/2016	Termo de Cooperação o técnica	Boias atradoras para a promoção da pesca pelágica artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão Macau/RN	31/05/2016	31/12/2019	R\$ 175.933,09	R\$ 85.933,10
13	Pesquisa	01/2018	Contrato	1ª Turma de pós-graduação lato sensu em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária	11/05/2018	11/05/2020	R\$ 166.757,84	R\$ 89.663,79
14	Extensão	01/2018	Convênio ECTI	Smart City em Pau dos Ferros/RN: Desenvolvimento de sistemas integrados de apoio ao cadastro multifinalitário	31/08/2018	31/08/2019	R\$ 164.810,00	R\$ 132.000,00
15	Extensão	006/2015	Convênio Tripartite (SEBRAE)	Incubadora do Agronegócio do Sertão Cabugi	10/10/2015	30/07/2019	R\$ 161.000,00	R\$ 95.500,00
16	Pesquisa	02/2018	Contrato	1ª Turma de pós-graduação lato sensu: Curso de especialização em direito constitucional e tributário	20/06/2018	20/02/2020	R\$ 159.546,58	R\$ 143.038,45
17	Pesquisa	01/2018 (nº SICONV 853687)	Convênio	Formação e Manutenção do Núcleo de Conservação de ovinos da raça Morada Nova, Variedade branca.	11/05/2018	11/09/2019	R\$ 139.100,00	R\$ 9.100,00
18	Extensão	04/2017	Convênio	Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterilização cirúrgica no hospital veterinário da UFERSA	06/11/2017	06/11/2020	R\$ 132.000,00	R\$ 62.000,00
19	Pesquisa	03/2018	Contrato	2ª Turma do Curso de Pós-Graduação lato sensu em gestão estratégica de serviços	18/07/2019	18/10/2021	R\$ 128.604,64	R\$ 0,00
20	Extensão	04/2018	Convênio ECTI	Planejamento e execução da gestão sustentável dos resíduos sólidos no município de Icapuí/CE	27/11/2018	27/11/2019	R\$ 121.920,00	R\$ 20.320,00
21	Pesquisa	06/2017	Contrato	1ª turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento	18/12/2017	28/02/2019	R\$ 100.209,97	R\$ 7.200,0

				georreferenciamento				
22	Pesquisa	2016/0007	Convênio Tripartite (BNB)	Caracterização e potencial antioxidante dos frutos do pêlo ( <i>Tacinga inamoena</i> ) e do mandacaru ( <i>Cereus jamaracu</i> )	24/10/2016	24/04/2020	R\$ 68.721,01	R\$ 0,00
23	Extensão	04/2018 (nº SICONV 877477)	Convênio	Projetos de Extensão Universitária	04/10/2018 a	04/10/2019	R\$ 63.261,84	R\$ 43.261,84
24	Pesquisa	10/2016	Convênio	Mestrado profissional em administração pública em rede nacional - PROFIAP	23/11/2016	31/07/2020	R\$ 49.297,38	R\$ 12.011,58
25	Extensão	03/2018 (nº SICONV 877802)	Convênio	Programas de Extensão	13/09/2018	13/09/2019	R\$ 47.774,20	R\$ 32.774,20
26	Extensão	07/2018 (nº SICONV 878246)	Convênio	Eventos de Extensão da UFERSA 2018-2019	12/09/2018	12/05/2019	R\$ 45.044,29	R\$ 0,00
27	Extensão	05/2018 (nº SICONV 878802)	Convênio	Ações de interiorização da extensão universitária da UFERSA	01/10/2018	01/10/2019	R\$ 41.959,47	R\$ 26.959,47
28	Pesquisa	02/2018	Convênio	Produção de meio de cultura complexo para cultivo multibacteriano	02/07/2018	06/01/2019	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
29	Extensão	05/2018	Contrato	Apoio a Execução do IV Congresso Nordeste de Engenharia Florestal (CONEFLOR) e II Workshop do Projeto Caatinga	19/11/2018	19/11/2019	R\$ 30.036,30	R\$ 25.900,00
30	Pesquisa	05/2018	Convênio ECTI	Alpendre- Ateliê de Projeto em Arquitetura e Urbanismo	27/12/2018	27/08/2019	R\$ 19.819,90	R\$ 19.819,90
31	Extensão	03/2016	Contrato	Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão amarelo	30/11/2016	30/05/2019	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
32	Extensão	04/2017	Contrato	Produção e qualidade de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais	27/11/2017	26/05/2019	R\$ 17.850,00	R\$ 22.590,00
33	Extensão	02/2017	Contrato	Ciência para todos no semiárido potiguar: Programa de capacitação de	22/05/2017	31/12/2020	R\$ 14.500,00	R\$ 26.000,00

				professores				
34	Extensão	04/2018	Contrato	Eficiência do parasitoide <i>Neochysocharis formosa</i> (Hymenoptera) no controle da mosca minadora <i>Liriomyza sativae</i> (Diptera), no meloeiro.	11/10/2018	11/10/2019	R\$ 6.627,00	R\$ 6.626,99
35	Extensão	05/2019	Contrato	Núcleo - extensão universitária e desenvolvimento socioespacial (areia/pb)	19/08/2019	19/08/2022		R\$ 24.604,10
36	Extensão	02/2019	Convênio	Programa de atividades aquáticas da UFERSA	11/10/2019	11/10/2020	R\$ 38.062,13	R\$ 12.851,94
37	Extensão	07/2019	Contrato	Geocidades/rn: uso de geotecnologias emergentes na atualização da base cartográfica de pequenos municípios do rio grande do norte	23/11/2019	25/09/2020	R\$ 137.710,00	R\$ 0,00
38	Extensão	06/2019	Contrato	Centro de Línguas do Semiárido - CELIS	24/09/2019	24/07/2024	R\$ 250.005,00	R\$ 950,00
39	Pesquisa	02/2019	Contrato	Especialização em Engenharia de Manutenção	08/04/2019	08/10/2020	R\$ 179.296,93	R\$ 88.043,57
40	Pesquisa	03/2019	Contrato	2ª turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento	24/07/2019	24/01/2021	136.732,00	R\$ 48.277,99
41	Extensão	03/2019	Convênio	Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre regularização fundiária urbana	02/12/2019	02/12/2021	R\$ 1.977.197,00	R\$ 1.977.197,00
42	Extensão	01/2019	Convênio	Núcleo de arte e cultura da UFERSA	30/04/2019	29/04/2022	R\$ 319.655,40	R\$ 116.310,00
43	Pesquisa	01/2019	Contrato	Portal Periódicos	27/03/2019	27/03/2024	R\$ 491.781,00	94.271,26
44	Pesquisa	01/2019	Convênio ECTI	PCI – Ed. Sede COSERN e Filiais	01/11/2019	30/12/2020	R\$ 19.857,86	R\$ 0,00
<b>TOTAIS</b>							<b>R\$ 24.942.210,11</b>	<b>R\$ 4.707.839,09</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PARECER DE AUDITORIA INTERNA**

**1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFERSA.**

O Relatório de Gestão Universidade Federal da Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 178/2019, Decisão Normativa TCU nº 180/2019.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).**

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho de Administração (CONSAD) tem como objetivos o assessoramento ao Reitor da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

**3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.**

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditoria e submete a aprovação pelo CONSAD.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acordões.

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos servidores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de três servidores do quadro permanente da Instituição, sendo dois cargos de auditor (estando um desses cedido ao IFTO) e um contador, além de um estagiário bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna. Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, especifica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos

para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da UFERSA com vistas ao fortalecimento da gestão.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; programas de auditoria, relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados ao Reitor, na condição de presidente do CONSAD e a responsáveis pelas unidades auditadas por meio de expedientes interno via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações.

O monitoramento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, é feito no exercício seguinte a expedição dos relatórios, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades.

Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2019, executando todas as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pelo CONSAD, bem como ao monitorar a Unidade na consecução dos objetivos finalísticos e de meio da Universidade, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras alinhadas a Política e ao Plano de Gestão de Riscos da UFERSA e consequentemente o fortalecimento da governança.

RELATÓRIO	ÁREA AUDITADA	OBJETIVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RECOMENDAÇÕES	STATUS DE IMPLEMENTAÇÃO
RA Nº 01/2019	PROAD	O presente trabalho visa atender a função de monitoramento a qual examinou o contrato 30/2018 referente aos serviços	Julho a agosto 2019	Não houve recomendações	concluído



		de VIGILÂNCIA a fim de verificar o grau de implementação das recomendações emitidas a Pró-reitoria de administração – PROAD e o setor de contratos.			
RA N° 02/2019	PROAD	O presente trabalho visa atender a função de monitoramento a qual examinou o contrato 30/2018 referente aos serviços de LIMPEZA a fim de verificar o grau de implementação das recomendações emitidas a Pró-reitoria de administração – PROAD e o setor de contratos.	Agosto a outubro 2019	Não houve recomendações	concluído
RA N°03/2019	PROAD	O presente trabalho tem como premissa verificar a regularidade da Elaboração implementação do Plano Anual de contratações, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito UFERSA;	Novembro a dezembro de 2019	Não houve recomendações	concluído
RA N° 04/2019	PROGRAD	Trata-se de auditoria na área finalística na Organização Didático Pedagógica da UFERSA com finalidade de	Setembro a dezembro 2019	1 A PROGRAD:7 recomendações <sup>1</sup> 2. Ao curso de Direito, 5 recomendações <sup>2</sup>	Em monitoramento

<sup>1</sup> recomenda-se: (a) Quanto aos controles internos da gestão, aprimorar seu planejamento e formalização em instrumento documentado; (b) Aprimorar o uso de dados de gestão passando-os de planilha para o Sistema SIG, a partir do qual se permita extrair indicadores e percentuais de cumprimento de metas de forma concomitante a realização dos processos de trabalho, a fim de aperfeiçoar as informações e permitir a melhor tomada de decisão e a alta gestão de forma contemporânea. (c) Incluir no Sistema SIG o acompanhamento e monitoramento do PPI e PPC's, permitindo que os gestores dos PPC's incluam dados de suas execuções. (d) Realizar capacitações com os coordenadores de cursos e assessores sobre os sistemas SIG e E-MEC, acerca dos indicadores de dimensão didático pedagógicas; (e) Quanto ao atendimento individual de discentes pelo setor pedagógico: Instaurar rotinas administrativas formais com intuito de sistematizar, formalizar, gerar relatório donde se extraem dados relevantes para atuação dos setores de apoio, tanto o pedagógico, como os de atenção à saúde e permanência, como setor psicológico, médico e de assistência estudantil. (f) Instaurar rotinas administrativas e atribuições específicas para acompanhamento pela equipe PROGRAD do PPI e PPC's dos cursos junto às coordenações; (g) Promover a atuação transversal da PROGRAD com outros setores da atividade fim, como assuntos estudantis, dentre outros.

<sup>2</sup> recomenda-se: (a) Atualização do PPC, com atualização a Resolução 05/2018 CNE em 180 dias; (b) Instaurar rotinas e procedimentos administrativos formais para atualização e monitoramento de metas do PPC, transformando o documento em fonte corrente de alimento para a atuação pedagógica do curso, buscando atingir a finalidade do curso em formar academicamente e cooperar com a atuação do discente no seio social, promovendo seus reflexos na transformação da sociedade onde estudante e egresso estejam inseridos. (c) Mencionar, no PPC, informações

		verificar atendimento a critérios legais e normativos, indicadores da dimensão sobre o tema do Instrumento de avaliação de cursos do INEP e avaliar os controles internos da PROGRAD.		3. Ao curso de Ciências e Tecnologia: 4 recomendações <sup>3</sup> . 4. Ao curso de Ciências contábeis: 5 recomendações <sup>4</sup> 5. Ao curso de Administração: 5 recomendações <sup>5</sup> 6. Ao curso de Agronomia: 7 recomendações <sup>6</sup>	
--	--	---	--	---	--

Dentre os trabalhos realizados quanto à execução do PAINT – 2019 destaca-se que os trabalhos que envolveram novos relatórios para monitoramento de atividades anteriores, visaram verificar a consolidação do aprimoramento de controles internos da unidade administrativa Pró-Reitoria de Administração, na qual por muitos exercícios se concentraram maiores demandas de descompassos de controles internos que geraram recomendações ao longo dos anos e no momento atual se colhe frutos da atuação sistemática da Auditoria Interna junto aquela unidade administrativa, vez que houve melhoria quanto aos controles internos, com atendimento a nossas recomendações e evolução satisfatória dos processos daquela unidade, não tendo havido novas recomendações.

#### 4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

sobre o funcionamento do NDE do curso. (d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações éticas-Raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. (e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

<sup>3</sup> recomenda-se: (a) Cadastrar o PPC atualizado no sistema do MEC, conforme orientações da PROGRAD. (b) Destaco que há reflexos positivos já perceptível com a atualização do PPC deste curso, como destacado pelo Coordenador de Curso, que houve aumento da matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso em relação aos anos anteriores, o que implica atingimento do objetivo da formação eficiente, diminuição de retenção e evasão, e entrega do serviço público de excelência. (c) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Éticas-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. (d) Abordagem no PPC sobre o direito de pessoas com espectro autista

<sup>4</sup> recomenda-se: (a) Atualizar PPC no prazo de 180 dias; (b) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas emendas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; (c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso. (d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Éticas-Raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. (e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

<sup>5</sup> a) Formalizar grupos de trabalho e Atualizar o PPC em 180 dias; (b) Informar no PPC a formação de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas emendas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; (c) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso. (d) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Ético-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. (e) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

<sup>6</sup> (a) Atualizar o PPC no prazo de 180 dias; (b) Mencionar no PPC as condições de acesso para pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida; (c) Adequar o site institucional do curso, de modo a atender a Portaria MEC nº 23/2017; (d) Informar no PPC a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, incluindo a temática também nas emendas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; (e) Mencionar, no PPC, informações sobre o funcionamento do NDE do curso; (f) Abordagem no PPC da temática da Educação das Relações Ético-Raciais e para o Ensino de Histórias e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; (g) Abordagem no PPC sobre direitos de pessoas com espectro autista.

A AUDINT avaliando o atual estado da governança da Universidade, quanto à capacidade e controles internos administrativos enquanto unidade prestadora de contas, identificou, a exemplo do observado em 2018, percebe que a administração tem ao longo de cada exercício, desenvolvido ações voltadas a mitigar falhas e irregularidades e por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como quanto aos macro processos meio.

As iniciativas de melhoria da governança e dos controles, em 2019, perpassaram por varias unidades macro, mas especialmente naquelas onde a necessidade de promover a evolução desta foi definida como mais premente, pela gestão, a exemplo da Pró-Reitoria de Administração, Superintendência de Infraestrutura e ainda na Pró-Reitoria de Graduação, observado as diretrizes do PAINT.

Também é importante destacar o papel da Pró-Reitoria de Planejamento no trabalho contínuo iniciado em 2018, quanto ao mapeamento de processos com a finalidade de melhorar os procedimentos e facilitar a identificação de riscos para posterior tratamento e tomada de decisões pelo Comitê Gestor de Riscos, enquanto presidido pelo Dirigente Máximo.

Ainda sobre esse tema é preciso destacar aspectos sobre ações de integridade, como meio de afunilar critérios de evolução da governança da Universidade, pois em 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Programa de Integridade da Ufersa, que se soma a aquelas condições necessárias ao aprimoramento da boa governança.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga mensalmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seus balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial, o que representa um demonstrativo que a governança e controles nessa área vem se consolidando.

Em relação às recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna o que se verifica é que, de forma consensual, as unidades imbuem esforços para implementação das recomendações e, quando inviável o pronto atendimento são solicitados prazos para adequações e ajustes a fim de evita procedimentos tempestivos que possam ensejar danos ao atendimento imediato dos usuários e conseqüentemente afetara os resultados das metas definidas em Plano de Ação Anual. Contudo, a AUDINT, mantém um controle adequado a possíveis descumprimentos e dilatações de prazos, a fim de monitoramento e necessidade de reiterar as solicitações de auditorias quando acatadas as justificativas pelo não cumprimento imediato das recomendações, inclusive realizando reuniões para ajustes e adoção de medidas de forma conjunta de soluções, dado que o primeiro objetivo da AUDINT é o assessoramento à alta gestão visando agregar valor à Administração no atingimento de seus objetivos.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, em função de seu PAINT, informa-se que a sistemática adotada pela Ufersa para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou, utilizando uma planilha de acompanhamento em Excel e ainda tem acesso e acompanha os sistemas e-

AUD e Conecta-TCU, de acompanhamento de recomendações e deliberações da CGU e TCU, respectivamente.

## **5. CONCLUSÃO**

Com base no exposto, opina-se pela evolução e conformidade dos controles internos institucionais que foram objeto de avaliação direta consoante Relatórios de Auditoria emitidos e recomendações em monitoramento, e em caso de processo de contas, opina-se pela aceitação das Contas Anuais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2019, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino e, posteriormente, ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União por meio do sistema e-Contas.

Mossoró-RN, de 30 de agosto de 2020.

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**